



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de agosto de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº162 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.315, de 25 de agosto de 2017.

REGULAMENTA A LEI Nº 15.910, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI A POLÍTICA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de ser regulamentada a Lei Estadual nº 15.910, de 11 de dezembro de 2015, DECRETA:

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1º A Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Estado do Ceará, instituída pela Lei nº 15.910, de 11 de dezembro de 2015, fica regulamentada pelo disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os fins deste Decreto considera-se:

I - agricultor familiar e empreendedor familiar rural: a pessoa, física ou jurídica, que atenda aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

II - organização de agricultores familiares: cooperativa de agricultores familiares ou sociedade empresarial da agricultura familiar;

III - unidade familiar de produção: conjunto composto pela família e eventuais agregados, bem como por indivíduos agregados que exploram uma combinação de fatores de produção, com a finalidade de atender à própria subsistência e ou à demanda da sociedade no que tange a alimentos e outros bens e serviços de natureza assemelhada, devendo, ainda, morar na mesma residência, explorar o mesmo estabelecimento, sob gestão estritamente da família, e depender da renda gerada pela Unidade Familiar de Produção, seja no estabelecimento ou fora dele;

IV - produtos orgânicos: aqueles oriundos de sistema de produção definido nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

V - produtos agroecológicos: aqueles definidos nos termos do art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO.

VI - produtos manufaturados: aqueles fabricados a partir de alimentos in natura, que passaram por processos de manipulação, beneficiamento, transformação ou industrialização;

VII - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP: documento de aptidão às políticas públicas federais direcionadas à agricultura familiar, que identifica o beneficiário da referida Política;

VIII - Chamada Pública: procedimento de dispensa de licitação para credenciamento de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e ou de organizações de agricultores familiares para a aquisição de gêneros alimentícios, “in natura” ou manufaturados, que consiste na publicação de edital para credenciamento em que os interessados que apresentarem documentação regular serão classificados conforme os critérios elencados neste Decreto;

IX - comissão de credenciamento: grupo de agentes públicos designados pela Administração, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Chamada Pública;

X - formulário de proposta de venda: documento anexo ao edital de Chamada Pública, a ser preenchido pelo agricultor familiar, empreendedor familiar rural ou pela organização de agricultores familiares, com as informações de identificação, a relação de produtos a serem fornecidos e suas respectivas quantidades, bem como o cronograma de entrega;

CAPÍTULO II

Da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Estado do Ceará

Art. 3º A Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Estado do Ceará será integrada e articulada às políticas e programas governamentais que visam assegurar o direito humano à alimentação adequada, tendo como referência os seguintes marcos regulatórios:

I – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN. Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

II - Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pela Lei Federal nº 10.696, de 2 de julho de 2003, com redação alterada pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011;

III – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Instituído pela Lei Federal nº 11.947, de 16 de Junho de 2009.

Art. 4º Para atingir os objetivos da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar o Estado promoverá as seguintes ações:

I – viabilização do suporte técnico e financeiro necessário;

II – desenvolvimento de atividades de formação profissional, especialmente nas áreas da produção, da administração, da cooperação e da comercialização;

III – divulgação de atividades relacionadas à Compra Institucional, entre os beneficiários;

IV – estímulo à inserção dos beneficiários na economia estadual, em especial com mecanismos que estimulem a comercialização dos produtos oriundos da Agricultura Familiar;

V – estímulo à criação de redes e de cadeias produtivas solidárias que articulem os Agricultores Familiares;

VI – estímulo à utilização de selo de identificação de origem e qualidade dos produtos oriundos da Agricultura Familiar, em observância à legislação vigente.

VII - capacitação, orientação e os meios necessários ao fornecimento regular de gêneros alimentícios e de outros bens, no mercado territorial no qual estão inseridos;

VIII - incentivo à produção diversificada agroecológica, disponibilizando apoio multissetorial das entidades de extensão rural e dos órgãos de pesquisa agropecuária, de crédito, de abastecimento e de armazenamento da Administração Pública Estadual;

IX – inclusão de cláusula em editais de licitação e em contratos com empresas de serviços de fornecimento de alimentação, no âmbito da Administração Pública Estadual, favorecendo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, de acordo com o art. 5º da Lei nº 15.910, de 11 de dezembro de 2015;

X – estabelecimento de cardápios adaptados às potencialidades regionais, bem como às safras agrícolas, junto aos órgãos da Administração Pública Estadual que executam serviços de alimentação.

Art. 5º A Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar será integrada ao Sistema de Compras do Governo do Estado, com a finalidade de articular as ações referentes à gestão de compras, visando propiciar maior agilidade e transparência na aquisição de gêneros alimentícios para a Administração Pública Estadual, bem como o fortalecimento da Agricultura Familiar.

CAPÍTULO III

Da Modalidade de Aquisição

Art.6º A Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Estado do Ceará será executada através da modalidade Compra Institucional, realizada por meio de chamada pública, para o atendimento de demandas de consumo de alimentos, e de procedimentos licitatórios, para contratação de serviços de fornecimento de alimentação, pelos órgãos e entidades da Administração pública Estadual.

Art. 7º O Órgão Gestor do Sistema de Compras do Governo do Estado ordenará o planejamento das compras de produtos alimentícios oferecidos pelos beneficiários da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, visando a organização de um calendário de compras específico para as Chamadas Públicas e licitações para contratação de serviços de fornecimento de alimentação.

§ 1º Os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Compras do Governo do Estado informarão, periodicamente, ao Órgão Gestor a previsão de consumo de gêneros alimentícios a serem adquiridos por meio da Compra Institucional.

§ 2º A publicidade do calendário a que se refere o caput será feita de forma acessível ao público beneficiário da Compra Institucional e por meio do Portal de Compras do Governo do Estado.

CAPÍTULO IV

Do Processo de Aquisição

Art. 8º Para que os objetivos mencionados no art. 5º, da lei nº 15.910, de 11 de dezembro de 2015, possam ser atendidos, os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual devem realizar aquisições das seguintes formas: I - aquisição direta de gêneros alimentícios, realizada por meio de chamada pública, nos termos da legislação vigente;

II - contratação de serviços de fornecimento de alimentação, por meio de processo licitatório, nos termos das leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores.

Parágrafo Único. Para contratação de serviços de fornecimento de alimentação, deverá constar nos editais de licitação:

I - o percentual mínimo de 30% a que se refere o art. 5º da lei estadual nº 15.910, de 11 de dezembro de 2015, referente ao Valor corresponde aos insumos de alimentação;

II - exigência de comprovação de que os gêneros alimentícios provêm dos fornecedores ou organizações fornecedoras da agricultura familiar, conforme definido no art. 2º, incisos I e II da Lei nº 15.910, de 11 de dezembro de 2015, devidamente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Agricultura Familiar, sob a responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA;

III - a liberação de pagamento à contratada, referente aos Valores



Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades
JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte
JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura
LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

correspondentes às aquisições da agricultura familiar, dar-se-á mediante apresentação de documento fiscal de transferência dos agricultores e/ou organizações da Agricultura Familiar após a entrega estabelecida em cronograma firmado.

Art. 9º Para atingir os objetivos e diretrizes estabelecidos neste Decreto, a Administração Pública Estadual deverá reservar percentual de, no mínimo, 30% (trinta por cento) nas compras de gêneros alimentícios para aquisição de produtos provenientes da Agricultura Familiar.

Parágrafo Único. A observância de reserva do percentual de 30% (trinta por cento) a que se refere o caput poderá ser dispensada nos seguintes casos:

- I - O não atendimento das chamadas públicas pelos agricultores ou suas organizações;
- II - Impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente pelo agricultor ou sua organização;
- III - Inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios por parte dos agricultores ou suas organizações;
- IV - Incidência de pragas ou acidente natural que resulte na perda da produção dos agricultores familiares.

Seção I

Do preço de Aquisição

Art. 10. Os preços de aquisição de gêneros alimentícios constantes dos editais de chamada pública deverão ser compatíveis com os preços vigentes no mercado em âmbito local ou regional.

§ 1º Na impossibilidade de pesquisa de preço para compra de produtos orgânicos ou agroecológicos, os preços poderão ter um acréscimo de até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, consoante o disposto no art. 17, parágrafo único, da Lei Federal nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.

§ 2º Os alimentos adquiridos devem ser de produção própria dos agricultores familiares e devem cumprir os requisitos de controle de qualidade dispostos nas normas vigentes, próprios para o consumo humanos, incluindo alimentos perecíveis e característicos de hábitos alimentares locais, que podem estar "in natura" ou minimamente processados.

Art. 11 Para definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios poderão ser observadas as seguintes

Fontes oficiais:

I – pesquisa de preços praticados no mercado local ou regional, inclusive junto ao Banco de Preços disponível no Portal de Compras do Governo do Estado;

II- preços praticados no atacado;

III- preços praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

§ 1º Na definição dos preços de aquisição, deverá ser adotado prioritariamente o disposto do inciso I e os demais incisos de forma subsidiária.

§ 2º Os preços de aquisição, publicados em chamadas públicas, deverão

considerar todos os custos, tais como encargos sociais, frete, embalagem e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento, ficando estes acréscimos sob a responsabilidade exclusiva dos agricultores familiares, empreendimentos familiares rurais e ou organizações de agricultores familiares.

Seção II

Valor Máximo Anual

Art. 12. O Valor anual máximo a que se refere o art. 7º da Lei nº 15910, de 11 de dezembro de 2015, fica definido em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por unidade familiar, por Órgão comprador, da Modalidade Compra Institucional em conformidade com a regulamentação da Compra Institucional no âmbito federal, independentemente dos fornecedores participarem de outras modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Parágrafo único. Quando se tratar de organização de agricultores familiares, detentores de DAP jurídica, o Valor anual máximo a ser pago à organização será o montante que se refere o caput deste artigo, multiplicado pelo número total de agricultores familiares que aderirem a proposta da sua organização, até o limite de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), por ano, por órgão comprador.

CAPÍTULO V

Do Comitê Gestor da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Estado do Ceará

Art. 13. O Comitê Gestor a que se refere o art. 8º da Lei nº 15.910, de 2015, órgão permanente e deliberativo, será composto por dois terços (2/3) de representantes do Poder Público e um terço (1/3) de representantes da Sociedade Civil com titular e respectivo suplente dos seguintes Órgãos e Entidades:

I - Secretaria do Planejamento e Gestão- SEPLAG;

II - Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA;

III - Secretaria da Pesca e Aquicultura - SPA

IV - Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS

V - Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social - STDS;

VI - Secretaria da Saúde - SESA;

VII - Secretaria da Educação - SEDUC;

VIII - Secretaria da Fazenda - SEFAZ;

IX - Central de Abastecimento do Estado do Ceará - CEASA;

X - 1/3 (um terço) da sociedade civil, assegurada a participação das Federações de interesse da Política, dentre outras.

§ 1º Os membros titulares e seus respectivos suplentes serão designados por ato do Governador do Estado, após a indicação pelos titulares dos órgãos e entidades a serem representados.

§ 2º O mandato dos membros será de um ano, permitida a recondução por



igual período, na forma do seu Regimento Interno, nos termos do art. 9º, § 3º, da Lei 15.910, de 11/12/15.

§ 3º O Comitê Gestor terá um Regimento Interno detalhando seu funcionamento. Art. 14 São atribuições do Comitê Gestor:

- I – promover a integração da Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar ao Sistema de Compras do Governo do Estado;
- II – realizar o controle social da Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, especialmente, quanto a verificação da Certificação de Enquadramento dos Agricultores Familiares e Empreendimentos Familiares Rurais que estiverem constituídos como pessoas jurídicas;
- III – auxiliar os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Compras do Governo do Estado em suas atividades, especialmente na gestão dos fornecedores da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
- IV – auxiliar o Órgão Gestor do Sistema de Compras do Governo do Estado na organização do planejamento das compras por meio de Chamada Pública;
- V – identificar beneficiários potenciais da Compra Institucional, com vista à incorporação a essa modalidade;
- VI – identificar, em conjunto com os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Compras do Governo do Estado, as necessidades de públicos específicos que podem ser destinatários de produtos e serviços originários de beneficiários da Compra Institucional;

VII - propor ao Órgão Gestor do Sistema de Compras do Governo do Estado procedimentos administrativos a serem adotados, com vista ao atendimento dos objetivos e diretrizes da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar;

VIII - propor ao Órgão Gestor do Sistema de Compras do Governo do Estado especificações técnicas de produtos e serviços de forma articulada com a gestão do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços do Governo do Estado, com vista a atender os objetivos e diretrizes da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar;

IX – propor ao Órgão Gestor do Sistema de Compras do Governo do Estado a adequação dos procedimentos para obtenção de Certificado de Registro Cadastral (CRC) dos fornecedores da Agricultura Familiar, com vista à sua simplificação;

X – propor ao Órgão Gestor do Sistema de Compras do Governo do Estado a adequação da sistemática de pesquisa de mercado, inclusive, quanto à metodologia de levantamento das informações, com vista ao atendimento dos objetivos e diretrizes da Compra Institucional;

XI – solicitar aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Compras do Governo do Estado informações com a finalidade de acompanhar periodicamente as contratações de produtos dos beneficiários da modalidade Compra Institucional;

XII - expedir resoluções e outros atos normativos complementares para executar suas atividades;

XIII - convocar os seus integrantes para reuniões ordinárias e/ou extraordinárias. § 1º A organização interna, a gestão, a forma de convocação e substituição de membros, bem como a periodicidade das reuniões constarão do regimento interno do Comitê, que deverá ser elaborado no prazo de noventa dias após sua constituição.

§ 2º O Comitê Gestor poderá solicitar a participação de outros órgãos da Administração Pública Estadual, em pautas específicas, bem como solicitar informações a outros órgãos públicos e privados, por escrito, sobre assuntos relacionados ao seu objeto.

Art. 15. A função de membro do Comitê Gestor da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar será considerada prestação de serviço público relevante não remunerado.

CAPÍTULO VI

Do Controle Social

Art. 16. O controle social da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar será realizado pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – CONSEA-CE e pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural – CEDR-CE.

Parágrafo único. O processo de controle social previsto no caput se dará na forma de captação e registro dos dados relativos aos processos de aquisição e destinação dos alimentos no âmbito desta Política, assegurando o livre acesso a documentos e a visitas para o efetivo acompanhamento da execução nas respectivas entidades executoras.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais

Art. 17. Caberá aos órgãos oficiais de controle interno fiscalizar a execução da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, inclusive em relação ao cumprimento do percentual mínimo de compra da Agricultura Familiar, nos termos deste Decreto.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº32.316, de 25 de agosto de 2017.

ALTERA O DECRETO Nº 28.442, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos do Sistema Estadual de Cultura, DECRETA:

Art. 1º O art 4º do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações, mantida a redação do seu § 1º, modificada a redação dos §§ 2º ao 7º, e acrescidos ao artigo os §§ 8º a 12: Art. 4º ...

XVI – Interveniente: atribuição desempenhada pelo Estado, através da

Secretaria da Cultura, no âmbito da relação firmada entre o proponente e o contribuinte incentivador, por ocasião da assinatura e da execução do Termo de Incentivo à Cultura - Mecenato, incumbindo ao referido órgão a função de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do projeto a que se destinam recursos do mecenato, bem como de realizar os repasses financeiros previamente estabelecidos;

...

§ 2º A Secretaria da Cultura participará, enquanto representante do Estado, na condição de interveniente no Termo de Incentivo à Cultura – Mecenato, ficando sob sua responsabilidade a fiscalização da execução do projeto na forma acordada.

§ 3º O proponente apresentará conta-corrente exclusiva e específica, em seu próprio nome, para fins de recebimentos dos recursos referentes aos projetos aprovados no Mecenato, sendo vedada a movimentação de qualquer outro valor na referida conta-corrente.

§4º A emissão e a entrega do CEFIC ao proponente é condicionada à sua regularidade e adimplência perante sistemas de parcerias do Estado, bem como à apresentação de prestação de contas referentes a CEFIC anteriormente obtido.

§ 5º O contribuinte incentivador, após firmado o Termo de Incentivo à Cultura - Mecenato e de posse da respectiva CEFIC, depositará na conta-corrente exclusiva e específica do projeto os valores correspondentes à renúncia fiscal, inclusive os destinados à doação, patrocínio ou investimento, voltados para os projetos selecionados em processo público para o Mecenato Estadual, nos termos do art. 24 da Lei nº13.811, 16 de agosto de 2006.

§ 6º A transferência pelo contribuinte incentivador será realizada na conta a que se refere o § 3º, deste artigo, após verificação, junto à SECULT, mediante declaração, da regularidade e adimplência do proponente, na forma do § 4º, bem como da regularidade da prestação das contas referentes a depósitos anteriores de um mesmo CEFIC, observado o prazo do § 10.

§ 7º Na hipótese em que realizado mais de um depósito pelo contribuinte incentivador referente a um único CEFIC, a declaração a que se refere o § 6º será condicionante para a realização de cada depósito.

§8º A inobservância do disposto os §§ 6º e 7º acarretará para o contribuinte incentivador a irregularidade na renúncia obtida através do respectivo CEFIC, cabendo aos órgãos de fiscalização tributária do Estado a adoção de providências para a devida cobrança.

§9º Somente serão reconhecidos como recursos transferidos pelo contribuinte incentivador os depósitos com identificação, efetivamente creditados na conta-corrente e específica do proponente aberta exclusivamente para o projeto, não sendo admitida qualquer outra forma de repasse.

§ 10. Caberá ao proponente, dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento do CEFIC, prestar contas, em relação a cada depósito recebido, dos recursos transferidos à conta específica do projeto.

§ 11. Os recursos a título de doação, patrocínio ou investimento repassados à conta-corrente exclusiva e específica, são expressamente vinculados aos projetos a que se reformem os respectivos Termos de Incentivo à Cultura - Mecenato.

§ 12. Os recursos captados e depositados na conta vinculada do projeto são oriundos de renúncia fiscal e têm caráter público, sendo seu uso autorizado pela Secretaria da Cultura ao proponente única e exclusivamente para realização do projeto cultural previamente aprovado em edital, não se sujeitando a sigilo fiscal.

...

Art. 2º Fica revogado o §1º do art. 6º, do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº32.317, de 25 de agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ - CEDDH, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 6º da Lei nº. 12.686, de 14 de maio de 1997, alterada pela Lei nº. 15.350 de 02 de maio de 2013 e, CONSIDERANDO a necessidade de propor, assegurar e fiscalizar ações governamentais e não governamentais desenvolvidas em benefício da defesa dos Direitos Humanos; DECRETA: Art. 1º. Fica aprovado Regimento Interno do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA



ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
DO ESTADO DO CEARÁ - CEDDH
SEÇÃO I
CAPÍTULO I
DA COMPETÊNCIA DO PLENÁRIO

Art. 1º O Plenário, formado por todas as entidades e órgãos que integram o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que convocado pela Presidência ou por iniciativa de 1/3 (um terço) dos seus membros, com a indicação da matéria a ser incluída na pauta da convocação.

Art. 2º As reuniões ordinárias do Plenário serão realizadas com a presença da maioria simples de seus membros, em primeira chamada, e, em segunda chamada, após 30 (trinta) minutos, iniciando-se com os membros presentes.

Art. 3º As deliberações do Plenário serão tomadas pela maioria simples de seus membros, em manifestação aberta e nominal, convertidas em Resoluções, que poderão ser publicadas em Diário Oficial do Estado.

Art. 4º O Plenário, para consecução de sua finalidade, deliberará sobre:

I – formulação ou recomendação de medidas, diretrizes e programas em âmbito estadual, inclusive às entidades privadas, bem como supervisionar e avaliar as políticas públicas voltadas à promoção dos direitos humanos;

II – promoção, no âmbito de sua competência, de investigações para apurar violações de direitos humanos, podendo requisitar apoio das autoridades estaduais competentes e estar presente aos atos de formalização de prisão em flagrante, perícias e inspeções, quando os fatos se relacionarem com os objetivos do Conselho;

III – recepção de denúncias sobre ameaça ou violação de direitos humanos assegurados nas leis e na Constituição, apurar sua procedência e encaminhá-las às autoridades competentes, requerendo a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo, destinados à apuração da responsabilidade e aplicação das respectivas penalidades por violações aos direitos humanos ou por descumprimento de sua promoção;

IV – promoção e estimulação a promoção de estudos e pesquisas, campanhas educativas e eventos relativos aos direitos humanos, assim como divulgar amplamente trabalhos versando sobre o tema;

V – cooperação e promoção ao intercâmbio com outras organizações públicas e privadas estaduais, municipais, nacionais e internacionais comprometidas com a defesa dos direitos humanos;

VI – acompanhamento das ações do Poder Público, quando relacionadas com os serviços de assistência que o Estado deve prestar ao cidadão na área dos Direitos Humanos;

VII – pronunciamento, por deliberação expressa da maioria dos conselheiros presentes, sobre crimes que devam ser considerados, por sua característica e repercussão, como violações a direitos humanos de excepcional gravidade, para fins de acompanhamentos das providências necessárias à apuração, processo e julgamento;

VIII – elaboração e divulgação, anual, de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, encaminhando-o às autoridades que dele devem tomar conhecimento;

IX – elaboração e aprovação de seu regimento interno;

X – opinar sobre atos normativos e legislativos de interesse da política estadual de direitos humanos e elaborar propostas legislativas e normativas relacionadas com matéria de sua competência.

Art. 5º São Direitos dos Conselheiros:

I - participar das discussões e votações das matérias submetidas ao Plenário, com direito de voz e voto;

II – propor debates e reuniões extraordinárias do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos.

III - indicar assuntos a constar na pauta das reuniões com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência da data da realização da convocação da reunião;

IV - requerer votação de matéria em regime de urgência;

Art. 6º São Deveres dos Conselheiros:

I - colaborar para que o CEDDH cumpra sua finalidade e objetivos;

II - realizar estudos, apreciar e relatar as matérias que lhes forem distribuídas, requerer esclarecimentos à melhor apreciação destas;

III - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do Plenário;

IV - coordenar e participar das reuniões das Comissões, Subcomissões e grupos de trabalho que integram;

V - respeitar e fazer respeitar as deliberações adotadas pelo CEDDH;

VI - zelar pela defesa dos Direitos Humanos;

VII - representar o CEDDH sempre que designado nos termos do inciso I, do art. 6º deste Regimento, e também as Comissões que integrar;

VIII - acompanhar casos específicos que lhes forem designados;

IX - dar encaminhamento às denúncias remetidas ao Conselho, apresentando os resultados ao plenário;

X – prestar atendimento ao público, conforme planejamento e cronograma a ser definido em reunião plenária;

XI - participar de eventos estaduais, regionais, nacionais e internacionais, relacionados ao campo de atuação deste Conselho;

§1º Os representantes suplentes substituirão os Conselheiros e Conselheiras titulares na ausência destes.

§2º Os representantes suplentes poderão participar das reuniões, com direito a voz, ainda que com a presença dos respectivos titulares, que terão direito a voz e voto.

§3º Será destituído da função de Conselheiro ou Conselheira, o membro titular ou suplente que incorrer no disposto no artigo 6º da Lei nº 15.350, de 2013, ou violar direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal e nos tratados de direitos humanos ratificados pelo Estado brasileiro.

§4º A destituição prevista no parágrafo anterior deve ser aplicada indepen-

dentemente de representação aos órgãos competentes por outras sanções de natureza penal, financeira, política, administrativa ou civil.

§5º Para os fins previstos nos parágrafos anteriores, será instaurado, por maioria absoluta do Plenário, processo administrativo, com as garantias do contraditório e da ampla defesa, devendo a decisão que destituir Conselheiro ser tomada pelo quórum mínimo de 2/3 (dois terços) do CEDDH.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA

Art. 7º Compete à Presidência do Conselho:

I – representar institucionalmente o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, podendo delegar a representação a qualquer outro Membro do Conselho;

II – convocar e presidir as reuniões, bem como dar encaminhamento e execução às decisões do Conselho.

III – referendar a pauta das reuniões, após aprovação do plenário;

IV – assinar as atas das reuniões, bem como todos os atos normativos determinados pelo Plenário;

V – indicar, dentre os membros do Conselho, os relatores das comissões;

VI – designar membros para compor as Comissões Temáticas e Especiais;

VII – indicar Conselheiros para a realização de estudos, diligências, levantamento, emissão de pareceres e/ou notas técnicas necessários à consecução da finalidade do órgão, através de Comissões Especiais.

§1º - Ao Vice-Presidente caberá representar o Presidente, nos incisos anteriores, no caso de impedimento ou ausência temporária deste, e na ausência definitiva, é competente para convocar nova eleição presidencial.

§2º - Havendo a ausência definitiva do Presidente em exercício, caberá, nova eleição obedecido o disposto no artigo 7º da Lei 15.350/2013, garantindo-se que o cargo permaneça com a representação de origem, da sociedade civil ou das organizações governamentais, até o final do mandato vigente.

§3º - O Vice-Presidente poderá convocar reuniões ordinárias, na hipótese da omissão injustificável do Presidente quanto a essa atribuição.

SEÇÃO II

CAPÍTULO III

DAS COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO

Art. 8º As Comissões serão constituídas pelo Plenário e poderão ser compostas por conselheiros e conselheiras titulares e suplentes do CEDDH, por representantes de entidades da sociedade civil e de órgãos públicos, por profissionais especializados e por pessoas residentes na área investigada.

Art. 9º As Comissões poderão ser Temáticas ou Especiais e terão suas competências definidas pelo Plenário do CEDDH.

Art. 10 Ficam criadas as seguintes Comissões Temáticas:

I. Privação de Liberdade;

II. Terra, Território e Moradia;

III. Segurança Pública;

IV. Cidadania e Promoção e Direitos Humanos;

Art. 11 São atribuições das Comissões:

I - determinar diligências, colher declarações e solicitar informações e documentos às repartições públicas, nos termos de Resolução específica do CEDDH;

II - propor ao Plenário a criação de grupos de trabalho e Subcomissões;

III - convocar audiência pública, ad referendum do Plenário;

IV - requisitar informações, documentos e provas necessárias às suas atividades, nos termos da Lei nº 15.350, de 2013;

V - requerer o auxílio da estrutura da Segurança Pública, quando necessário ao exercício de suas atribuições definidas na Lei nº. 15.350/2013;

VI - requerer aos órgãos públicos os serviços necessários ao cumprimento de diligências ou à realização de vistorias, exames ou inspeções e ter acesso a bancos de dados de caráter público ou relativo a serviços de relevância pública;

VII - convidar órgãos públicos, entidades da sociedade civil, especialistas e pessoas que possam subsidiar os debates e trabalhos das Comissões e Subcomissões;

VIII - produzir relatórios de suas atividades;

IX - encaminhar propostas de atos normativos, de recomendações para o aperfeiçoamento das políticas públicas, bem como de medidas emergenciais e estruturais objetivando cessar as violações aos direitos humanos;

X - acompanhar, quando necessário, a convocação de vítimas, agentes públicos ou pessoas investigadas por violação de direitos humanos;

XI - designar relator para os casos encaminhados às Comissões.

XII - emitir pareceres acerca dos assuntos a elas submetidos, bem como relatórios sobre as deliberações tomadas;

§1º As Comissões serão coordenadas por membros do CEDDH.

§2º As Comissões, Subcomissões e os grupos de trabalho terão suas atribuições, seu objeto e vigência definidos no ato de sua criação.

Art. 12 As Comissões Temáticas ou Especiais se organizarão da seguinte forma:

I - serão presididas por um dos Membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, a ser escolhido pelo Plenário e nomeado pela Presidência;

II - os presidentes das Comissões Temáticas e/ou Especiais, no caso de falta e impedimento, serão substituídos por um dos membros, por ele previamente indicado;

III - as reuniões das Comissões Temáticas e Especiais serão realizadas com a presença da maioria simples de seus membros;

IV - Das deliberações das Comissões Temáticas e Especiais caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Plenário.

Art. 13 As Comissões Temáticas, de caráter permanente, deliberarão sobre assuntos relacionados às finalidades do Conselho;

Art. 14 As Comissões Especiais, de caráter temporário, deliberarão sobre outros assuntos específicos, nos termos da Resolução do Plenário.

Art. 15 O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos poderá criar Comitês de Observação do Conselho Estadual de Direitos Humanos, em outros municípios do Estado do Ceará, descentralizando seus serviços e interiorizando suas ações, observando o seguinte:

I - os Comitês serão constituídos por, no mínimo, 03 (três) membros, representantes da sociedade civil e /ou entidades governamentais, com atuação



reconhecida nas temáticas de direitos humanos no âmbito do município, sem a remuneração de seus membros.

II – os conselheiros com mandato no CEDDH, não poderão compor Comitês de Observação do CEDDH, nos municípios.

III – as solicitações para composição dos Comitês de Observação do CEDDH deverão ser remetidas para análise e validação do Plenário no CEDDH.

IV - resolução específica do Plenário disciplinará as competências e atribuições dos Comitês.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 16 Poderá o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos instituir órgão de Ouvidoria, a fim de acolher as denúncias de violação de direitos humanos, bem como articular as resolutividades das demandas.

Parágrafo Único - Sua composição, atribuições e funcionalidade se dará por resolução do Conselho.

Art. 17 Os Membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, no desempenho de suas atividades, poderão diretamente requerer apoio dos órgãos da Segurança Pública e Defesa Social do Estado, com comunicação à Presidência do Conselho.

Art. 18 As atividades do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos serão públicas, com ampla e prévia divulgação, garantindo-se a plena participação da sociedade civil, ressalvados os casos em que, fundamentadamente, o sigilo deva ser imposto para resguardar a honra, a intimidade e a segurança dos envolvidos.

Parágrafo único. Nos casos de atividades junto ao Sistema Público e Privado, o acesso dos conselheiros, independerá de prévia autorização e/ou aviso para o fiel cumprimento das diligências que se façam necessárias, observadas as condições de integridade e segurança, conforme o disposto no Art. 11, da Lei 15.350/2013, incisos VI e VII.

Art. 19 Para o exercício das atividades dos Membros do Conselho será fornecido documento de identificação.

Art. 20 Lavrar-se-ão atas, em livro específico, de todas as reuniões e sessões deliberativas do Plenário e das Comissões, as quais serão firmadas por todos os Membros do Conselho presentes.

Art. 21 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regulamento serão dirimidos pelo Plenário do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, nos termos do artigo 1º deste Regimento.

*** **

DECRETO Nº32.318, de 25 de agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado a Lei Estadual nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016 e com o art. 39 da Lei Estadual nº 16.084 de 27 de julho de 2016. CONSIDERANDO a necessidade de identificar os projetos prioritários por meio de fontes de recursos, visando facilitar o controle orçamentário. DECRETA: Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a criar a sub

Fonte de recursos 02, sendo subdivisão da

Fonte de recursos "00 - recursos ordinários" para identificar os recursos destinados a projetos prioritários. Art. 2º - As dotações orçamentárias provenientes da alteração da sub

Fonte 00 para a sub

Fonte 02 serão realizadas diretamente no Sistema de Execução Orçamentária, conforme autorização prevista no artigo 39, inciso V e parágrafo 1º da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, Lei.n.16.084, de 27 de julho de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO Nº32.319, de 25 de agosto de 2017.

ABRE AO FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 776.196,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016 e com o art. 37 da Lei Estadual nº 16.084 de 27 de julho de 2016. CONSIDERANDO os artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 170 de 2016 que dispõe sobre o Fundo de Incentivo à Eficiência Energética – FIEE, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO o artigo 38 e parágrafo único da Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017 (Lei Estadual nº 16.084 de 27 de julho de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de agosto de 2016) no qual dispõe sobre as transferências de dotações orçamentárias; CONSIDERANDO o artigo 7º e inciso IV do parágrafo único da Lei Orçamentária Anual - 2017 (Lei Estadual nº 16.199 de 29 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de dezembro de 2016) que dispõe sobre a autorização legislativa para abertura de créditos suplementares e suas exceções; DECRETA:

Art. 1º – Fica o Fundo de Incentivo à Energia Solar – FIES redenominado Fundo de Incentivo à Eficiência Energética – FIEE e sua gestão passa a ser de responsabilidade da Secretaria da Infraestrutura, na qual terá abrigada toda a estrutura orçamentária do referido Fundo.

Art. 2º – Fica remanejado ao Fundo de Incentivo à Eficiência Energética – FIEE o conjunto das dotações orçamentárias do Fundo de Incentivo à Energia Solar – FIES, na forma dos anexos I e II constante do presente Decreto, no Valor de R\$ 776.196,00 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrem de anulações de recursos do Fundo de Incentivo à Energia Solar – FIES.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº32.319 DE 25/08/2017

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria: 56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgão: 56200004 FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO CEARÁ

Unid. Orçamentária: 56200004 FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO CEARÁ

Função.Subfunção.Programa: 22.661.041 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE

Ação: 22498 Concessão de Incentivos a Empreendimentos Voltados à Energia Solar.

Região: 15 ESTADO DO CEARÁ

Despesa

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Fonte	Tipo	Valor
100.00	0	30.000,00
270.00	1	746.196,00
Total da Unidade Orçamentária:		776.196,00
Total do Órgão:		776.196,00
Total da Secretaria:		776.196,00
Total do Movimento:		776.196,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº32.319 DE 25/08/2017

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria: 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Órgão: 08200013 FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Unid. Orçamentária: 08200013 FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Função.Subfunção.Programa: 22.661.041 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE

Ação: 22498 Concessão de Incentivos a Empreendimentos Voltados à Energia Solar.

Região: 15 ESTADO DO CEARÁ

Despesa

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Fonte	Tipo	Valor
100.00	0	30.000,00
270.00	1	746.196,00
Total da Unidade Orçamentária:		776.196,00
Total do Órgão:		776.196,00
Total da Secretaria:		776.196,00
Total do Movimento:		776.196,00

*** **



DECRETO Nº32.320, de 28 de agosto de 2017.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 136.605.568,24 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016 e com o art. 37 da Lei Estadual nº 16.084 de 27 de julho de 2016. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para manutenção e funcionamento de T.I. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, para apoio a instituições e organizações da sociedade civil na implementação de políticas públicas voltadas à coletividade. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CED, entre projetos e atividades, para atender pagamento de Despesas com ressarcimento de pessoal requisitado de exercícios anteriores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, entre projetos e atividades, para Despesas com manutenção geral do Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE, entre projetos e atividades, para atender Despesas com internet. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, entre projetos e atividades, para manutenção do Cinturão Digital, atender termo aditivo ao contrato de gestão com o Centec e contratação de serviços especializados em tecnologia da informação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, entre projetos e atividades, para Despesas com passagens aéreas e diárias. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender a demanda do programa de apoio a Núcleos de Excelência – PRONEX, programa de Bolsa de Produtividade em Pesquisa e Estímulo à Interiorização – BPI e projeto de avaliação desta FUNCAP. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU – UVA, entre projetos e atividades, para Despesas com o projeto de aquisição de livros de cursos de graduação destinados às bibliotecas da UVA e atender Despesa com devolução do saldo do convênio. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para Despesas com fortalecimento dos Centros de Referência Especializados da assistência social. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, para possibilitar a realização de eventos e projetos esportivos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para as seguintes Despesas: atender a manutenção da área de tecnologia da informação do Hospital São José, Despesa com pessoal, Despesas com locação de mão de obra do LACEN e Centro de Saúde do Meireles, demandas judiciais, Despesas com terceirização e serviços públicos da hemorrede, aquisição de seringas e agulhas para imunização, contrato de terceirização - CEO Joaquim Távora, manutenção do CEO Rodolfo Teófilo, recursos para atenção às pessoas com alergia ao leite de vaca – APLV e recursos para atenção à saúde primária pelo SUS. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, entre projetos e atividades, para manutenção geral desta Fundação. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do GABINETE DO VICE GOVERNADOR – GABVICE, para Despesas com reforma do prédio deste órgão, CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para o projeto de desenvolvimento de atividades em reassentamentos de populações atingidas por barragens, obras e transposições - Desaguar Para Vida. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, entre projetos e atividades, para Despesas com o projeto de elaboração de atlas de divisas municipais do Estado do Ceará e manutenção geral do Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para Despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, entre projetos e atividades, para manutenção da área de T.I. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, entre projetos e atividades, para início dos seguintes projetos: Reflorestamento com Espécies Florestais Nobres no Estado do Ceará, Implantação de Módulos produtivos de Palmas Forrageiras, apoio ao gerenciamento da saúde do camarão criado pela carcinicultura familiar e Apoio ao Desenvolvimento da Lagosta Viva no estado - Litoral do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para implantação do projeto: Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) e Região Metropolitana do Cariri (RMC) e para atender a obra do sistema de abastecimento de água do distrito industrial de Jaguaribe e Despesas de T.I. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para continuidade dos seguintes projetos: Fortalecimento da cadeia produtiva da apicultura no município de Parambú, Projeto Paulo Freire – área de gestão do projeto, Quintais Produtivos mantidos por cisternas de enxurradas nas áreas semiáridas do Estado do Ceará, Implementação de cisternas de placas e Capacitação em Convivência Sustentável com o Semiárido. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotação orçamentária da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para pagamentos de Despesas com a implantação da infraestrutura do pólo farmoquímico, implantação do sistema metroferroviário - Linha Leste e obras da estação Parangaba – Mucuripe. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para os projetos: Inclusão Social e Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do Caju nos Territórios do Curú, Aracatiaçu e Maciço de Baturité – INTERCAJU II, realização da Feira do Conhecimento do Ceará, implantação do Centro de Tecnologia Mineral do Cariri, revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos e Modernização Tecnológica do Estado do Ceará - PROMOTEC II. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para Despesas com reforma de escolas municipais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos e atividades, para pagamento de Bolsa Esporte e projeto Campinho Sespote - aquisição de kits que serão destinados à localidades com necessidade de equipamentos para a prática de modalidades de esportes. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para desapropriação e construção da barragem Germinal no município de Palmácia, com acompanhamento e supervisão das obras, e taxa de Renovação da licença de Instalação e Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental (RAMA) referente ao Cinturão das Águas do Ceará – CAC. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre projetos e atividades, para para atender ao programa PROARES, para atender os projetos Areninhas e Mais Infância. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao orçamento da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Casa Civil, do Centro de Educação a Distância, da Companhia de Desenvolvimento do Ceará, da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, do Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Saúde, da Fundação de Teleducação do Ceará, do Gabinete do Vicegovernador, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Arcultura, Pesca e Aquicultura, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Educação, da Secre - taria do Esporte, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, na forma dos anexos III e IV constantes do presente Decreto, no Valor de R\$ 136.605.568,24 (CENTO E TRINTA E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINTO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

R\$ 1,00

ÓRGÃO/	FONTE	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ		ADAGRI	100.000,00	100.000,00
CASA CIVIL		CASA CIVIL	0,00	500.000,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ		CED	27.350,71	27.350,71
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ		CODECE	355.000,00	355.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS		DER	21,00	21,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ		ETICE	1.793.111,85	6.099.115,85
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ		EGPCE	101.700,00	101.700,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		FUNCAP	1.622.600,00	1.104.600,00
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ		FUNTELC	267.000,00	267.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ		FUNECE	29.812,08	76.839,77
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU		UVA	134.000,00	134.000,00
FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ		FDS	80.000,00	80.000,00



ÓRGÃO/	FONTE	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE		FUNDEJ	221.000,00	221.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		FEAS	393.041,98	393.041,98
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		FUNDES	36.912.534,02	42.977.554,58
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		GABVICE	0,00	686.698,13
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ		IDACE	864.075,00	2.182.186,55
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ		IPECE	28.010,49	1.186.662,09
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ		ISSEC	269.338,32	269.338,32
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		PGE	10.000,00	138.193,47
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA		SEAPA	0,00	307.380,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR		SECITECE	1.395.567,69	1.913.567,69
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		SEDUC	100.000,00	100.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		SEINFRA	3.000.000,00	10.731.065,98
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA		SEJUS	1.438.858,30	0,00
SECRETARIA DAS CIDADES		SCIDADES	50.378.610,85	51.529.103,81
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		SDA	1.370.000,00	9.808.858,30
SECRETARIA DO ESPORTE		SEPORTE	713.000,00	1.168.880,74
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		STDS	237.880,28	2.237.880,28
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS		SRH	1.908.528,99	1.908.528,99
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS		SOHIDRA	5.898.289,35	0,00
Recursos Diretamente Arrecadados - Fonte 2.70.00 - Excesso - ETICE			4.254.126,36	
Convênios com Órgãos Municipais - Fonte - 2.86.86 - STDS			2.000.000,00	
Superávit Financeiro apurado no Exercício Anterior - Tesouro - Fonte 3.01.00			16.796.086,54	
Superávit Financeiro apurado no Exercício Anterior - Tesouro - Fonte 3.00.00			3.906.024,43	
TOTAL			136.605.568,24	136.605.568,24

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrem de anulações, do excesso de arrecadação de recursos próprios e do Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Altera a denominação da ação orçamentária da ação 18090 - Elaboração do Plano Estadual de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Fortaleza para 18090 - Elaboração do Plano Estadual de Desenvolvimento Urbano Integrado das Regiões Metropolitanas, conforme autorização expressa no artigo 40 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, Lei n. 15.839, art. 40. DOE 27.07.2015.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº 32.320 DE 28/08/2017

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria: 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Órgão: 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Unid. Orçamentária: 08100004 TRANSPORTES E OBRAS

Função.Subfunção.Programa: 26.783.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Ação: 18760 Elaboração de Projetos e Desapropriação para Apoio a Implantação da Transnordestina

Região: 03 GRANDE FORTALEZA

Despesa
INVESTIMENTOS

Fonte	Tipo	Valor
282.82	1	3.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		3.000.000,00
Total do Órgão:		3.000.000,00

Total da Secretaria: 3.000.000,00

Secretaria: 13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Órgão: 13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Unid. Orçamentária: 13100001 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Função.Subfunção.Programa: 03.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADA

Ação: 21935 Manutenção e Funcionamento de TI - PGE

Região: 03 GRANDE FORTALEZA

Despesa
INVESTIMENTOS

Fonte	Tipo	Valor
100.00	0	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		10.000,00
Total do Órgão:		10.000,00
Total da Secretaria:		10.000,00

Secretaria: 18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Órgão: 18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Unid. Orçamentária: 18100004 COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL

Função.Subfunção.Programa: 14.126.004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Ação: 18030 Aquisição de Equipamentos de TI, CFTV e de Segurança para Unidades do Sistema Penitenciário

Região: 03 GRANDE FORTALEZA

Despesa
INVESTIMENTOS

Fonte	Tipo	Valor
282.82	1	1.438.858,30
Total da Unidade Orçamentária:		1.438.858,30
Total do Órgão:		1.438.858,30
Total da Secretaria:		1.438.858,30

Secretaria: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Órgão: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Unid. Orçamentária: 21100022 COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA

Função.Subfunção.Programa: 20.608.029 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Ação: 18525 Aquisição e Distribuição de Equipamentos, Utensílios e Semoventes para as Cadeias Produtivas da Pecuária

Região: 13 SERTÃO DOS INHAMUNS

Despesa
OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Fonte	Tipo	Valor
282.82	1	10.000,00

Ação: 18555 Implantação, Reforma e Ampliação de Estruturas Físicas de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária.

Região: 02 CENTRO SUL

Despesa
INVESTIMENTOS

Fonte	Tipo	Valor
100.00	0	10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 20.000,00

Unid. Orçamentária: 21100026 COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

Função.Subfunção.Programa: 20.606.031 INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL

Ação: 18371 PDPC/PPF - Comp. III - Gestão do Projeto

Região: 03 GRANDE FORTALEZA

Despesa
INVESTIMENTOS
INVESTIMENTOS

Fonte	Tipo	Valor
100.00	6	40.000,00
248.64	1	10.000,00

Ação: 18585 PDPC/PPF - Contrato de Regime de Cogestão

Região: 15 ESTADO DO CEARÁ

Despesa
OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Fonte	Tipo	Valor
110.00	6	1.300.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 1.350.000,00

Total do Órgão: 1.370.000,00

Total da Secretaria: 1.370.000,00

Secretaria: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Órgão: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Unid. Orçamentária: 22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO



Função.Subfunção.Programa: 12.362.006 INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO			
Ação: 18678 Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico das Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo - Readequação			
Região: 15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
	INVESTIMENTOS	207,00	1
			Valor
			50.000,00
Ação: 18679 Desenvolvimento das Ações do Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará - CREAEC			
Região: 15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
	OUTRAS	207,00	1
	DESPESAS CORRENTES		
			Valor
			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
Total do Órgão:			100.000,00
Órgão: 22100050 CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária: 22100050 CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ			
Função.Subfunção.Programa: 12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC E VINCULADA			
Ação: 22056 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - CED			
Região: 11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100,00	0
			Valor
			27.350,71
Total da Unidade Orçamentária:			27.350,71
Total do Órgão:			27.350,71
Total da Secretaria:			127.350,71
Secretaria: 29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Órgão: 29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Unid. Orçamentária: 29100005 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Função.Subfunção.Programa: 17.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
Ação: 18035 Construção da Adutora de Campos Sales, Araripe e Salitre			
Região: 01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo
	INVESTIMENTOS	282,82	1
			Valor
			352.785,35
Ação: 18050 Construção do Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I			
Região: 01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo
	INVESTIMENTOS	100,00	0
	INVESTIMENTOS	110,00	0
	INVESTIMENTOS	282,82	1
			Valor
			1.040.917,81
Ação: 18048 Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens			
Região: 09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo
	INVESTIMENTOS	110,00	0
			Valor
			134.681,75
Total da Unidade Orçamentária:			1.908.528,99
Total do Órgão:			1.908.528,99
Total da Secretaria:			1.908.528,99
Secretaria: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Unid. Orçamentária: 31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função.Subfunção.Programa: 12.363.058 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO			
Ação: 18717 Revitalização dos Centro Vocacionais Tecnológicos			
Região: 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo
	INVESTIMENTOS	100,00	7
			Valor
			61.657,83
Ação: 22785 Capacitação Profissional em Nível de Formação Inicial e Continuada por Meio de Contrato de Gestão			
Região: 15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
	OUTRAS	100,00	0
	DESPESAS CORRENTES		
			Valor
			886.113,86
Função.Subfunção.Programa: 19.126.061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO			
Ação: 18784 Implantação de Usinas Digitais			
Região: 15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
	INVESTIMENTOS	276,00	7
			Valor
			10.000,00
Ação: 18831 Apoio à Pesquisa Voltada para a Biodiversidade do Semiárido			
Região: 15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
	INVESTIMENTOS	276,00	1
	OUTRAS	276,00	1
	DESPESAS CORRENTES		
			Valor
			2.000,00
Ação: 18743 Apoio ao Fortalecimento de APLs e de Cadeias Produtivas no Estado do Ceará			
Região: 01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo
	INVESTIMENTOS	676,00	1
	OUTRAS	676,00	1
	DESPESAS CORRENTES		
			Valor
			85.797,00
Região: 06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU			
	Despesa	Fonte	Tipo
	OUTRAS	110,00	0
	DESPESAS CORRENTES		
			Valor
			259.999,00
Ação: 18800 Realização de Eventos e Editoração de Periódicos na Área de CT&I			
Região: 15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
	OUTRAS	276,00	1
	DESPESAS CORRENTES		
			Valor
			7.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			1.395.567,69
Total do Órgão:			1.395.567,69
Total da Secretaria:			1.395.567,69
Secretaria: 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE			
Órgão: 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE			
Unid. Orçamentária: 42100001 SECRETARIA DO ESPORTE			
Função.Subfunção.Programa: 27.811.086 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO			
Ação: 18520 Incentivo à Preparação de Atletas de Alto Rendimento			
Região: 15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
	OUTRAS	110,00	0
	DESPESAS CORRENTES		
			Valor
			713.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			713.000,00
Total do Órgão:			713.000,00
Total da Secretaria:			713.000,00
Secretaria: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
Unid. Orçamentária: 43100001 SECRETARIA DAS CIDADES			
Função.Subfunção.Programa: 15.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADES E VINCULADAS			
Ação: 22195 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SCIDADES			
Região: 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo
	OUTRAS	100,00	0
	DESPESAS CORRENTES		
			Valor
			54.435,90
Função.Subfunção.Programa: 15.451.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			
Ação: 18891 Cidades II - Comp I - Melhoria da Infraestrutura Urbana			
Região: 04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo
	INVESTIMENTOS	100,00	5
			Valor
			1.088.591,00
Região: 11 SERTÃO DE SOBRAL			
	Despesa	Fonte	Tipo
	INVESTIMENTOS	100,00	5
			Valor
			1.265.883,00
Função.Subfunção.Programa: 15.451.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS SANITÁRIO NO MEIO RURAL			
Ação: 18558 Cidades II - Comp I - Melhoria da Infraestrutura Urbana			
Região: 11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo
	INVESTIMENTOS	100,00	5
			Valor
			561.813,00
Região: 14 VALE DO JAGUARIBE			
	Despesa	Fonte	Tipo
	INVESTIMENTOS	100,00	5
			Valor
			1.269.887,95
Função.Subfunção.Programa: 17.511.032 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL			
Ação: 17966 Estruturação do Serviço de Abastecimento de Água			
Região: 01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo
	INVESTIMENTOS	282,82	1
			Valor
			30.000.000,00
Função.Subfunção.Programa: 17.512.025 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA			
Ação: 18940 Estruturação do Sistema de Abastecimento de Água			
Região: 01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo
	INVESTIMENTOS	100,00	0
			Valor
			50.000,00
Região: 03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo
	INVESTIMENTOS	100,00	0
			Valor
			50.000,00
Região: 04 LITORAL LESTE			
	Despesa	Fonte	Tipo
	INVESTIMENTOS	100,00	0
			Valor
			50.000,00
Região: 10 SERTÃO DE CANINDÉ			
	Despesa	Fonte	Tipo
	INVESTIMENTOS	100,00	0
			Valor
			50.000,00
Ação: 18941 Estruturação do Serviço de Esgotamento Sanitário			
Região: 01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo
	INVESTIMENTOS	100,00	0
			Valor
			60.000,00
Região: 02 CENTRO SUL			
	Despesa	Fonte	Tipo
	INVESTIMENTOS	100,00	0
			Valor
			60.000,00
Região: 03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo
	INVESTIMENTOS	100,00	0
			Valor
			60.000,00



Região: 05 LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	282.82	1	4.740.000,00	
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região: 11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	60.000,00	
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região: 13 SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	100.00	0	51.000,00	
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Ação: 18953 Expansão do Serviço de Abastecimento de Água	INVESTIMENTOS	100.00	0	51.000,00	
Região: 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	INVESTIMENTOS	100.00	0	400.000,00	
Região: 06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	Valor
	INVESTIMENTOS	100.00	0	200.000,00	
Região: 10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00	
Ação: 18954 Expansão do Serviço de Esgotamento Sanitário	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região: 03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	282.82	1	10.266.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:				50.378.610,85	
Total do Órgão:				50.378.610,85	
Total da Secretaria:				50.378.610,85	
Secretaria: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Órgão: 46100003 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária: 46100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					
Função.Subfunção.Programa: 04.126.070 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS					
Ação: 18701 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - EGPC					
Região: 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	INVESTIMENTOS	100.00	0	22.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00	
Ação: 22813 Desenvolvimento das Competências dos Gestores Públicos - EGPC	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região: 03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	54.700,00	
Ação: 22815 Realização de Palestras, Encontros, Seminários, Oficinas, Fóruns e Congressos - EGPC	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região: 03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:				101.700,00	
Total do Órgão:				101.700,00	
Total da Secretaria:				101.700,00	
Secretaria: 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Órgão: 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Unid. Orçamentária: 47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					
Função.Subfunção.Programa: 08.243.080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Ação: 18373 PROARES II - COMP I - Implantação dos Planos Participativos Municipais					
Região: 08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	INVESTIMENTOS	286.86	7	237.880,28	
Total da Unidade Orçamentária:				237.880,28	
Total do Órgão:				237.880,28	
Total da Secretaria:				237.880,28	
Total do Movimento:				60.681.496,82	
Ação: 22785 Capacitação Profissional em Nível de Formação Inicial e Continuada por Meio de Contrato de Gestão					
Região: 15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	886.113,86	
Função.Subfunção.Programa: 19.126.061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO					
Ação: 18784 Implantação de Usinas Digitais					
Região: 15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	INVESTIMENTOS	276.00	7	10.000,00	
Ação: 18831 Apoio à Pesquisa Voltada para a Biodiversidade do Semiárido					
Região: 15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	INVESTIMENTOS	276.00	1	2.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	63.000,00	
Ação: 18743 Apoio ao Fortalecimento de APLs e de Cadeias Produtivas no Estado do Ceará	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região: 01 CARIRI	INVESTIMENTOS	676.00	1	20.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	676.00	1	85.797,00	
Região: 06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	259.999,00	
Ação: 18800 Realização de Eventos e Editoração de Periódicos na Área de CT&I	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região: 15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	7.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:				1.395.567,69	
Total do Órgão:				1.395.567,69	
Total da Secretaria:				1.395.567,69	
Secretaria: 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE					
Órgão: 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE					
Unid. Orçamentária: 42100001 SECRETARIA DO ESPORTE					
Função.Subfunção.Programa: 27.811.086 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO					
Ação: 18520 Incentivo à Preparação de Atletas de Alto Rendimento					
Região: 15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	713.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:				713.000,00	
Total do Órgão:				713.000,00	
Total da Secretaria:				713.000,00	
Secretaria: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES					
Órgão: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES					
Unid. Orçamentária: 43100001 SECRETARIA DAS CIDADES					
Função.Subfunção.Programa: 15.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADES E VINCULADAS					
Ação: 22195 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SCIDADES					
Região: 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	54.435,90	
Função.Subfunção.Programa: 15.451.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
Ação: 18891 Cidades II - Comp I - Melhoria da Infraestrutura Urbana					
Região: 04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	INVESTIMENTOS	100.00	5	1.088.591,00	
Região: 11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	INVESTIMENTOS	100.00	5	1.269.887,95	
Função.Subfunção.Programa: 15.451.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS					
Ação: 18558 Cidades II - Comp I - Melhoria da Infraestrutura Urbana					
Região: 11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	INVESTIMENTOS	100.00	5	561.813,00	
Região: 14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	INVESTIMENTOS	100.00	5	1.269.887,95	
Função.Subfunção.Programa: 17.511.032 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL					
Ação: 17966 Estruturação do Serviço de Abastecimento de Água					
Região: 01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	INVESTIMENTOS	282.82	1	30.000.000,00	
Função.Subfunção.Programa: 17.512.025 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA					
Ação: 18940 Estruturação do Sistema de Abastecimento de Água					
Região: 01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00	
Região: 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00	
Região: 04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00	
Região: 10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00	
Ação: 18941 Estruturação do Serviço de Esgotamento Sanitário					
Região: 01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	



Região: 02 CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	100.00	0	60.000,00
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região: 03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	60.000,00
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região: 05 LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	282.82	1	4.740.000,00
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região: 11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	60.000,00
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região: 13 SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	100.00	0	51.000,00
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação: 18953 Expansão do Serviço de Abastecimento de Água				
Região: 03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	400.000,00
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região: 06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	100.00	0	200.000,00
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região: 10 SERTÃO DE CANINDE	INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação: 18954 Expansão do Serviço de Esgotamento Sanitário				
Região: 03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	282.82	1	10.266.000,00
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Total da Unidade Orçamentária:				50.378.610,85
Total do Órgão:				50.378.610,85
Total da Secretaria:				50.378.610,85

Secretaria: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Órgão: 46100003 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Unid. Orçamentária: 46100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Função.Subfunção.Programa: 04.126.070 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS
Ação: 18701 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - EGPCE
Região: 03 GRANDE FORTALEZA

Despesa Fonte Tipo Valor

	INVESTIMENTOS	100.00	0	22.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Ação: 22813 Desenvolvimento das Competências dos Gestores Públicos - EGPCE				
Região: 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	54.700,00
Ação: 22815 Realização de Palestras, Encontros, Seminários, Oficinas, Fóruns e Congressos - EGPCE				
Região: 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				101.700,00
Total do Órgão:				101.700,00
Total da Secretaria:				101.700,00

Secretaria: 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Órgão: 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unid. Orçamentária: 47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA
Função.Subfunção.Programa: 08.243.080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 18373 PROARES II - COMP I - Implantação dos Planos Participativos Municipais
Região: 08 SERRA DA IBIAPABA

Despesa Fonte Tipo Valor

INVESTIMENTOS 286.86 7 237.880,28

Total da Unidade Orçamentária: 237.880,28

Total do Órgão: 237.880,28
Total da Secretaria: 237.880,28
Total do Movimento: 60.681.496,82

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº32.320 DE 28/08/17

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria: 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão: 08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Unid. Orçamentária: 08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Função.Subfunção.Programa: 26.782.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação: 18786 Pavimentação (Implantação) de Rodovias				
Região: 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	282.83	1	21,00
Total da Unidade Orçamentária:				21,00
Total do Órgão:				21,00
Total da Secretaria:				21,00
Secretaria: 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão: 10200006 FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária: 10200006 FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa: 06.128.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS				
Ação: 17519 Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - FDS				
Região: 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	80.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				80.000,00
Total do Órgão:				80.000,00
Total da Secretaria:				80.000,00
Secretaria: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão: 21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária: 21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa: 21.631.030 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO				
Ação: 18116 Implantação dos Comitês Territoriais e Municipais de Governança Fundiária e Agrária				
Região: 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.000,00
Região: 06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	15.700,00
Região: 11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	14.000,00
Ação: 18155 Ações de Acompanhamento e Monitoramento de Unidades Familiares, Assentamentos, Reassentamentos, Comunidades Tradicionais, Originárias e Areas Especiais				
Região: 01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	11.875,00
Região: 02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	39.375,00
Região: 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00
Região: 04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	103.125,00
Região: 05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	103.125,00
Região: 06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	101.250,00
Região: 08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.000,00
Região: 11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	39.375,00
Região: 12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.250,00
Região: 13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	75.000,00
Ação: 18156 Programa Residência em Governança Agrária				
Região: 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	200.000,00



Ação:	18164 Ações Complementares de Apoio as Atividades do Desenvolvimento Fundiário e Agrário do Estado do Ceará								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	100.00	0	40.000,00				
			Total da Unidade Orçamentária:		864.075,00				
			Total do Órgão:		864.075,00				
			Total da Secretaria:		864.075,00				
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE								
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC								
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS								
Ação:	22544 Ampliação e Qualificação da Rede de Ouvidorias em Saúde do Estado do Ceará								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	34.836,80				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	22492 Garantia Especial aos Usuários do SUS								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	319.175,98				
			Total da Unidade Orçamentária:		354.012,78				
Unid. Orçamentária:	24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS								
Função.Subfunção.Programa:	10.301.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	22653 Fortalecimento das Ações de Saúde na Atenção Primária								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	157.045,00				
Ação:	22898 Fortalecimento das Ações de Saúde do Adolescente								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	205.325,82				
Ação:	22887 Fortalecimento das Ações da Rede de Atenção Materno Infantil								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	170.000,00				
			Total da Unidade Orçamentária:		532.370,82				
Unid. Orçamentária:	24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI								
Função.Subfunção.Programa:	10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA								
Ação:	17679 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - FUNDES								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	101.00	0	99.000,00				
			Total da Unidade Orçamentária:		99.000,00				
Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF								
Função.Subfunção.Programa:	10.305.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
Ação:	22658 Vigilância Epidemiológica e Informações em Saúde para o SUS								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	291.00	1	150.000,00				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	92.500,00				
Função.Subfunção.Programa:	10.571.076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE								
Ação:	22531 Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa em Saúde								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	168.000,00				
			Total da Unidade Orçamentária:		410.500,00				
Unid. Orçamentária:	24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI								
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	22488 Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	5.000,00				
Ação:	18144 Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	5.000,00				
			Total da Unidade Orçamentária:		10.000,00				
Unid. Orçamentária:	24200234 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA								
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	22487 Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	540.000,00				
Ação:	22488 Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	17.481,00				
			Total da Unidade Orçamentária:		557.481,00				
Unid. Orçamentária:	24200344 CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)								
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	22487 Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	110.163,20				
Ação:	22488 Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	5.000,00				
			Total da Unidade Orçamentária:		115.163,20				
Unid. Orçamentária:	24200364 INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC								
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	18146 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária no FAEC								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	291.00	1	140.000,00				
			Total da Unidade Orçamentária:		140.000,00				
Unid. Orçamentária:	24200414 CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU)								
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS								
Ação:	22549 Fortalecimento e Controle Social e Institucional do SUS								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	200.000,00				
Ação:	22751 Desenvolvimento da Participação Cidadã nos Conselhos de Saúde								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	30.000,00				
			Total da Unidade Orçamentária:		230.000,00				
Unid. Orçamentária:	24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE								
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	22487 Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal								
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	33.000,00				
Ação:	18144 Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI								
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	291.00	1	3.000,00				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	291.00	1	3.000,00				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	291.00	1	364.354,00				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.000,00				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	291.00	1	3.000,00				
Ação:	22441 Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação								
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	15.080,42				



Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor			
		INVESTIMENTOS	291.00	1		600.000,00			
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor			
		INVESTIMENTOS	291.00	1		50.000,00			
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor			
		INVESTIMENTOS	291.00	1		50.000,00			
Ação:	22477 Funcionamento e Melhoria da Hemorrede								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		367.216,47			
					Total da Unidade Orçamentária:	1.489.650,89			
Unid. Orçamentária:	24200444 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC								
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	22558 Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) aos Usuários do SUS								
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1		1.036.002,40			
					Total da Unidade Orçamentária:	1.036.002,40			
Unid. Orçamentária:	24200474 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA								
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	22482 Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS								
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo		Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1		323.519,00			
					Total da Unidade Orçamentária:	323.519,00			
Unid. Orçamentária:	24200694 CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO								
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA								
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		42.992,42			
					Total da Unidade Orçamentária:	42.992,42			
Unid. Orçamentária:	24200744 COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF								
Função.Subfunção.Programa:	10.303.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	22554 Assistência Farmacêutica em Fitoterapia								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1		123.300,00			
					Total da Unidade Orçamentária:	123.300,00			
Unid. Orçamentária:	24200774 COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES								
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA								
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		4.405.973,94			
Ação:	22569 Pessoal e Encargos Sociais na Média e Alta Complexidade - Folha Normal								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0		21.287.439,79			
					Total da Unidade Orçamentária:	25.693.413,73			
Unid. Orçamentária:	24200804 SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE								
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	22561 Manutenção do Hospital Regional do Sertão Central Executado por Meio de Contrato de Gestão								
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		5.755.127,78			
					Total da Unidade Orçamentária:	5.755.127,78			
					Total do Órgão:	36.912.534,02			
					Total da Secretaria:	36.912.534,02			
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS								
Órgão:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS								
Unid. Orçamentária:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS								
Função.Subfunção.Programa:	18.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS								
Ação:	31288 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS/CANINDÉ								
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor			
		INVESTIMENTOS	110.00	0		200.000,00			
Ação:	31293 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS/MADALENA								
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor			
		INVESTIMENTOS	110.00	0		500.000,00			
Ação:	31294 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS/MAURITI								
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor			
		INVESTIMENTOS	110.00	0		200.000,00			
Ação:	31754 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA/CARIÚS								
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor			
		INVESTIMENTOS	110.00	0		900.000,00			
Ação:	31810 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA/SOLONÓPOLE								
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor			
		INVESTIMENTOS	110.00	0		900.000,00			
Ação:	32095 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA/ACOIPIARA								
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor			
		INVESTIMENTOS	110.00	0		900.000,00			
Ação:	32119 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA/ARATUBA								
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor			
		INVESTIMENTOS	110.00	0		900.000,00			
Ação:	32197 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA/IGUATU (AÇUDE TRUSSU)								
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor			
		INVESTIMENTOS	110.00	0		900.000,00			
Ação:	32200 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA/IGUATU (JOSÉ DE ALENCAR)								
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor			
		INVESTIMENTOS	110.00	0		498.289,35			
					Total da Unidade Orçamentária:	5.898.289,35			
					Total do Órgão:	5.898.289,35			
					Total da Secretaria:	5.898.289,35			
Secretaria:	30000000 CASA CIVIL								
Órgão:	30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ								
Unid. Orçamentária:	30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ								
Função.Subfunção.Programa:	24.722.077 TELEDIFUSÃO CULTURAL E INFORMATIVA								
Ação:	18091 Reparrelamento e Manutenção do Parque Técnico da TV Ceará								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1		5.000,00			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0		45.000,00			
Ação:	31714 CRIAÇÃO E DIFUSÃO DE CONTEÚDOS RELATIVOS À CIDADANIA, AOS DIREITOS HUMANOS, À CULTURA E AO MEIO AMBIENTE								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		17.000,00			
Ação:	32094 SUBSTITUIÇÃO DOS RECEPTORES DE SATÉLITES (IRD)								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0		100.000,00			
Ação:	32097 IMPLANTAÇÃO DE UP-LINE FIXO/FORTALEZA								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0		100.000,00			
					Total da Unidade Orçamentária:	267.000,00			
					Total do Órgão:	267.000,00			
					Total da Secretaria:	267.000,00			
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR								
Órgão:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ								



Unid. Orçamentária:	3120001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS							
Ação:	17740 Reforma e Ampliação - FUNECE							
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		24.812,08		
Ação:	17739 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - FUNECE							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		5.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			29.812,08		
			Total do Órgão:			29.812,08		
Órgão:	3120002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ							
Unid. Orçamentária:	3120002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ							
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS							
Ação:	17744 Realização de Concurso Público - UVA							
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1		5.000,00		
Ação:	22142 Manutenção e Funcionamento de TI - UVA							
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1		8.000,00		
Ação:	17747 Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - UVA							
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1		5.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Ação:	18396 Apoio à Pesquisa e a Produção Acadêmica dos Professores da UVA							
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	282.83	1		80.000,00		
Ação:	18399 Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Extensão da UVA							
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	282.83	1		36.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			134.000,00		
			Total do Órgão:			134.000,00		
Órgão:	3120005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
Unid. Orçamentária:	3120005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Ação:	22451 Capacitação de Recursos Humanos na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1		689.600,00		
Função.Subfunção.Programa:	12.571.061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO							
Ação:	18154 Apoio a Programas, Projetos e Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação - FIT							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1		518.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	19.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS							
Ação:	22153 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNCAP							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1		115.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	19.571.061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO							
Ação:	18145 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Científico							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	276.00	1		300.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			1.622.600,00		
			Total do Órgão:			1.622.600,00		
			Total da Secretária:			1.786.412,08		
Secretaria:	4200000 SECRETARIA DO ESPORTE							
Órgão:	4220001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE							
Unid. Orçamentária:	4220001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE							
Função.Subfunção.Programa:	27.122.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO							
Ação:	18551 Reforma e Modernização da Estrutura Esportiva							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	270.00	1		221.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			221.000,00		
			Total do Órgão:			221.000,00		
			Total da Secretária:			221.000,00		
Secretaria:	4600000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO							
Órgão:	4620001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	4620001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	10.301.070 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS							
Ação:	22165 Assistência em Fisioterapia							
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		46.000,00		
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		45.493,22		
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		43.000,00		
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		19.872,16		
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		20.461,84		
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		21.011,10		
Ação:	22167 Assistência em Psicologia							
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		5.000,00		
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		5.000,00		
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		7.000,00		
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		7.000,00		
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		8.000,00		
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		7.000,00		
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		7.000,00		
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		8.500,00		
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		7.000,00		
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		7.000,00		
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		5.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			269.338,32		
			Total do Órgão:			269.338,32		
Órgão:	4620002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	4620002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS							
Ação:	17851 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - ETICE							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		



		INVESTIMENTOS	270.00	1	50.000,00
Ação:	17854 Reforma e Ampliação - ETICE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	50.000,00
Ação:	22250 Manutenção e Funcionamento Administrativo - ETICE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	51.033,36
Função.Subfunção.Programa:	24.126.063 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ				
Ação:	18664 Ampliação do Acesso à Informação e Serviços por meio da Infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	798.078,49
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	419.000,00
Ação:	18706 Implementação de Serviços em Nuvem				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	100.000,00
Ação:	18724 Atualização do Datacenter para Melhoria da Prestação de Serviço de TIC				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	75.000,00
Ação:	22601 Manutenção Cinturão Digital do Ceará - CDC/ETICE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.793.111,85
					Total do Órgão: 1.793.111,85
Órgão:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.065 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO				
Ação:	31152 Elaboração de Estudos Relacionados ao Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Ceará				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	12.500,00
Ação:	18888 Geração e Atualização de Elementos Cartográficos do Estado do Ceará e seus Municípios				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	15.510,49
					Total da Unidade Orçamentária: 28.010,49
					Total do Órgão: 28.010,49
					Total da Secretaria: 2.090.460,66
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função.Subfunção.Programa:	08.243.075 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				
Ação:	18961 Construção das Unidades da Proteção Social Especial para Adolescentes em Conflito com a Lei no Cumprimento de Medidas Socioeducativas				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.83	1	134.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.244.072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação:	18844 Cofinanciamento e Acompanhamento das Ações do CREAS de Fortaleza				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	18.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	19.372,00
Função.Subfunção.Programa:	08.244.080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	22855 Atendimento a Famílias em Situação de Vulnerabilidade				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	211.669,98
					Total da Unidade Orçamentária: 393.041,98
					Total do Órgão: 393.041,98
					Total da Secretaria: 393.041,98
Secretaria:	51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
Órgão:	51200001 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	51200001 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	20.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAPA E VINCULADA				
Ação:	22304 Manutenção e Funcionamento Administrativo - ADAGRI				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 100.000,00
					Total do Órgão: 100.000,00
					Total da Secretaria: 100.000,00
Secretaria:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Órgão:	56200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	56200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	22.122.043 EMPREENDEDORISMO E PROTAGONISMO JUVENIL				
Ação:	18825 Reforma e Restauração de Imóveis da CODECE				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	290.000,00
Função.Subfunção.Programa:	22.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDE E VINCULADAS				
Ação:	22333 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - CODECE				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	65.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 355.000,00
					Total do Órgão: 355.000,00
					Total da Secretaria: 355.000,00
					Total do Movimento: 48.967.834,09

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº32.320 DE 28/08/17

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Unid. Orçamentária:	08100004 TRANSPORTES E OBRAS				
Função.Subfunção.Programa:	22.661.041 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE				
Ação:	18768 Implantação da Infraestrutura do Pólo Farmoquímico				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	301.00	0	1.254.811,89
Função.Subfunção.Programa:	26.783.019 MOBILIDADE URBANA				
Ação:	18700 Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	301.00	3	7.800.000,00
Ação:	18703 Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	301.00	2	1.676.254,09
					Total da Unidade Orçamentária: 10.731.065,98
					Total do Órgão: 10.731.065,98
					Total da Secretaria: 10.731.065,98
Secretaria:	12000000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
Órgão:	12000000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
Unid. Orçamentária:	12100001 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABVICE				



Ação:	17536 Reforma e Ampliação - GABVICE								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	300.00	0	686.698,13				
						Total da Unidade Orçamentária:			686.698,13
						Total do Órgão:			686.698,13
						Total da Secretaria:			686.698,13
Secretaria:	13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								
Órgão:	13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								
Unid. Orçamentária:	13100001 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								
Função.Subfunção.Programa:	03.126.509 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADA								
Ação:	21935 Manutenção e Funcionamento de TI - PGE								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	128.193,47				
						Total da Unidade Orçamentária:			138.193,47
						Total do Órgão:			138.193,47
						Total da Secretaria:			138.193,47
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO								
Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO								
Unid. Orçamentária:	21100021 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR								
Função.Subfunção.Programa:	20.607.029 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR								
Ação:	18184 Implantação de Projetos Produtivos em Assentamentos da Reforma Agrária								
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	20.298,71				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	47.657,85				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	282.416,83				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	48.246,21				
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	21.181,26				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	11.031,91				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	282.563,91				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	179.158,18				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	54.865,35				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	258.735,03				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	93.844,76				
						Total da Unidade Orçamentária:			1.300.000,00
Unid. Orçamentária:	21100022 COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA								
Função.Subfunção.Programa:	20.608.029 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR								
Ação:	18525 Aquisição e Distribuição de Equipamentos, Utensílios e Semoventes para as Cadeias Produtivas da Pecuária								
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	282.82	1	10.000,00				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	100.00	7	10.000,00				
						Total da Unidade Orçamentária:			20.000,00
Unid. Orçamentária:	21100026 COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS								
Função.Subfunção.Programa:	20.605.032 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL								
Ação:	18522 Implementação de Cisternas.								
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	282.82	1	311.959,50				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	99.139,60				
Ação:	18541 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água								
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	110.00	0	756.760,00				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	110.00	0	108.108,00				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	110.00	0	108.108,00				
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	110.00	0	108.108,00				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	110.00	0	432.432,00				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	110.00	0	108.108,00				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	110.00	0	108.108,00				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	110.00	0	324.324,00				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	110.00	0	216.216,00				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	110.00	0	540.540,00				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	110.00	0	648.648,00				
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	110.00	0	324.324,00				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	110.00	0	216.216,00				
Função.Subfunção.Programa:	20.606.031 INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL								
Ação:	18371 PDPC/PPF - Comp. III - Gestão do Projeto								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	100.00	6	40.000,00				
		INVESTIMENTOS	248.64	1	10.000,00				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.033 PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL								
Ação:	18569 Implementação de Quintais Produtivos								
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	282.82	1	2.548.362,15				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	849.454,05				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	282.82	1	487.848,60				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	142.094,40				
						Total da Unidade Orçamentária:			8.488.858,30
						Total do Órgão:			9.808.858,30
						Total da Secretaria:			9.808.858,30
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO								
Função.Subfunção.Programa:	12.361.008 ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA								
Ação:	18691 Expansão e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais - Readequação								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	100.000,00				



		Total da Unidade Orçamentária:		100.000,00
		Total do Órgão:		100.000,00
Órgão:	22100050 CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	22100050 CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ			
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC E VINCULADA			
Ação:	22059 Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - CED			
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	27.350,71
		Total da Unidade Orçamentária:		27.350,71
		Total do Órgão:		27.350,71
		Total da Secretaria:		127.350,71
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Unid. Orçamentária:	29100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA			
Função.Subfunção.Programa:	17.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
Ação:	22607 Gerenciamento do Programa			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	352.785,35
		Total da Unidade Orçamentária:		352.785,35
Unid. Orçamentária:	29100005 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Função.Subfunção.Programa:	17.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
Ação:	18050 Construção do Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I			
Região:	01 CARIRI			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	110.00	0	8.768,98
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	62.795,65
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	1.040.917,81
Ação:	18042 Construção da Barragem Germinial em Palmácia			
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	110.00	0	443.261,20
		Total da Unidade Orçamentária:		1.555.743,64
		Total do Órgão:		1.908.528,99
		Total da Secretaria:		1.908.528,99
Secretaria:	30000000 CASA CIVIL			
Órgão:	30000000 CASA CIVIL			
Unid. Orçamentária:	30100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
Função.Subfunção.Programa:	04.122.081 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS			
Ação:	19024 Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	500.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		500.000,00
		Total do Órgão:		500.000,00
		Total da Secretaria:		500.000,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função.Subfunção.Programa:	12.363.058 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO			
Ação:	18717 Revitalização dos Centro Vocacionais Tecnológicos			
Região:	01 CARIRI			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	100.00	0	471.902,86
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	100.00	7	61.657,83
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Ação:	17584 Apoio a Ações de Interiorização da Educação Superior			
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Função.Subfunção.Programa:	19.364.061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO			
Ação:	17581 PROMOTEC II - COMP I - Aquisições de Equipamentos			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	100.00	0	309.211,00
Ação:	18743 Apoio ao Fortalecimento de APLs e de Cadeias Produtivas no Estado do Ceará			
Região:	01 CARIRI			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	676.00	1	105.797,00
Região:	05 LITORAL NORTE			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	259.999,00
Ação:	18800 Realização de Eventos e Editoração de Periódicos na Área de CT&I			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	276.00	1	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	550.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		1.913.567,69
		Total do Órgão:		1.913.567,69
		Total da Secretaria:		1.913.567,69
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE			
Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE			
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE			
Função.Subfunção.Programa:	27.122.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO			
Ação:	18542 Ampliação da Estrutura Esportiva			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	300.00	0	455.880,74
Ação:	18444 Realização de Eventos e Projetos Esportivos			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	713.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		1.168.880,74
		Total do Órgão:		1.168.880,74
		Total da Secretaria:		1.168.880,74
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES			
Função.Subfunção.Programa:	04.122.021 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS			
Ação:	18090 Elaboração do Plano Estadual de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Fortaleza			
Região:	01 CARIRI			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	283.444,74
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	475.352,93
Função.Subfunção.Programa:	15.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADES E VINCULADAS			
Ação:	22196 Manutenção e Funcionamento de TI - SCIDADES			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	54.435,90
Função.Subfunção.Programa:	15.543.027 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
Ação:	22746 Gerenciamento do Programa de Revitalização de Áreas Degradadas			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	575.246,48



FSC®

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C128031

Função.Subfunção.Programa:	16.122.022 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL							
Ação:	18905 Gerenciamento do Programa de Habitação de Interesse Social	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	575.246,48			
Função.Subfunção.Programa:	17.512.025 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA							
Ação:	18940 Estruturação do Sistema de Abastecimento de Água	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	100.00	0	901.000,00			
Ação:	18941 Estruturação do Serviço de Esgotamento Sanitário	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	4.740.000,00			
Ação:	18944 Estudos e Projetos sobre Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	100.00	7	128.000,00			
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	100.00	7	72.000,00			
Ação:	18953 Expansão do Serviço de Abastecimento de Água	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	7	31.000,00			
Ação:	18954 Expansão do Serviço de Esgotamento Sanitário	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	282.82	1	30.000.000,00			
Função.Subfunção.Programa:	17.512.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Ação:	00659 Participação Acionária - CAGECE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	10.266.000,00			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVERSÕES FINANCEIRAS	100.00	0	3.427.377,28			
						Total da Unidade Orçamentária:		51.529.103,81
						Total do Órgão:		51.529.103,81
						Total da Secretaria:		51.529.103,81
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO							
Órgão:	46100003 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	46100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS							
Ação:	22242 Contribuição Patronal ao RGPS - EGPCE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	16.000,00			
Ação:	22239 Manutenção e Funcionamento de TI - EGPCE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	85.700,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		101.700,00
						Total do Órgão:		101.700,00
						Total da Secretaria:		101.700,00
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Unid. Orçamentária:	47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS							
Função.Subfunção.Programa:	08.243.080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Ação:	18373 PROARES II - COMP I - Implantação dos Planos Participativos Municipais	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	286.86	7	237.880,28			
Ação:	18385 PROARES III - COMP I - Expansão de Serviços Sociais por Meio dos Planos Participativos Municipais	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	286.86	5	2.000.000,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		2.237.880,28
						Total do Órgão:		2.237.880,28
						Total da Secretaria:		2.237.880,28
Secretaria:	51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA							
Órgão:	51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA							
Unid. Orçamentária:	51100002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO							
Função.Subfunção.Programa:	20.608.034 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA							
Ação:	18075 Implementação de Ações de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	04 LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	41.380,00			
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	04 LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	41.380,00			
Ação:	18080 Capacitação, Treinamento, Formação Profissional de Pescadores e Aquicultores Marítimos e Continentais.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	300.00	0	40.333,34			
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	05 LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	300.00	0	40.333,33			
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	05 LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	300.00	0	40.333,33			
Função.Subfunção.Programa:	20.608.035 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO							
Ação:	18257 Formação de Reserva Alimentar para os Rebanhos Bovino e Ovinocaprino.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	300.00	0	22.540,00			
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	300.00	0	22.540,00			
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	300.00	0	22.540,00			
Ação:	18295 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Florestas Comerciais Produtivas.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	12.000,00			
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	12.000,00			
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	12.000,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		307.380,00
						Total do Órgão:		307.380,00
						Total da Secretaria:		307.380,00
						Total do Movimento:		81.159.208,10

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº32.320 DE 28/08/17

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA							
Órgão:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS							
Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS							
Função.Subfunção.Programa:	26.782.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
Ação:	18786 Pavimentação (Implantação) de Rodovias	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA							



		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1	21,00
			Total da Unidade Orçamentária:		21,00
			Total do Órgão:		21,00
			Total da Secretaria:		21,00
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10200006 FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10200016 UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FDS				
Função.Subfunção.Programa:	06.128.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS				
Ação:	17519 Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - FDS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	80.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		80.000,00
			Total do Órgão:		80.000,00
			Total da Secretaria:		80.000,00
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	21.631.030 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO				
Ação:	18176 Ações de Identificação, Cadastro, Georreferenciamento e Avaliação de Imóveis Rurais				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	102.616,25
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	65.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	7.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	200.044,94
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	417.953,21
Função.Subfunção.Programa:	21.631.031 INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				
Ação:	18125 Implantação de Projetos Produtivos Sustentáveis para atender Famílias Assentadas, Reassentadas, Comunidades Tradicionais, Originárias e de Áreas Especiais				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	45.381,55
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	290.108,70
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	111.591,65
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	97.781,55
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	52.400,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	40.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	38.460,60
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	257.781,50
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	423.066,60
			Total da Unidade Orçamentária:		2.182.186,55
			Total do Órgão:		2.182.186,55
			Total da Secretaria:		2.182.186,55
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22948 Garantia do Direito à Saúde aos do SUS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.930.014,38
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.00	0	2.837.539,82
Ação:	22956 Atenção às pessoas com Alergia ao Leite de Vaca - APLV				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.144.289,38
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.00	0	1.930.014,38
			Total da Unidade Orçamentária:		10.841.857,96
Unid. Orçamentária:	24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.405.973,94
			Total da Unidade Orçamentária:		4.405.973,94
Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	410.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:		410.500,00
Unid. Orçamentária:	24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22441 Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		10.000,00
Unid. Orçamentária:	24200234 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA				



Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE							
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1		850.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:		850.000,00
Unid. Orçamentária:	24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN							
Função.Subfunção.Programa:	10.304.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Ação:	22528 Manutenção da Rede de Laboratórios de Saúde Pública							
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1		16.900,00	
						Total da Unidade Orçamentária:		16.900,00
Unid. Orçamentária:	24200344 CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE							
Ação:	22747 Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1		150.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:		150.000,00
Unid. Orçamentária:	24200354 CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE							
Ação:	22747 Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1		30.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:		30.000,00
Unid. Orçamentária:	24200364 INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC							
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE							
Ação:	22487 Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		291.00	1		140.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:		140.000,00
Unid. Orçamentária:	24200384 CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE							
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1		59.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:		59.000,00
Unid. Orçamentária:	24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE							
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE							
Ação:	22487 Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal							
Região:	01 CARIRI	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		291.00	1		373.000,00	
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		291.00	1		19.080,42	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		291.00	1		730.354,00	
Ação:	22477 Funcionamento e Melhoria da Hemorrede							
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		163.291,49	
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		203.924,98	
						Total da Unidade Orçamentária:		1.489.650,89
Unid. Orçamentária:	24200444 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE							
Ação:	22558 Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) aos Usuários do SUS							
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1		117.743,12	
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1		100.000,00	
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1		218.259,28	
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1		600.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:		1.036.002,40
Unid. Orçamentária:	24200464 1º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA							
Função.Subfunção.Programa:	10.301.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE							
Ação:	22653 Fortalecimento das Ações de Saúde na Atenção Primária							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		301.00	0		1.297.466,36	
						Total da Unidade Orçamentária:		1.297.466,36
Unid. Orçamentária:	24200474 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA							
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA							
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1		10.100,00	
						Total da Unidade Orçamentária:		10.100,00
Unid. Orçamentária:	24200484 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - MARACANAÚ							
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA							
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1		7.100,00	
						Total da Unidade Orçamentária:		7.100,00
Unid. Orçamentária:	24200744 COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF							
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA							
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1		61.200,00	
						Total da Unidade Orçamentária:		61.200,00
Unid. Orçamentária:	24200764 COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM							
Função.Subfunção.Programa:	10.305.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Ação:	22710 Desenvolvimento de Ações de Imunizações							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0		375.325,82	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		400.037,42	
						Total da Unidade Orçamentária:		775.363,24
Unid. Orçamentária:	24200774 COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES							
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA							
Ação:	22077 Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - FUNDES							



Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	21.287.439,79
					Total da Unidade Orçamentária: 21.287.439,79
Unid. Orçamentária:	24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	17679 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - FUNDES				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	99.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 99.000,00
					Total do Órgão: 42.977.554,58
					Total da Secretaria: 42.977.554,58
Secretaria:	30000000 CASA CIVIL				
Órgão:	30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL E VINCULADA				
Ação:	22123 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNTELC				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	5.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	217.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	45.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 267.000,00
					Total do Órgão: 267.000,00
					Total da Secretaria: 267.000,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	12.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS				
Ação:	17739 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - FUNECE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	29.812,08
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	47.027,69
					Total da Unidade Orçamentária: 76.839,77
					Total do Órgão: 76.839,77
Órgão:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	18342 Ampliação e Modernização da Infra estrutura Física, Tecnológica e do Acervo Bibliográfico - UVA				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	18.000,00
Ação:	18399 Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Extensão da UVA				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1	116.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 134.000,00
					Total do Órgão: 134.000,00
Órgão:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Unid. Orçamentária:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Função.Subfunção.Programa:	19.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS				
Ação:	22154 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNCAP				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	115.000,00
Função.Subfunção.Programa:	19.571.061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO				
Ação:	18141 Ampliação e Interiorização de Pesquisadores para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional da Pesquisa no Estado				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	169.600,00
Ação:	18145 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Científico				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	790.000,00
Ação:	22473 Apoio a Programas de Pesquisa para transferência do Conhecimento Científico no Estado do Ceará				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	30.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.104.600,00
					Total do Órgão: 1.104.600,00
					Total da Secretaria: 1.315.439,77
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
Órgão:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.811.086 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO				
Ação:	18564 Apoio a Atletas de Alto Rendimento, Entidades e Delegações				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	221.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 221.000,00
					Total do Órgão: 221.000,00
					Total da Secretaria: 221.000,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.301.070 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS				
Ação:	21972 Assistência Hospitalar				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	195.838,32
Ação:	22167 Assistência em Psicologia				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	73.500,00
					Total da Unidade Orçamentária: 269.338,32
					Total do Órgão: 269.338,32
Órgão:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	24.126.063 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ				
Ação:	18664 Ampliação do Acesso à Informação e Serviços por meio da Infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	300.00	0	51.877,64
Ação:	18684 Aquisição de Softwares e Serviços de TIC para o Provimento de Novas Soluções				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	1.433.175,00
Ação:	18690 Serviços de Comunicação de Dados para Voip e Vídeo Conferência				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	2.820.951,36



Ação:	22601 Manutenção Cinturão Digital do Ceará - CDC/ETICE								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1			1.793.111,85	
				Total da Unidade Orçamentária:				6.099.115,85	
				Total do Órgão:				6.099.115,85	
Órgão:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ								
Unid. Orçamentária:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ								
Função.Subfunção.Programa:	04.122.065 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO								
Ação:	18906 Elaboração de Estudos e Avaliação Relacionados aos Projetos de Combate a Pobreza								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0			580.177,80	
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS								
Ação:	22256 Manutenção e Funcionamento Administrativo - IPECE								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.00	0			533.473,80	
Ação:	22257 Manutenção e Funcionamento de TI - IPECE								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.00	0			45.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	04.127.065 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO								
Ação:	18888 Geração e Atualização de Elementos Cartográficos do Estado do Ceará e seus Municípios								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		100.00	0			28.010,49	
				Total da Unidade Orçamentária:				1.186.662,09	
				Total do Órgão:				1.186.662,09	
				Total da Secretaria:				7.555.116,26	
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Função.Subfunção.Programa:	08.243.075 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO								
Ação:	18961 Construção das Unidades da Proteção Social Especial para Adolescentes em Conflito com a Lei no Cumprimento de Medidas Socioeducativas								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		282.83	1			134.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	08.244.072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								
Ação:	18844 Cofinanciamento e Acompanhamento das Ações do CREAS de Fortaleza								
Região:	01 CARIRI	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0			46.096,75	
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0			10.300,00	
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0			31.424,88	
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0			26.000,00	
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0			13.000,00	
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0			45.124,91	
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0			18.553,00	
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0			23.562,44	
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0			8.000,00	
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0			14.480,00	
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0			22.500,00	
				Total da Unidade Orçamentária:				393.041,98	
				Total do Órgão:				393.041,98	
				Total da Secretaria:				393.041,98	
Secretaria:	51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA								
Órgão:	51200001 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ								
Unid. Orçamentária:	51200001 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ								
Função.Subfunção.Programa:	20.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAPA E VINCULADA								
Ação:	22305 Manutenção e Funcionamento de TI - ADAGRI								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1			100.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:				100.000,00	
				Total do Órgão:				100.000,00	
				Total da Secretaria:				100.000,00	
Secretaria:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
Órgão:	56200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ								
Unid. Orçamentária:	56200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ								
Função.Subfunção.Programa:	22.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDE E VINCULADAS								
Ação:	22334 Manutenção e Funcionamento Administrativo - CODECE								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1			290.000,00	
Ação:	22339 Contribuição Patronal ao RGPS - CODECE								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.00	0			65.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:				355.000,00	
				Total do Órgão:				355.000,00	
				Total da Secretaria:				355.000,00	
				Total do Movimento:					

55.446.360,14

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, Cel. **MANUEL OZAIR DOS SANTOS JÚNIOR**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, a partir de 10 de julho de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com o Decreto nº 28.711, de 20 de abril de 2007 e suas posteriores alterações, combinado com o Decreto nº 32.086, de 11 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de novembro de 2016, RESOLVE **NOMEAR NARTAN DA COSTA ANDRADE**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 198.824-1-1, lotado na Superintendência da Polícia Civil, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, a partir de 10 de julho de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto Nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E. de 28 de agosto de 2015 e tendo em vista o que constam nos processos Nº4585934/2017 e 4586205/2017 (VIPROC), RESOLVE AUTORIZAR HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a viajar à cidade de São Paulo/SP, nos dias 06 e 07 de julho de 2017, a fim de participar do Seminário Internacional Inovação em Contratos de Impacto Social: A Experiência Mundial e a Agenda para o Brasil, concedendo-lhe 1,5(uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), num total de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), equivalente a R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.139,06 (um mil, cento e trinta e nove reais e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 2.252,78 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), de acordo com o Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, classe I, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE
DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondente a viagem do servidor Arialdo de Mello Pinho, Secretário do Turismo, matrícula Nº300047.1-X, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 29 e 30 de junho de 2017, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 (diária) e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 2.085,09 (dois mil oitenta e cinco reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.224,15 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Josbertini Virgínio Clementino, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a viajar à cidade de SÃO LUIS/MA, no período de 10 a 12.08.2017, a fim de participar da reunião do Fórum Nacional de Secretários de Assistência Social - FONSEAS, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$ 1.226,68 (Hum mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luis/Fortaleza, no valor de R\$ 1.105,52 (Hum mil cento e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.682,68 (Dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Josbertini Virgínio Clementino, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a viajar as cidades de Baturité e Guaramiranga, no dia 28.07.2017, a fim de participar da entrega de Certificados dos Cursos do Projeto Primeiro Passo, Criando Oportunidades e Garantindo Acessibilidade e para o encerramento da Capacitação dos técnicos do Programa Criança Feliz, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos x dez por cento), no valor total de R\$ 78,86 (Setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto

Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Josbertini Virgínio Clementino, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a viajar a cidade de Barreira, no dia 17.07.2017, a fim de participar da Conferência Municipal de Assistência Social, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (Setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto Nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015 e tendo em vista o que constam nos processos Nº4649509/2017 e 4649517/2017 (VIPROC), RESOLVE AUTORIZAR HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a viajar à Brasília/DF, no dia 14 de julho de 2017, com o objetivo de participar do XXXIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, promovido pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde-CONASEMS, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor de R\$ 175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$ 105,14 (cento e cinco reais e catorze centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.861,10 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos), de acordo com o Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, classe I, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO
GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR José Euler de Oliveira Barbosa, matrícula 300072.1.2, Secretário do Esporte do Estado do Ceará, a viajar à Brasília - DF, no período de 03/07 a 05/07/2017, a fim de participar de Reuniões no Ministério do Esporte, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, valor total de R\$ 1.401,92 (hum mil quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 1.909,89 (hum mil novecentos e nove reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.662,29 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA, Secretário do Esporte do Estado do Ceará, a viajar a São Paulo-SP/Rio de Janeiro-RJ, no período de 25 a 26/07/2017, a fim Participar de reuniões nas cidades de São Paulo-SP e Rio de Janeiro-RJ, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 02(duas) ajuda de custo no valor de R\$ 700,96 (setecentos reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 1.480,85 (Mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.970,39, (Dois mil, novecentos e setenta reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011,



devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 300072.1.2 Secretário do Esporte, a **viajar** a cidade de São Paulo/SP, no período de 06 a 08/07/2017, a fim de participar do Seminário Internacional Paralímpico Escolar, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 438,10 (quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.394,92 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 4.059,70 (quatro mil e cinquenta e nove reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Secretário do Esporte, José Euler de Oliveira Barbosa, a **viajar** as cidades de Fortaleza/São Paulo/Curitiba-PR, no período de 19 a 21/06/2017, a fim de participar de reunião para tratar de assunto sobre o Centro de Formação Olímpico - CFO, concedendo-lhe duas 2,5 (duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), a saber: 02 (duas) diárias para São Paulo, acrescido de 50% e 0,5 (meia) diária para Curitiba-PR, acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total R\$ 1.296,78 (hum mil duzentos e seis reais e setenta e oito centavos) mais 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 700,96 (setecentos reais e noventa e seis centavos) e Passagem aérea para trecho Fortaleza / São Paulo/Curitiba-PR, no valor R\$ 1.464,78 (hum mil quatrocentos e sessenta e quatro e setenta e oito centavos) Perfazendo um valor total de R\$ 3.462,52 (tres mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNODO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO, Secretário da Fazenda, matrícula nº300146.1.8, lotado no Gabinete, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 08 a 09 de agosto do corrente ano, a fim de proferir palestra junto ao evento “Melhores & Maiores 2017, promovido pela revista Exame, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos),totalizando R\$525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$778,92(setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.917,98(um mil, novecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), de acordo com o Artigo 3º, alínea B, § 1º e 3º do Artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º, artigos 6º, 8º e 10º, classe I, do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, a **viajar** a Redenção e Pacoti/CE, no dia 25 de agosto de 2017, a fim de realizar visita a obras, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I

do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Infraestrutura. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR LUCIO FERREIRA GOMES, Secretário da Infraestrutura, a **viajar** a cidade de Aracati/CE, no dia 11/08/2017, a fim de realizar vistoria nas obras da rodovia CE-040, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de 08 de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de São Paulo - SP, no período de 7 a 9 de agosto de 2017, com a finalidade de Acompanhar o Senhor Governador do Estado do Ceará no Encontro Exame CEO - Estratégias para Vencer na Crise, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.314,30 (hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 714,68 (setecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.379,46 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto Nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015 e tendo em vista o que constam nos processos Nº5041148/2017 e 5070474/2017 (VIPROC), RESOLVE AUTORIZAR HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no dia 26 de julho de 2017, com o objetivo de participar da 9ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor de R\$ 175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$ 105,14 (cento e cinco reais e catorze centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.175,13 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e treze centavos), de acordo com o Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, classe I, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, Hélio Winston Barreto Leitão, ocupante do cargo de Presidente do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, matrícula 300.002-1-2, desta Autarquia, a **viajar** a cidade de São Paulo/SP, no período de 06 a 08 de agosto de 2017, para participar da Missão Técnica para Concessões e Parcerias Público Privadas, concedendo-lhe duas diárias e meia no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$ 1.314,30 (hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.664,78 (hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito



centavos) mais passagem aérea no valor de R\$ 1.465,17 (hum mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) mais uma taxa transação no valor de R\$ 17,48 (dezessete reais e quarenta e oito centavos) totalizando R\$ 3.147,43 (três mil, cento e quarenta e sete reais e três centavos) de acordo com o art 1º, art 2º, art 3º, art 4º, § 1º alínea “b” e § 3º, art 5º § 1º e art 6º do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Arce. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE
DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, a **viajar** à cidade de Belém - PA, no período de 24 a 26 de agosto de 2017, a fim de participar de reuniões com a Auditoria Geral do Estado do Pará (AGE-PA), acrescido que tais reuniões visam tratar de assuntos relativos à celebração de Termo de Cooperação Técnica que tem como finalidade a cessão não onerosa do direito de uso do Sistema e-Parceiras no âmbito do Poder Executivo do Estado do Pará, em atendimento à Lei Federal Nº13.019/2014, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.314,30 (mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza, no valor de R\$ 2.527,42 (dois mil quinhentos e vinte sete reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 4.192,20 (quatro mil e cento e noventa e reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE
DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 2 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, matrícula 300002-1-8, a **viajar** a cidade de Recife-PE, no dia 27 de julho de 2017, a fim participar da 21ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da SUDENE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 613,34 (seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadora. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DE ESTADO DO GABINETE
DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JESUALDO PEREIRA FARIAS, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DAS CIDADES, matrícula Nº300117-1-6, lotado na Universidade Federal do Ceará - UFC, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), nos dias 10 e 11 de agosto de 2017, a fim de participar de reunião com a Caixa Econômica Federal e o Secretário da Casa Civil Francisco Quintino Vieira Neto e visitar obras em Crato e Barbalha, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no total de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$ 47,32 (quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$ 283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 753,99 (setecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.037,89 (hum mil e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 8º; art. 10; art. 16 classe I do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE
DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto Nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula Nº300028-1-4, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, nos dias 02 e 03 de agosto de 2017, a fim participar de reunião do CONSECTI, onde o mesmo é vice-presidente, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15 (Oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.731,01 (Três mil, setecentos e trinta e um reais e um centavo), perfazendo um total de R\$ 4.922,64 (Quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b § 1º, § 3º do art. 3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu § 1º; classe I, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE
DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto Nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E, em 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALLYSSON PONTES PINHEIRO, ocupante do Cargo de PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA da Universidade Regional do Cariri/URCA, Símbolo DNS-3, matrícula Nº431280.1-9, a **viajar** às cidades: Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza/Lisboa-Portugal/Porto-Portugal/Recife-PE/Juazeiro do Norte-CE, no período de 05 a 14 de setembro de 2017, com a finalidade de participar de Trabalhos de Turismo Sustentável para o Desenvolvimento em Açores-Portugal. Serão concedidas 10 (dez) diárias, no valor unitário de R\$ 1.280,04 (Hum mil, duzentos e oitenta reais e quatro centavos), no valor total de R\$ 12.800,40 (doze mil, oitocentos reais e quarenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 1.280,04 (Hum mil, duzentos e oitenta reais e quatro centavos), totalizando a quantia de R\$ 14.080,44 (quatorze mil, oitenta reais e quarenta e quatro centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar turismo do dia 14/08/2017, de US\$ 1,00 = R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos); passagens aéreas no valor de R\$ 9.262,07, taxa de embarque no valor de R\$ 935,38, perfazendo um total de R\$ 24.277,89 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e nove centavos), de acordo com o Art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10º, do Decreto Nº30.719 de 25 de outubro de 2011, classe III, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária desta Fundação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE
DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, nos dias 22 e 23/08/2017, a fim de participar de reunião com o Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário-MDSA, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$ 2.824,73 (dois mil, oitocentos e vinte quatro reais e setenta e três centavos), perfazendo o total de R\$ 4.016,36 (quatro mil, dezesseis reais e trinta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE
DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR CESAR AUGUSTO RIBEIRO, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO matrícula 3000024.1-5, a **viajar** a cidade de Luanda na Angola, no período de 07 a 09 de agosto de 2017, a fim de Assessorar o Sr. Governador no almoço com Embaixador do Brasil em Luanda e Cerimônia de Lançamento do SACS - South Atlantic Cable System (Angola Cable), concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.515,09 (hum mil, quinhentos e quinze reais e nove centavos), totalizando de R\$ 3.787,73 (três mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos) e mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.515,09 (hum mil, quinhentos e quinze reais e nove centavos) e passagem aérea para o trecho SÃO PAULO-SP/LUANDA-ANGOLA/SÃO PAULO-SP



no valor de R\$ 11.202,90(onze mil, duzentos e dois reais e noventa centavos) e mais seguro de viagem no valor de R\$ 306,11(trezentos e seis reais e onze centavos)perfazendo um total de R\$ 16.811,83(dezesseis mil, oitocentos e onze reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b,§ 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I do anexo I, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE
DO GOVERNADOR
Francisco Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR CESAR AUGUSTO RIBEIRO, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO matrícula 3000024.1-5, a **viajar** a cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 10 a 13 de agosto de 2017, a fim de Participar de Reunião e Visita a Empresa TOYOTA, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de cinquenta por cento, no valor total de R\$ 1.314,30(hum mil, e trezentos e quatorze reais e trinta centavos) e mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)perfazendo um total de R\$ 1.664,78(hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho São Paulo-SP/Fortaleza no valor de R\$ 446,63(quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) perfazendo um total de R\$ 2.111,41(dois mil, cento e onze reais e quarenta e um centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b,§ 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I do anexo I, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE
DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR CESAR AUGUSTO RIBEIRO, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO matrícula 3000024.1-5, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 27 a 28 de julho de 2017, a fim de Acompanhar o Sr. Governador na entrega do Aeroporto de Fortaleza a empresa FRAPORT, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de sessenta por cento, no valor total de R\$ 841,15(oitocentos e quarenta e hum reais e quinze centavos) e mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)perfazendo um total de R\$ 1.191,63(hum mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b,§ 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I do anexo I, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE
DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) JAANA FLÁVIA FERNANDES NOGUEIRA , ocupante de cargo de Coordenadora de Planejamento e Políticas Educacionais, matrícula Nº305474-1-1 , lotado(a) neste (a) Secretaria , a **viajar** à Cidade do México , no período de 29 de julho a 05 de agosto , a fim de participar, a convite do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, da Oficina de Funcionários e Analistas do Setor Educativo, "conhecer, analisar e promover as práticas mais eficazes de destinação e gestão de recursos para as escolas", sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE
DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, ocupante do cargo de Secretário da Educação, matrícula nº 305245-1-9, a **viajar** ao município de Sobral/CE, nos dias 10 e 11 de agosto do corrente ano, a fim de visitar as escolas EEFM Monsenho José Gerardo Ferreira Gomes, EEM Doutor João Ribeiro Ramos, EEM Sinhá Sabóia e EEP Dom Walfrido, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 152,72 (Cento e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos),

acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 274,89 (Duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) , de acordo com artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º, art.10º, classe I do anexo I do Decreto nº 30.179, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE
DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Recife/PE, no dia 27/07/2017, a fim de acompanhar a Vice-Governadora a Sra. Isolda Cella, a 21ª Reunião do Conselho Deliberativo da Sudene, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$ 613,34 (seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do § 1º, § 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu § 1º; classe I, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 02 a 03/08/2017, a fim de participar da 5ª Reunião do Conselho Gestor do Projeto de Integração do Rio São Francisco, com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - CGPISF, no Ministério da Integração, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60%, no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagens aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA/ FORTALEZA, no valor de R\$ 1.851,93 (hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.043,56 (três mil, quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º, § 3 do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu § 1º; classe I, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Artur José Vieira Bruno, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** ao Município de Jijoca de Jericoacoara, no dia 11 de julho de 2017, a fim de participar de Reunião do Comitê Gestor da APA da Lagoa de Jijoca, concedendo-lhe meia diária, cujo o valor unitário é R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de 07 de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO
GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Artur José Vieira Bruno, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** a Cidade de Tabuleiro do Norte, no dia 11 de agosto de 2017, a fim de participar de Reunião com o Prefeito e entidades ambientais, visita ao Riacho Quixeré e ao Parque Ecológico Olho D'água dos Currais, concedendo-lhe meia diária, cujo o valor unitário é R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de 08 de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO
GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Artur José Vieira Bruno, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 22 e 23 de agosto de 2017, a fim de participar da 79ª Reunião Ordinária da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA) e a 126ª Reunião do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de sessenta por cento, no valor de R\$ 315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), com ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.191,63 (mil cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA – BRASÍLIA - FORTALEZA, no valor de R\$ 1.329,71 (mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.521,34 (dois mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de 08 de 2017.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto Nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015 e tendo em vista o que constam no Processo Nº4678029/2017 (VIPROC), RESOLVE CONCEDER para HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, SECRETÁRIO DA SAÚDE, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 630,88 (seiscentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), para que o mesmo possa **viajar** aos municípios de Cascavel, Eusébio, Maracanaú, Pambuí, São João do Jaguaribe, Frecheirinha, Ibiapina, Tianuá, Ubajara, Ererê, Potiretama, Jucás, Milhã, Itaiçaba e Jaguaruana, nos dias 10, 14, 18, 19, 20 de julho de 03 de agosto de 2017, com a finalidade de participar de solenidade de entrega de veículos aos municípios premiados pelo Governo do Estado do Ceará na execução das ações de prevenção e controle das arboviroses, de acordo com o Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, classe I, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2017.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO FRANÇA PINTO, ocupante do cargo de Secretária da Justiça e Cidadania, matrícula Nº430809-1-1, desta Secretaria da justiça e cidadania, a **viajar** às cidades Teresina-PI/São Luís-MA, no período de 07 a 12 de agosto de 2017 a fim de realizar visitas as Unidades Prisionais daquela comarca, concedendo-lhe 5,50 diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), no valor total R\$ 777,06 (setecentos e setenta e sete reais e seis centavos) e ajuda de custo no valor total R\$ 700,06 (setecentos reais e seis centavos), totalizando R\$ 3.399,66 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e seiscentos e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG 471/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei Nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto Nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, conforme Processo Nº5522782/2017 e Ofício Nº1775/2017-GAB.SEC./SEMA, de 09 de agosto de 2017, o Senhor VALDEMAR RODRIGUES, para, na qualidade de colaborador eventual, participar como palestrante na 1ª Edição do Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais – PNC e visita técnica no Parque Estadual Botânico, na cidade de Fortaleza. O deslocamento, de retorno, obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Brasília-DF, no dia 20 de agosto do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº479/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei Nº16.206, de 17 de março de 2017, publicada no DOE de 29 de março de 2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **servidores** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2017. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº479/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
Aljanielle do Nascimento Amorim	Assessor Técnico	300154.1-X	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
Aline Batista dos Santos	Assessor Técnico	300092.1-5	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
Alexandre Elias Fernandes	Articulador	300197.1-7	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
Antônio Pires Duarte Júnior	Assessor Especial I	300086.1-8	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
Antônio Marcos Archanjo da Silva	Assessor Técnico	300185.1-6	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
Camila Moreira Rocha Rios	Coordenador	300066.1-5	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
Carlos Magno Gomes Rocha	Articulador	300099.1-6	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
Daiane Daine de Oliveira Gomes	Orientador de Célula	300106.1-2	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
Daniella Navarro de Lima	Coordenador	300200.1-4	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
Dione Maria da Silva	Orientador de Célula	300202.1-9	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
David Barros Araújo	Coordenador Especial	300078.1-6	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
Eduardo de Andrade Mariano	Assessor Especial	300071.1-5	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
Emílio Araújo da Silva (Sílvia Cavalleire)	Assessor Técnico	300177.1-4	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
Fabiana Vieira Fernandes	Assessor Técnico	300195.1-2	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
Fabiano Farias Ferreira	Assessor Técnico	300171.1-0	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
Felipe Augusto Roseno dos Santos Kuhn	Orientador de Célula	300103.1-0	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
Fernando Djafode Sanha	Articulador	300142.1-9	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
Gabriela Freitas da Silva	Articulador	300188.1-8	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
Gertrudes de Carvalho Lima Verde	Orientador de Célula	300063.1-3	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
Glicia Katiusa Alves de Oliveira	Coordenador	300196.1-X	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
Hanoy Barroso Rodrigues	Articulador	300105.1-5	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
Ilana Carlos Ferro Castro	Assessor Especial	300118.1-3	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
Jeferson Cavalcante Galdino	Orientador de Célula	300194.1-5	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
Jesonias Souza da Silva	Assessor Técnico	300121.1-5	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
João Luiz de Lima Neto	Articulador	300198.1-4	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
José de Sousa Braga Filho	Articulador	300201.1-1	R\$ 12,11	21	RS 254,31
José Nilson de Sousa Silva	Assessor Técnico	300206.1-8	R\$ 12,11	21	RS 254,31
José Wilson Chayb Neto	Coordenador	300199.1-4	R\$ 12,11	21	RS 254,31
Larissa Barros Bezerra	Articulador	800023.1-9	R\$ 12,11	21	RS 254,31
Leiliane dos Santos Silva	Assessor Técnico	300121.1-9	R\$ 12,11	21	RS 254,31
Leonardo Veras de Oliveira	Assistente Técnico	300193.1-8	R\$ 12,11	21	RS 254,31
Lúcia de Fátima Reis de Freitas	Coordenador	169408.1-X	R\$ 12,11	21	RS 254,31
Lúcia de Oliveira Brito	Assessor Técnico	300162.1-1	R\$ 12,11	21	RS 254,31
Luz Elena dos Santos Marin	Assessor Técnico	800022.1-1	R\$ 12,11	21	RS 254,31
Maria Daciane Licarião Barreto	Orientador de Célula	300091.1-8	R\$ 12,11	21	RS 254,31
Maria do Socorro Costa Matos	Articulador	300145.1-0	R\$ 12,11	21	RS 254,31
Marina Rocha Lima	Assessor Técnico	300184.1-9	R\$ 12,11	21	RS 254,31
Mayara Pessoa Viana da Silva	Assessor Técnico	300094.1-X	R\$ 12,11	21	RS 254,31
Rebecca de Oliveira Cortez Pereira Dauer	Coordenador Especial	300146.1-8	R\$ 12,11	21	RS 254,31
Regis Lenny Oliveira da Silva	Assessor Técnico	300129.1-7	R\$ 12,11	21	RS 254,31
Regis Wendel Gomes Miranda	Articulador	300097.1-1	R\$ 12,11	21	RS 254,31
Renan Ridley de Almeida Sousa	Orientador de Célula	300088.1-2	R\$ 12,11	21	RS 254,31
Rina Márcia Xavier dos Santos	Orientador de Célula	300174.1-2	R\$ 12,11	21	RS 254,31
Rodrigo Soares Cavalcante	Articulador	300093.1-2	R\$ 12,11	21	RS 254,31
Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva	Coordenador	300158.1-9	R\$ 12,11	21	RS 254,31
Simone Alves Felix Lopes	Articulador	300150.1-0	R\$ 12,11	21	RS 254,31
Simone Chagas Holanda	Orientador de Célula	800024.1-6	R\$ 12,11	21	RS 254,31
Stella Maris Nogueira Pacheco	Orientador de Célula	300108.1-7	R\$ 12,11	21	RS 254,31
Thiago Sobreira Tavares	Assessor Especial	300074.1-7	R\$ 12,11	21	RS 254,31

*** ** *

PORTARIA GG Nº480/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de OUTUBRO / 2017. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº480/2017, 22 DE AGOSTO DE 2017

NOME	MATRÍCULA	VALOR	MESES/ANO
Alexia Ferreira Batista	300176.1-7	R\$ 58,80	Outubro / 2017
Antônio Ítalo dos Santos Oliveira	800034.6-3	R\$ 58,80	Outubro / 2017
Caroline Jomasi	300173.1-5	R\$ 58,80	Outubro / 2017
Alvino Elias Sá Cavalcante Gomes de Oliveira	300179.1-9	R\$ 58,80	Outubro / 2017
Amanda Teixeira dos Santos	300180.1-X	R\$ 58,80	Outubro / 2017
Anderson Carlos de Lima da Silva	300183.1-1	R\$ 58,80	Outubro / 2017
Carlos Lincoln Ávila Oliveira	800034.3-9	R\$ 58,80	Outubro / 2017
Daniel Almeida Viana	300167.1-8	R\$ 58,80	Outubro / 2017
Flávio Peres Rodrigues	800031.1-0	R\$ 58,80	Outubro / 2017
Gabriel Sales Batista	800032.1-8	R\$ 58,80	Outubro / 2017
Gabriele Lustosa da Silva	300175.1-X	R\$ 58,80	Outubro / 2017
Gustavo do Nascimento Soares	800028.1-5	R\$ 58,80	Outubro / 2017
Jonas Victor Feitosa Santos	300181.1-7	R\$ 58,80	Outubro / 2017
Jonnatan da Silva Xavier	800033.1-5	R\$ 58,80	Outubro / 2017
José Cleudivan da Silva Duarte	800030.1-3	R\$ 58,80	Outubro / 2017
José Henrique Felipe Martins	800029.1-2	R\$ 58,80	Outubro / 2017
José Isaias Coelho da Silva	300187.1-0	R\$ 58,80	Outubro / 2017
José Eleonardo Moreira Maximiano	800027.1-8	R\$ 58,80	Outubro / 2017
Lara de Freitas Martins	300148.1-2	R\$ 58,80	Outubro / 2017
Leticia Carvalho de Sousa	300178.1-1	R\$ 58,80	Outubro / 2017
Leticia de Mendonça Pontes	800034.4-7	R\$ 58,80	Outubro / 2017
Vinicius Carvalho Miranda	300147.1-5	R\$ 58,80	Outubro / 2017
Welder Ferreira Freire	800015.1-7	R\$ 58,80	Outubro / 2017
Yuri Alves Ferreira	800021.1-4	R\$ 58,80	Outubro / 2017

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o Nº07.651.302/0001-79; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart n.º 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante Nº2850, bairro Dionísio Torres, CEP 60.125-101, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no processo administrativo Nº5251827/2017, nas cláusulas Quinta e Oitava do Contrato Nº040/2017-GABGOV, e nos arts. 57, inciso II e 65, inc. II, alínea "d", ambos da Lei Nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: 2.1.1. A repactuação do valor contratual, em razão do ajuste salarial determinado pela Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO x SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 e data-base da categoria em 01 de janeiro. 2.1.1.2 O valor global do Contrato Nº040/2017-GABGOV será de R\$71.918,44 (setenta e um mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos) e seu valor mensal será de R\$ 35.959,22 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos). 2.1.2. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº040/2017-GABGOV, por 02 (dois) meses, a contar do dia 01 de agosto de 2017.; IX - VALOR GLOBAL: R\$71.918,44 (setenta e um mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: 01 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - CONTRATANTE e Danielle Batista Machado - CONTRATADA.

Roberto de Alencar Mota Junior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *



CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº143, de 31 de julho de 2017, que publicou o Ato de Viagem de Cesar Augusto Ribeiro Secretário do Desenvolvimento Econômico, matrícula 300024.1-5 para **viajar** a cidade de São Paulo-SP.. **Onde se lê:** No dia 18 a 20 de junho de 2017, a fim de Participar do Plano de Rotterdam, concedendo-lhe duas e meia diárias, no valor unitário de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de cinquenta por cento, no valor total de R\$ 1.314,30(hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Ce/São Paulo-SP/Fortaleza-Ce, no valor de R\$ 1.888,12(hum mil, oitocentos oitenta e oito reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$ 3.552,90(três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) **Leia-se:** No dia 18 a 20 de junho de 2017, a fim de Participar do Plano de Rotterdam, concedendo-lhe duas e meia diárias, no valor unitário de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de cinquenta por cento, no valor total de R\$ 1.314,30(hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Ce/São Paulo-SP/Fortaleza-Ce, no valor de R\$ 1.891,18(hum mil, e oitocentos e noventa e hum reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.555,96(três mil, e quinhentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos) Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº86/2015**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº86/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S/A, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o Nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, Nº505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob Nº01.644.731/0001-32 e filial inscrita no CNPJ sob Nº01.644.731/0039-05; V - ENDEREÇO: com sede no SC/Norte - Qd. 4 - Bloco "B" - nº 100, salas 201, 204, 403 e 804 - Centro Empresarial Varing, Brasília - DF, CEP: 70714-900 e filial estabelecida à Rua Contorno da CEASA, nº 1500, Ancuri, Fortaleza - CE, CEP: 60.874-198; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no art. 57, II da Lei Nº8.666/93 e no Processo Administrativo Nº4711727/2017; VII- FORO: Permanece inalterado; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder à **prorrogação e renovação contratual** por 12 (doze) meses, a contar do dia 03 (três) de agosto de 2017 e o reajuste contratual do valor pelo IGP-M/FGV dos últimos 12 (doze) meses, no valor total de 1,5727%, conforme consta no item 5.2 do documento contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato passará de R\$ 20.878,23 (vinte mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos) para R\$ 21.206,58 (vinte e um mil, duzentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), devendo este ser acrescido ao valor global do contrato.; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 03 (três) de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos.; XII - DATA: Fortaleza - CE, 02 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Avaldir da Silva Oliveira, CTIS TECNOLOGIA S/A.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 085/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob o Nº63.356.042/0001-80, com sede na Rua Leonardo Mota 2301, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP: 60.170-041. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TV a cabo**, com disponibilidade de 08 (oito) pontos digitais, sendo 01 (um) pontos inclusos no pacote MP3 HDMAX CINEMA, aluguel de 06 (seis) equipamentos HD e 01 (um) equipamento HD MAX a serem instalados na residência Oficial do Governador, localizada na Rua Deputado Moreira da Rocha, Nº1200.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Processo Administrativo Nº1540875/2017, no Artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº8.666/93, bem como na Dispensa de Licitação nº 004/2017 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.998,00 sete mil, novecentos e noventa e oito reais pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 666,50 (seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) cada, sendo o valor de R\$ 317,09 (trezentos e dezessete reais e nove centavos) referente ao pacote MP3HD MAX CINEMA, R\$ 277,56 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) correspondente ao aluguel de equipamentos HD e R\$ 71,85 (setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), referente ao aluguel de equipamentos HD Max, pagamento este, feito através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei Nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.041.22.500.22966.1533903900.100.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 01º de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Gilbert Victor Minionis Della, VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº058/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31/07/2017, da **Portaria Nº041/2016**, datada de 16 de setembro de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 07 de outubro de 2016, que delegou a competência de praticar atos de Ordenador de Despesa a servidora **CARLIANA BARBOSA DE SOUSA**, exercente das funções do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, da estrutura organizacional da Fundação de Teleducação do Ceará - Funtelc, matrícula Nº300012-1-4, lotada nesta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº059/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o fluxo das atividades e a corresponsabilidade nos pagamentos e despesas desenvolvidas no âmbito da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, enquanto órgão responsável pela gestão da TV CEARÁ, fundamentado nos estritos termos do art. 5º, inciso VIII do Decreto Estadual Nº31.956, de 27 de maio de 2016, c/c o art. 11 do Decreto Federal Nº200/67, de 25 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto Federal Nº83.937, de 06 de setembro de 1979, e ainda nos termos do art. 51, § 1º da Lei Nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Delegar até ulterior deliberação, ao exercente das funções do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2, da DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional da Fundação de Teleducação do Ceará - Funtelc, a **JOSÉ GLEDSON OLIVEIRA DA PÁSCOA**, matrícula Nº300018-1-8, nomeado através do Ato do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Estado do Ceará, de 17/08/2017, publicado no Diário Oficial do Estado, de 21/08/2017, a competência de praticar atos de Ordenador de Despesa, necessário a execução orçamentária e financeira da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, envolvendo despesas oriundas do Sistema de Cotação Eletrônica, ou aquelas enquadradas como "Dispensa de Licitação", fundadas no art. 24 inciso I e II da Lei Nº8.666/93, bem como as despesas e/ou autorizações envolvendo Suprimento de Fundos, e ainda, despesas com o Presidente da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 01 de agosto de 2017. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº112/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **Cícero Carpegiano Leite Gonçalves**, Procurador do Estado, Classe C, matrícula 405156.1.5, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, nos dias 02 e 03 de agosto de 2017, a cidade de Crato-CE, para participar de audiência, atribuindo-lhe 1e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 246,99 (duzentos e quarenta e seis



reais e noventa e nove centavos), no valor total de R\$ 370,48 (trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Crato/Fortaleza no valor de R\$ 193,08 (cento e noventa e três reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 563,56 (quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea "b", arts. 8º e 10º do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art. 84-B da Lei Complementar Nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 33º da Lei Complementar Nº134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, a fim de participarem do Encontro de Procuradores Gerais dos Estados e do Distrito Federal, das Procuradorias-Gerais de Justiça, dos Tribunais de Justiça e das Secretarias Estaduais da Fazenda, acerca do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos/CIRA, que ocorrerá na cidade de Salvador-BA, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea "b", § 1º do art. 5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Ana Luisa Sampaio Siqueira	Procurador do Estado	A	07a09/08/2017	Fortaleza/Salvador/Fortaleza	2 e ½	189,25	50%	709,68	189,25	660,38	1.559,31
Francisco Antônio Nogueira Bezerra	Procurador do Estado	Especial	07a09/08/2017	Fortaleza/Salvador/Fortaleza	2 e ½	189,25	50%	709,68	189,25	660,38	1.559,31
TOTAL											3.118,62

*** **

PORTARIA Nº115/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei Nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **servidores** abaixo relacionados, durante o mês de **SETEMBRO/2017**.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Amanda Cristhine Teixeira Umbelino	Assessor Técnico	300183.1.1
02	Anny Soares Oliveira	Assessor Técnico	300065.1.8
03	Ana Karina da Silva Queiroz	Supervisor de Núcleo	300188.1.8
04	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
05	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
06	Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
07	Edinamar Siqueira Castro de Araújo	Coordenador	300072.1.2
08	Emanuela da Silva Lourenço	Assessor Técnico	300217.1.1
09	Fabricia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	300093.1.2
10	Gerusia da Silva Rodrigues Gama	Assessor Técnico	300100.1.9
11	Gisela Gomes Magalhães Leite Ferreira	Assessor Técnico	300067.1.2
12	Helder de Sena filho	Assessor Técnico	300212.1.5
13	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	300112.1.X
14	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
15	Júlia de Almeida Reis	Assessor Técnico	300064.1.0
16	Juliana Silva Lopes	Orientador Célula	300216.1.4
17	Marcos Eduardo Gasparini de Magalhães	Articulador	300182.1.4
18	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	300094.1.X
19	Maria Fátima Marques Feitosa Gonçalves	Articulador	300114.1.4
20	Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
21	Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	300095.1.7
22	Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
23	Nayara Cavalcante Ferreira Demetrio	Assessor Técnico	300184.1.9
24	Paulo Régis Pereira Pinheiro	Articulador	300113.1.7
25	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
26	Valéria Gomes Pereira	Orientador de Célula	405190.2.5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº116/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 11º do Decreto Nº29.718, de 20 de abril de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE EM PECÚNIA** aos estagiários desta Procuradoria Geral do Estado relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **AGOSTO/2017**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2017, 10 AGOSTO DE 2017

AUX. TRANSP. AGOSTO/ 2017		
MATRÍCULA	ESTAGIÁRIOS	VALOR \$
300206.1.8	ANDERSON RAMON MESQUITA DE ALMEIDA	R\$ 140,80
300219.9.1	ANNA ISABELLY BEZERRA MAIA	R\$ 140,80
300199.1.1	BIANCA CAPISTRANO LAGO	R\$ 140,80
300219.1.6	BRENDA KARLA EVANGELISTA GOMES	R\$ 140,80
300176.1.7	DANIEL MELO MENDES BEZERRA FILHO	R\$ 140,80
300196.1.X	DJACILDO HORTÊNCIO FERREIRA	R\$ 140,80
300191.1.3	EDUARDO CASTRO BARBOSA	R\$ 89,60



MATRICULA	ESTAGIÁRIOS	VALOR \$
300164.1.6	ERIKA HOLANDA NOGUEIRA	R\$ 140,80
300190.1.6	FRANCISCA LEYDIANE LOPES DE LIMA	R\$ 140,80
300219.6.7	GISELE DE CASTRO COUTINHO	R\$ 140,80
300200.1.4	IVO FERREIRA SANTIAGO	R\$ 140,80
300203.1.6	JESSICA BEZERRA DOS SANTOS	R\$ 140,80
300207.1.5	JOÃO MATHEUS AMARO DE SOUSA	R\$ 140,80
300219.7.5	LARA PAULA DE MENESES COSTA	R\$ 140,80
300204.1.3	LÍVIA FARIAS MARTINS	R\$ 140,80
300194.1.5	LUAN ESTEVAM DE MOURA	R\$ 140,80
300193.1.8	LUCAS NOGUEIRA HOLANDA	R\$ 96,00
300219.8.3	LUCIANA LOPES SALMITO	R\$ 140,80
300195.1.2	MARCOS ANGELIM DA SILVA	R\$ 140,80
300219.4.0	MARILIA GOMES DOS SANTOS	R\$ 140,80
300210.1.0	MARINA PONTE RIBEIRO	R\$ 32,00
300213.1.2	MARIZE GIRAÓ DOS SANTOS	R\$ 140,80
300219.5.9	MATHEUS TEIXEIRA BEZERRA	R\$ 140,80
300192.1.0	NAELITON LIMA SIMÃO	R\$ 140,80
300209.1.X	RAFAEL MOURISCA RABEO	R\$ 140,80
300219.3.2	REBEKA REBOUÇAS MAIA	R\$ 140,80
300208.1.2	ROCHELLE MESQUITA LOIOLA	R\$ 140,80
300211.1.8	RUBENILSON ANTONIO DE SOUSA VASCONCELOS JUNIOR	R\$ 96,00
300202.1.9	SAMYA COELHO MARINHO ALMEIDA	R\$ 70,40
300219.2.4	THAIS GADELHA MENDES	R\$ 140,80
300174.1.2	THAYNARA ANDRESSA FROTA ARARIPE	R\$ 140,80
300215.1.7	VANESSA ISLANE DE PAIVA ROCHA	R\$ 140,80
300201.1.1	VIVIANNE MACHADO BEZERRA	R\$ 140,80
		R\$ 4.326,40

*** **

PORTARIA Nº117/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto Nº23.673, de 03 de maio de 1995, CONCEDER VALES-TRANSPORTE aos **servidores** relacionados abaixo, durante o mês de AGOSTO/2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Rep. Judicial	087534.2.3	A	44
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Rep. Judicial	087491.2.4	A	44
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Rep. Judicial	090267.2.X	A	44
Miguel Alves Filho	Assistente da Rep. Judicial	037371.1.X	A	44
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Rep. Judicial	097610.1.0	A/J	44/44
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Rep. Judicial	054322.1.9	A	44

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 31 de julho de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº119/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto Nº23.673, de 03 de maio de 1995, CONCEDER VALES-TRANSPORTE aos **servidores** relacionados abaixo, durante o mês de SETEMBRO/2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Rep. Judicial	087534.2.3	A	40
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Rep. Judicial	087491.2.4	A	40
Maria Aldinês Mendes Batista	Assistente da Rep. Judicial	053860.1.2	A	40
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Rep. Judicial	090267.2.X	A	40
Miguel Alves Filho	Assistente da Rep. Judicial	037371.1.X	A	40
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Rep. Judicial	097610.1.0	A/J	40/40
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Rep. Judicial	054322.1.9	A	40

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 17 de agosto de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170001
PUBLICAÇÃO Nº2017/12860**

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da licitação acima citada, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, genuínos ou legítimos (sem ônus adicional para a Contratante), exceto compressores, em 45 (quarenta e cinco) aparelhos de ar- condicionado, instalados na Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE. MOTIVO: Problemas operacionais no Sistema licitacoes-e. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12.SET.2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Marcos Alexandrino Alves Gondim

PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170011
IG Nº931433000
PUBLICAÇÃO Nº2017/15106**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da licitação acima citada, cujo objeto é Serviços de requalificação, conservação e recuperação de vias de trânsito urbanos e rodoviárias, para promoção da segurança de veículos e pedestres no Estado do Ceará, com fornecimento de todos os materiais necessários e/ou mão de obra, pelo percentual de desconto sobre as tabelas unificadas da SEINFRA, (Tabela de Plano de Serviços/Tabela de Preços de insumos). MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8342017, até o dia 12.SET.2017, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

José Edson Bezerra

PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL NºLPN 20170037
IG Nº926068000
PUBLICAÇÃO Nº2017/11452**

Edital LPN Nº: 20170037/STDS/CCC-Contrato de Empréstimo Nº2230/OB-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES II, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, RECURSOS HUMANOS, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES II. 2. O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VIII do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues Nº150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (085) 3459-6374/3459-6376, Fax: (085) 3101-6522, no horário de 8:00 hs às 12:00 hs e de 14:00 hs às 17:30 hs mediante apresentação de um DVD virgem ou pen drive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues Nº150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6376, Fax (85) 3101- 6522, até às 9:00 HS do dia 29 de SETEMBRO de 2017, acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$ 6.481,33 (seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV, Escopo dos Serviços e no Anexo III, Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170006
IG Nº919120000
PUBLICAÇÃO Nº2017/07322**

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para fabricação de Vassouras, necessária para atender a demanda do projeto “Fábrica de Vassouras” a ser executado no Sistema Penitenciário do Estado do Ceará no Instituto Prisional Professor Olavo Oliveira II – IPPOO II, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6442017, até o dia 12/09/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170012
PUBLICAÇÃO Nº2017/14901**

OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de locação, perfuração e bombeamento com análise físico-química para poços tubulares profundos na região Sertão Central e Sertão de Canindé do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7752017, até o dia 12/09/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170013
PUBLICAÇÃO Nº2017/15022**

OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de locação, perfuração e bombeamento com análise físico-química para poços tubulares profundos na região Litoral Leste e Vale do Jaguaribe do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7762017, até o dia 12/09/2017, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170016
PUBLICAÇÃO Nº2017/15026**

OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de locação, perfuração e bombeamento com análise físico-química para poços tubulares profundos na região Serra da Ibiapaba e Sertão de Sobral do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7792017, até o dia 12/09/2017, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170017
PUBLICAÇÃO Nº2017/15095**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais (Tubos e Filtros), na construção de poços tubulares profundos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8372017, até o dia 12/09/2017, às 16h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170017
PUBLICAÇÃO Nº2017/13470**

OBJETO: Serviço de apoio logístico para realização de capacitações dos 12 Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7422017, até o dia 12/09/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170026
IG Nº920220000
PUBLICAÇÃO Nº2017/16064**

OBJETO: Serviços gráficos de confecção de impressos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7182017, até o dia 12/09/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170028
IG Nº926418000
PUBLICAÇÃO Nº2017/12858**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de mobiliários para atender as Escolas da Rede Pública Estadual do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6182017, até o dia 12/09/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170034
IG Nº929359000
PUBLICAÇÃO Nº2017/14568**

OBJETO: Aquisição de obras literárias para os alunos do ensino fundamental e médio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos das unidades prisionais localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza, cuja matrícula é vinculada a EEFM Aloísio Léo Arlindo Lorscheider, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8242017, até o dia 11/09/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170040
IG Nº928083000
PUBLICAÇÃO Nº2017/15796**

OBJETO: Serviços de apoio logístico (hospedagem, alimentação, deslocamento, recursos materiais) para 107 participantes e contratação de 03 formadores para a realização de dois Seminários de Formação de Gestores e Coordenadores das Escolas Indígenas, que serão realizados em Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8432017, até o dia 12/09/2017, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170104
PUBLICAÇÃO Nº2017/14457**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Tubete Cego Polipropileno Vermelho 3/4 pol., conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8002017, até o dia 12/09/2017, às 16h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170117
PUBLICAÇÃO Nº2017/00908**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nutrição (Dieta em Pó). MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1172017, até o dia 12/09/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170750
IG Nº927634000
PUBLICAÇÃO Nº2017/13936**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares: Ventiladores mecânicos marca INTERMED, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por um período de 12 (meses), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7502017, até o dia 12/09/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170859
IG Nº929706000
PUBLICAÇÃO Nº2017/14259**

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para Broncoscópio (Ótica de Visão Frontal, Pinça Ótica e Guia de Instrumental), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8592017, até o dia 12/09/2017, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CODECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160001
IG Nº905561000
PUBLICAÇÃO Nº2016/22383**

OBJETO: Licitação do tipo Menor Preço para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE PARA A CODECE, BUSCANDO O REGULAR ANDAMENTO DA CONTABILIZAÇÃO GERAL DE SUAS RECEITAS E DESPESAS, DURANTE OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DO BIÊNIO 2017/2018 Realização: às 9 horas do dia 15 de setembro de 2017, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz - CEP 60811-520 - Fortaleza - Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - 02

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160118
PUBLICAÇÃO Nº2016/22036**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20160118, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de rolamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, tendo como **vencedora** dos ITENS 7, 8, 17, 18, 26, 29, 49, 57, 63 e 72 a **EMPRESA DANIEL GOMES FELIPE – ME**, respectivamente, com os valores unitários de R\$ 21,07 (Vinte e Um Reais e Sete Centavos) e quantidade de 3 (três) peças; R\$ 29,60 (Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos) e quantidade de 3 (três) peças; R\$ 197,00 (Cento e Noventa e Sete Reais) e quantidade de 18 (dezoito) peças; R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais) e quantidade de 18 (dezoito) peças; R\$ 1.920,00 (Mil Novecentos e Vinte Reais) e quantidade de 8 (oito) peças; R\$ 7,00 (Sete Reais) e quantidade de 12 (doze) peças; R\$ 54,04 (Cinquenta e Quatro Reais e Quatro Centavos) e quantidade de 24 (vinte e quatro) peças; R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) e quantidade de 18 (dezoito) peças; R\$ 8,75 (Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos) e quantidade de 36 (trinta e seis) peças e R\$ 75,56 (Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos) e quantidade de 24 (vinte e quatro) peças. Os demais itens, no total de 117, foram FRACASSADOS. Homologado às 17:34 horas do dia 07 de agosto de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160867**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20160867, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições com instalação de Equipamentos Médico-Hospitalares, para a Secretaria da Saúde, que assegura a implantação dos serviços de saúde no Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as empresas: DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MÉDICOS LTDA, item 02 valor unitário R\$ 15.800,00 e quantidade 16 unidades; LANCO LTDA, item 08 valor unitário R\$ 3.345,00 e quantidade 3 unidades e PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, item 09 valor unitário R\$ 680,00 e quantidade 6 unidades, os itens 1, 3 ao 7 foram fracassados. O certame foi homologado em 21/08/2017, às 16h39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170009
PUBLICAÇÃO Nº2017/04500**

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁ-PORTOS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20170009, cujo objeto é Contratação de Serviço de medicina do trabalho para a elaboração e desenvolvimento de trabalhos e atividades de saúde ocupacional, contemplando os empregados da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁ-PORTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do Grupo 01, a empresa QUALITY MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA - EPP, com o valor de R\$52.246,12 (Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Doze Centavos), adjudicado em 09/08/2017 às 11h23min e homologado em 14/08/2017 às 18h08min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM AESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0011
PUBLICAÇÃO Nº2017/10450**

A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20170011, cujo objeto é Serviço de Locação de Espaço adequado à realização da parte prática da disciplina de Tiro Policial Defensivo, referente às demandas dos cursos de formação inicial (profissional) e continuada (ascensão e capacitação), a serem realizados pela Academia Estadual de Segurança Pública – AESP-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do ITEM 1, a empresa CLUBE DE TIRO GUN HOUSE, com o valor de R\$ 659.700,00, adjudicado em 11/08/2017 às 11h03min. e homologado em 17/06/2017 às 16h59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0047
PUBLICAÇÃO Nº2017/11069**

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2017 0047, cujo objeto é Serviço de segurança eletrônica. Cumpridas as formalidades legais as propostas das licitantes foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. Homologada em 21/08/2017 às 15:37h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170083
IG Nº904557000
PUBLICAÇÃO Nº2016/22161**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20170083, cujo objeto é Aquisição de testes (reagentes) para o laboratório de coagulação, com instalação de equipamento em regime de comodato, para uso no Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do GRUPO 1, a empresa HEMOGRAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor total de R\$ 383.472,00 (Trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais), adjudicado em 18/08/2017 às 15h29min e homologado em 21/08/2017 às 15h39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170240
PUBLICAÇÃO Nº2017/00949**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20170240, cujo objeto é Aquisição de INSUMOS LABORATORIAIS para o Laboratório do Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer da Criança e do Adolescente do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** dos itens 1,4,6,9,11,19,20,24,26,28,29,31,33,34,36,38,39 e 40 a empresa DBR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, totalizando o valor de R\$ 35.271,00 (Trinta e cinco mil duzentos e setenta e um reais); dos itens 5,7,8,10,12,13,14,16,17,18,21,22,23,25,27,30,32,35 e 37 a empresa DPM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, totalizando o valor de R\$ 24.909,34 (Vinte e quatro mil novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos), adjudicados em 14/08/2017 às 10h41min e homologado em 16/08/2017 às 17h05min. Os itens 2,3 e 15 foram DESERTOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Neilie de Souza Lima
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170296
PUBLICAÇÃO Nº2017/05816**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20170296, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as empresas: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELL, item 01 com o valor unitário de R\$ 2,2542 e a quantidade de 10.000 cápsulas, item 02 com o valor unitário de R\$ 2,2542 e a quantidade de 10.000 cápsulas, item 03 com o valor unitário de R\$ 2,2542 e a quantidade de 10.000 cápsulas, item 08 com o valor unitário de R\$ 1,3700 e a quantidade de 15.000 comprimidos, item 09 com o valor unitário de R\$ 1,8300 e a quantidade de 20.000 comprimidos; COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA, item 04 com o valor unitário de R\$ 24,00 e a quantidade de 415 frasco-ampola; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 06 com o valor unitário de R\$ 31,00 e a quantidade de 3.000 comprimidos; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 10 com o valor unitário de R\$ 0,2889 e a quantidade de 1.443.143 comprimidos. Os itens 5 e 7 restaram FRACASSADOS. O Processo Licitatório foi homologado em 17/08/2017 às 17h00min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Neilie de Souza Lima
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170507**

A Secretaria da Saúde, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20170507, cujo objeto é Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de Locação de Equipamento médico Hospitalar (Aspirador Portátil), cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DETRAN**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20170002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 01 (UMA) PASSARELA COM VÃO DE 46 METROS, NAS PROXIMIDADES DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Especial de Licitação 01, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20170002-DETRAN, que declarou HABILITADAS todas as empresas participantes do certame licitatório: C. MENEZES ENGENHARIA LTDA, MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA, AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, RADIER ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA KONNEN LTDA e CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM SETUR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL NºLPN 20170004
PUBLICAÇÃO Nº2017/12107**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na cláusula 30 das Instruções aos Concorrentes - IAC do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) **EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS**: SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA.-R\$9.920.100,91 (iii) PROPOSTA ANALISADA E CONSIDERADA ADEQUADA: a proposta da empresa SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA foi considerada adequada após correções de soma e multiplicação nos preços unitários, passando o valor global para R\$9.920.100,86 (iv) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO GLOBAL OFERTADO: SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA.-R\$.9.920.100,86 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº86/2017 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Outubro/2017. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº86/2017, 21 DE AGOSTO DE 2017

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300.032-1-7	Francisco Zuza Nóbrega Júnior	R\$ 58,80	Outubro/2017
300.034-1-1	Mozart Daniel Oliveira Nogueira	R\$ 58,80	Outubro/2017
300.037-1-3	Marcelo Luis Severo de Oliveira	R\$ 58,80	Outubro/2017
300.038-1-0	Renan Araújo Almeida	R\$ 58,80	Outubro/2017

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº143/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, da Lei nº15.043, de 18 de novembro de 2011, que acrescenta o art. 14-A à Lei nº13.325 de 14 de julho de 2003, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 16/01/2017, através da **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, o servidor **BRUNO JESUS MARTINS LÓBO**, Matrícula nº3000051-X, que exerce o Cargo de Auditor de Controle Interno, Classe "A", Referência "I", para Classe "B", Referência "I", do Grupo Ocupacional Carreira de Auditoria de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA 145/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, da Lei nº15.043, de 18 de novembro de 2011, que acrescenta o art. 14-A à Lei nº13.325 de 14 de julho de 2003, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 13/02/2017, através da **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, o servidor **ALEX AGUIAR LINS**, Matrícula nº3000091-9, que exerce o Cargo de Auditor de Controle Interno, Classe "A", Referência "I", para Classe "B", Referência "I", do Grupo Ocupacional Carreira de Auditoria de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº148/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, da Lei nº15.043, de 18 de novembro de 2011, que acrescenta o art. 14-A à Lei nº13.325 de 14 de julho de 2003, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 26/01/2017, através da **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, a servidora **EMILIANA LEITE FILGUEIRAS**, Matrícula nº3000151-6, que exerce o Cargo de Auditor de Controle Interno, Classe "A", Referência "I", para Classe "B", Referência "I", do Grupo Ocupacional Carreira de Auditoria de Controle Interno, lotada nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e Publique-se.

*** **

PORTARIA 149/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, da Lei nº15.043, de 18 de novembro de 2011, que acrescenta o art. 14-A à Lei nº13.325 de 14 de julho de 2003, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 16/01/2017, através da **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, a servidora **LARIÇA LOIOLA**



GONÇALVES ALEXANDRINO, Matrícula nº3000111-7, que exerce o Cargo de Auditor de Controle Interno, Classe “A”, Referência “I”, para Classe “B”, Referência “I”, do Grupo Ocupacional Carreira de Auditoria de Controle Interno, lotada nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA 151/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, da Lei nº15.043, de 18 de novembro de 2011, que acrescenta o art. 14-A à Lei nº13.325 de 14 de julho de 2003, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 16/01/2017, através da **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, o servidor **MARCOS ANTÔNIO FEIJÓ NAGAKI**, Matrícula nº3000061-7, que exerce o Cargo de Auditor de Controle Interno, Classe “A”, Referência “I”, para Classe “B”, Referência “I”, do Grupo Ocupacional Carreira de Auditoria de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº84/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Presidente ADAGRI, matrícula nº30008014, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, a **viajar** às cidades de Iguatu/Milhã/Acopiara/Jucás, no período de 17 A 20/08/2017, a fim de realizar ações da ADAGRI, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 311,05 (trezentos e onze reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20-14/41. SECRETARIA DA AGRICULTURA PESA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Marcos Antônio Sampaio de Macedo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº258/2017 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 4º, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº32.029, de 29 de agosto de 2016, CONSIDERANDO a necessidade de operacionalizar as condições estabelecidas na Resolução nº01661/2017, de 06 de junho de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que versa sobre os procedimentos a serem observados para licitar obras e serviços envolvendo quaisquer atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras do meio ambiente, RESOLVE o seguinte: Art. 1º. Fica determinado, no âmbito da Secretaria das Cidades, em se tratando de procedimento de licitação de obras ou serviços que envolva quaisquer atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras do meio ambiente, a observância às seguintes etapas: I - Requerimento da licença ambiental; II - Análise pelo órgão ambiental com emissão de parecer técnico e aprovação do pedido de licença prévia; III - Elaboração dos Estudos Prévia de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e demais estudos ambientais; IV - Aprovação dos estudos ambientais pelo órgão licenciador ambiental; V - Conclusão do Projeto Básico VI - Licitação e VII - Adjudicação e Contratação. Art. 2º. Para atender ao que estabelece a alínea “e” da Resolução nº01661/2017 do TCE-CE, caberá aos servidores da área que solicitar a realização de procedimento licitatório, praticar e verificar todos os atos inerentes à tramitação regular para licitar obras e serviços que envolvam atividades de impacto ambiental, observando que: I - a licença ambiental prévia deve ser concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação, conforme art. 8º, inciso I da Resolução CONAMA nº237/1997; II - a elaboração dos Estudos Prévia de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para a obtenção de licença ambiental prévia, nas hipóteses relacionadas na Resolução CONAMA nº1/1986, deve, necessariamente, anteceder à conclusão do projeto básico da licitação, requisito indispensável para a definição dos seus elementos necessários e suficientes para caracterização da obra ou serviço potencialmente danosos ao meio ambiente. III - a Secretaria das Cidades deverá abster-se de: a) licitar obras com base em projeto básico elaborado sem a existência da licença ambiental prévia, conforme art. 7º, § 2º, inciso I e art. 12, ambos da Lei nº8.666/1993, combinado com o art. 8º, inciso I, da Resolução CONAMA nº237/1997; b) contratar projeto básico e os EIA/RIMA antes do parecer do órgão licenciador sobre a viabilidade ambiental do empreendimento, em obediência ao inciso IX do art. 6º da Lei nº8.666/1993 e parágrafo único do art. 5º da Resolução CONAMA nº1/1986. Parágrafo único. O processo licitatório deverá ser instruído com Declaração a ser emitida pelo profissional responsável pela elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, com o respectivo “de acordo” do(a) Coordenador(a), atestando o atendimento às condições e a regularidade dos procedimentos estabelecidos neste artigo. Art. 3º. Os profissionais que declaram o atendimento às etapas e a regularidade dos procedimentos previstos nesta Portaria, serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções previstas na Lei nº12.509/1995 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis. Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 08 de agosto de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Jesuáldo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº274/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WALDEMAR AUGUSTO DA SILVA CARDOSO PEREIRA**, ocupante do cargo de Coordenador – DNS 2, matrícula Nº300123.1-3, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF) nos períodos de 21 a 24 de agosto de 2017, a fim de representar o Secretário das Cidades, Jesuáldo Pereira Farias, no 64º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% no valor de R\$ 736,01 (setecentos e trinta e seis reais e um centavo), mais uma ajuda de custo no valor de 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$ 2.313,17 (dois mil trezentos e treze reais e dezessete centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 930,59 (novecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$ 3.243,76 (três mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº275/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador – DNS-2, matrícula nº300090.1-0, lotado na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral (CE), nos dias 22 e 23 de agosto de 2017, a fim de participar da Assembléia do Consórcio para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos na Região Metropolitana de Sobral, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) com acréscimo de 20% de R\$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos), totalizando R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº276/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora efetiva **VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA**, que exerce o cargo de Orientador de Célula – DNS 3, matrícula Nº300016.1-3, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral (CE), nos dias 22 e 23 de agosto de 2017, a fim de participar da Assembleia do Consórcio para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos na Região Metropolitana de Sobral, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) com acréscimo de 20% de R\$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos), totalizando R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **servidores** relacionados no anexo único deste ato, para comporem a Comissão Coordenadora do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, sendo-lhes atribuída a Gratificação prevista no art.3º, §§ 1º e 2º, da Lei nº13.920, de 24 de julho de 2007, alterada pela Lei nº14.087, de 12 de março de 2008, a partir da data da publicação do extrato de contratação da empresa realizadora do Concurso Público no Diário Oficial do Estado, até a data da homologação do referido certame. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 25 DE AGOSTO DE 2017

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	ORGÃO QUE REPRESENTA	MATRÍCULA
Luis Fernando Simões da Silva	PRESIDENTE	DETRAN	30023714
Miguel Elpidio Dantas Silveira Júnior	MEMBRO	DETRAN	295914
José Luis Vieira de Oliveira	MEMBRO	DETRAN	277819
José Weidson de Oliveira Neto	MEMBRO	SEPLAG	30031911
Joana Maria Costa Matos	MEMBRO	SEPLAG	60038414

*** **

PORTARIA Nº814/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **servidores** pela participação nas operações, relacionados no Anexo I e II desta Portaria, no período de 10/07/2017 a 09/08/2017, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de julho de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA 814/2017 DE 07 DE JULHO DE 2017

Transito (NUFIS - Núcleo de Fiscalização e Operações de Trânsito)

MATR	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
10	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.260,00
14	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	13	1.071,00
14	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	COORDENADOR	2	260,00
16	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	14	1.218,00
20	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	7	579,00
22	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	8	696,00
32	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	12	1.029,00
35	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	12	999,00
38	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	MEMBRO	4	288,00
47	FERNANDO DA ROCHA MOREIRA	MEMBRO	13	1.086,00
55	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	MEMBRO	8	696,00
89	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	10	825,00
92	EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS	COORDENADOR	2	314,00
113	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	15	1.170,00
114	FAUSTINIANO SILVEIRA	MEMBRO	5	420,00
120	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	2	144,00
132	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	8	666,00
143	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	1	87,00
144	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	12	1.614,00
162	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	7	1.045,00
169	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	MEMBRO	15	1.245,00
188	FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	MEMBRO	13	715,00
228	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	MEMBRO	4	288,00
229	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	14	1.113,00
231	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	9	1.170,00
266	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	12	1.044,00
273	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	15	825,00
279	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	MEMBRO	1	87,00
339	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	12	864,00
373	JOSE ALVES TABOZA	MEMBRO	15	1.245,00
378	JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	5	420,00
382	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	4	288,00
388	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	9	738,00
421	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	3	261,00
424	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	12	909,00
426	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	15	1.275,00
430	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	2	144,00
430	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	8	1.040,00
433	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	15	1.500,00
450	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	9	1.413,00
478	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	2	287,00



MATR	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
478	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	3	246,00
481	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	MEMBRO	8	696,00
486	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	15	825,00
503	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	2	174,00
503	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	COORDENADOR	1	130,00
525	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	14	2.036,00
527	ANTONIO NILSON DE LIMA	MEMBRO	1	72,00
527	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	11	1.592,00
544	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	11	1.673,00
551	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	11	936,00
585	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	1	157,00
599	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	4	288,00
610	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	385,00
610	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	3	300,00
633	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	5	275,00
643	SEBASTIAO DE MENEZES PINHEIRO	COORDENADOR	8	1.040,00
648	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	MEMBRO	7	609,00
648	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	COORDENADOR	3	471,00
653	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	9	1.197,00
657	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	15	1.002,00
658	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	8	1.202,00
673	JOSE BANDEIRA DE ABREU	MEMBRO	11	957,00
691	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	14	2.144,00
698	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	MEMBRO	9	783,00
712	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	9	1.413,00
714	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	9	648,00
718	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	12	1.560,00
733	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	COORDENADOR	6	600,00
733	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	9	495,00
745	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	6	780,00
751	JESIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	15	1.260,00
754	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	10	1.543,00
779	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	COORDENADOR	3	390,00
779	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	MEMBRO	3	261,00
785	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	14	770,00
792	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	11	605,00
817	NADIR FRANCA DE SOUZA DOS SANTOS	COORDENADOR	6	915,00
821	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.247,00
834	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	15	825,00
835	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	MEMBRO	7	564,00
835	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	COORDENADOR	5	758,00
873	IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	216,00
891	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	MEMBRO	14	1.128,00
903	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	8	1.256,00
928	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	MEMBRO	3	261,00
928	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	2	287,00
931	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	14	1.218,00
935	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	MEMBRO	4	288,00
944	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	5	731,00
944	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	7	579,00
949	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	13	971,00
949	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	1	157,00
951	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	7	579,00
951	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	COORDENADOR	1	157,00
953	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	10	1.533,00
961	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	4	400,00
961	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	11	605,00
962	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	8	576,00
1048	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	15	1.260,00
1157	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.284,00
1159	JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	MEMBRO	15	1.245,00
1161	JOSE ERIALDO DE SOUZA	MEMBRO	12	954,00
1163	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.284,00
1167	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	1	87,00
1173	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	2	144,00
1175	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	2	144,00
1190	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	1	157,00
1190	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	5	435,00
1192	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	4	288,00
1193	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	COORDENADOR	7	1.072,00
1193	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	6	507,00
1196	JOSE DE CARVALHO CITÓ	MEMBRO	15	1.260,00
1209	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	4	318,00
1219	MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	MEMBRO	12	909,00
1317	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	MEMBRO	14	1.008,00
1418	LUIZ ALDECI DIOGENES	MEMBRO	4	288,00
1504	FRANCISCO FRANCIPIO DE LIMA	MEMBRO	7	549,00
1518	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	MEMBRO	6	522,00
1521	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	1	72,00
1523	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	14	1.158,00
1527	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	5	360,00
1528	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	4	288,00
1538	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	7	519,00
1541	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	9	1.224,00
1542	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	9	678,00
1544	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	MEMBRO	3	231,00



MATR	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
1546	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	MEMBRO	11	912,00
1547	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	1.116,00
1549	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.188,00
1552	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	13	1.080,00
1555	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	12	984,00
1556	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	5	360,00
1571	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	COORDENADOR	4	520,00
1574	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	8	576,00
1700	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	9	693,00
1711	JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MEMBRO	12	984,00
2003	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	7	579,00
2769	ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	MEMBRO	4	288,00
2785	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	1	157,00
2789	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	12	984,00
2795	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	10	1.543,00
2797	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	2.274,00
2800	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	14	2.090,00
2801	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	10	855,00
2806	RUBLENIO BERGSON GOMES	COORDENADOR	3	471,00
2806	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	8	666,00
2807	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	MEMBRO	1	72,00
2813	LUCIANA VASCONCELOS NUNES	MEMBRO	5	375,00
2815	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	COORDENADOR	7	1.045,00
2823	ANA PAULA SOARES DE LIMA	MEMBRO	3	216,00
2835	THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	COORDENADOR	1	130,00
2835	THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	MEMBRO	1	87,00
2837	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	11	1.727,00
2839	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	15	1.950,00
2891	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	1	72,00
2910	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	COORDENADOR	1	100,00
2910	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	MEMBRO	1	87,00
2912	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	MEMBRO	3	246,00
2914	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	COORDENADOR	1	157,00
2914	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	MEMBRO	1	72,00
2916	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	12	1.641,00
2919	ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	COORDENADOR	2	287,00
2919	ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	MEMBRO	4	333,00
2943	ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	MEMBRO	4	288,00
2943	ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	COORDENADOR	9	1.349,00
2944	ALEX DA SILVA CARDOSO	COORDENADOR	1	157,00
2944	ALEX DA SILVA CARDOSO	MEMBRO	1	72,00
2945	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	5	360,00
2947	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	8	1.256,00
2948	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	12	1.776,00
2949	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	7	504,00
2953	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	MEMBRO	1	72,00
2953	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	COORDENADOR	12	1.776,00
2968	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	9	768,00
3503	RICARDO ROCHA FREIRE	MEMBRO	11	912,00
3511	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	MEMBRO	1	55,00
3511	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	COORDENADOR	1	157,00
3515	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	MEMBRO	1	72,00
3515	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	13	1.960,00
3516	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	COORDENADOR	3	444,00
3516	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	11	912,00
3517	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	3	444,00
3517	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	12	999,00
3518	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	15	2.220,00
3520	HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	MEMBRO	9	663,00
3521	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	10	1.462,00
3521	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	MEMBRO	3	261,00
3524	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	14	2.009,00
3526	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	MEMBRO	10	795,00
3527	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	MEMBRO	1	72,00
3527	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	13	1.825,00
3528	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	COORDENADOR	1	157,00
3529	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	15	1.977,00
3532	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	MEMBRO	8	621,00
3532	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	COORDENADOR	2	260,00
3534	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	3	231,00
3536	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	COORDENADOR	1	157,00
3538	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	2	287,00
3539	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	15	2.166,00
3549	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	15	1.215,00
3562	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	5	435,00
300164	COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	MEMBRO	7	504,00
300164	COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	COORDENADOR	3	417,00
300283	FERNANDA FONTENELE MACEDO	MEMBRO	2	144,00
300284	FRANCISCA MOTA MOREIRA	MEMBRO	14	1.188,00
300310	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	6	522,00
300310	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	COORDENADOR	8	1.010,00
300318	JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	COORDENADOR	6	780,00
300319	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	COORDENADOR	12	1.722,00
300319	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	MEMBRO	3	261,00
300341	RODRIGO GALILLEU CAMURÇA BARROS	COORDENADOR	7	1.018,00
300362	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	1	87,00



MATR	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
300409	JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	MEMBRO	5	360,00
300496	HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	MEMBRO	12	984,00

Pedro de Alcantara Forte
RESPONSÁVEL

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA 814/2017 DE 07 DE JULHO DE 2017

MAT	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
16	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	1	87,00
47	FERNANDO DA ROCHA MOREIRA	MEMBRO	1	87,00
99	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	13	936,00
111	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.112,00
132	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	1	87,00
145	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	15	1.080,00
229	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	1	87,00
231	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	MEMBRO	1	72,00
231	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	1	130,00
266	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	1	87,00
450	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	1	157,00
474	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
525	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	1	157,00
527	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	2	287,00
712	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	1	157,00
815	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.080,00
928	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	10	1.300,00
931	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	1	87,00
1140	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	10	840,00
1141	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	15	1.140,00
1151	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.080,00
1152	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.260,00
1153	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.080,00
1154	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.260,00
1162	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.260,00
1164	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.200,00
1167	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	12	969,00
1169	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	15	1.170,00
1173	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	10	840,00
1175	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	13	936,00
1176	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	15	1.080,00
1186	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
1189	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.080,00
1192	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	10	840,00
1193	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	2	174,00
1197	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.200,00
1200	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.200,00
1211	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	10	840,00
1521	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	3	216,00
1522	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.080,00
1523	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	1	87,00
1527	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	10	855,00
1528	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	10	855,00
1532	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	10	840,00
1536	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	5	360,00
1536	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	3	390,00
1549	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	1	87,00
1552	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	2	174,00
1553	JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	MEMBRO	10	840,00
1554	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.275,00
1555	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	2	174,00
1556	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	10	840,00
1559	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	15	1.260,00
2116	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.260,00
2754	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	15	1.080,00
2761	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	5	360,00
2761	LEANDRO BARBOSA ALVES	COORDENADOR	10	1.300,00
2765	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	15	1.950,00
2769	ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	MEMBRO	10	840,00
2770	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	15	1.080,00
2772	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	COORDENADOR	5	758,00
2772	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	10	840,00
2773	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	8	576,00
2776	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	15	2.274,00
2777	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	15	2.274,00
2779	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	15	1.080,00
2780	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	1.080,00
2781	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	15	1.260,00
2784	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	15	1.080,00
2785	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	14	2.117,00
2786	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	15	1.950,00
2788	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	15	1.080,00
2790	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	15	2.274,00
2815	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	COORDENADOR	1	157,00
2891	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	10	720,00
2894	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.080,00
2899	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	MEMBRO	6	432,00
2899	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	8	1.040,00



MAT	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
2900	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	15	1.080,00
2901	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	15	2.058,00
2902	GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.080,00
2904	DANIEL LIMA DIÓGENES	COORDENADOR	15	1.950,00
2905	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	13	936,00
2906	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	11	852,00
2907	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	1.950,00
2908	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	5	360,00
2908	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	COORDENADOR	10	1.516,00
2910	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	COORDENADOR	1	130,00
2931	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	COORDENADOR	15	1.950,00
2933	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.274,00
2934	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	MEMBRO	13	936,00
2936	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	10	1.300,00
2936	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	360,00
2937	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	10	1.516,00
2938	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	COORDENADOR	13	1.690,00
2939	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	10	780,00
2945	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	5	785,00
2945	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	5	420,00
2969	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	15	1.080,00
3561	FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MEMBRO	10	840,00
3562	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	10	840,00
300284	FRANCISCA MOTA MOREIRA	MEMBRO	1	87,00
300310	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	1	87,00
300362	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	14	1.113,00

Maria Auxiliadora Silva Abraão
Responsável

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº90/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Visconde do Rio Branco, n.º 3609, Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no 57, II e no inciso II, do § 2º, do artigo 65 da lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº1195485/2017 e 4803176/2017, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA.; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo: a) **Prorrogação do prazo** de vigência e execução, por mais 12 meses, a contar de 25 de julho de 2017; b) A Supressão de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato de SERVIÇO DE TELEATENDIMENTO (CALL CENTER) INFORMATIZADO, PARA TRATAMENTO DAS DEMANDAS, POR TELEFONE, DOS USUÁRIOS QUE BUSCAM OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO DETRAN/CE, a partir de 25 de julho de 2017.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.402.750,10 (um milhão, quatrocentos e dois mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência e execução, por mais 12 meses, a contar de 25 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 20 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; DÉBORA GAMA BARRA- EMPRESA VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, Castelão; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº5496210/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do serviço de manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades do DETRAN/CE, para a manutenção das cobertas na Sede do DETRAN na Maraponga, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/08/2017; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 11/08/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 10 de agosto de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA- ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: DCP DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI-ME; V - ENDEREÇO: Rua General Onofre, nº771, Mondubim; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, b, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº5365482/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato de aquisição de Material de Consumo (Cafê) para atender às necessidades do DETRAN/CE, a partir da publicação no DOE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 48.768,93 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 21 de agosto de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; OZEAS ALVES CARNEIRO- EMPRESA DCP DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI-ME.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170064 ORIGINÁRIA DA CAGECE

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório instaurado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº20170064, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Tubos Pvc Junta Elástica (JEI/JERI) para Sistema de Transporte de Água. Considerando as razões expostas na justificativa técnica devido a erros insanáveis na descrição/detalhamento das especificações técnicas do material, para, REVOGAR, nos termos do art.49 da Lei 8.666/93 e da Súmula nº473 do Superior Tribunal Federal, o mencionado certame, a fim de realizar duas novas licitações, uma para cada tipo de material, com as especificações técnicas mais bem disciplinadas por tratar-se de materiais com normas de fabricação distintas, e por ser a medida que, no contexto, melhor protege



o interesse público, resguarda os princípios que regem o processo licitatório e assegura a melhor contratação para a Companhia. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº191/2011

I - ESPÉCIE: Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº191/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CIARI SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8042.000565/2017-05-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$ 841.956,34 (oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.103.476,10 (dez milhões, cento e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 9 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Danielle Batista Machado, Representante da Contratada.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº70/2014

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº70/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº8042.001146/2017-00-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$ 147.625,88 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.771.510,56 (hum milhão, setecentos e setenta e um mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 24 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Domingos Sávio Cardoso Braga, Diretor de Operações da Cagece e Ernandes Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº70/2014

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº70/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº8040.004342/2016-57-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$ 147.921,30 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e trinta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.775.055,56 (hum milhão, setecentos e setenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 8 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Domingos Sávio Cardoso Braga, Diretor de Operações da Cagece e Ernandes Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2016

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº64/2016-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TRANSÁGUA - TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0229.000039/2017-56-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.632.500,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de agosto de 2017, para terminar em 31 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 28 de julho de 2017; XIII -

SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Domingos Sávio Cardoso Braga, Diretor de Operações da Cagece e Hugo Sampaio Vasconcelos, Representante da Contratada.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº73/2016

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº73/2016-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BRAGA SERVIS - SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0051.000052/2017-66-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.996.244,47 (cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), sendo o valor mensal de R\$ 499.687,04 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 21 de setembro de 2017, para terminar em 20 de setembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 9 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Agostinho Moreira Filho, Superintendente Comercial respondendo pela Diretoria de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Maria Vaneide Tomé, Representante da Contratada.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº01/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº8042.000502/2017-87-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$ 245.739,76 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.948.877,11 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e onze centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 7 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Josemar Cruz Rolim Esmeraldo, Representante da Contratada.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73642415-0001/32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TIEKERT SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03506307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50, Prédio 2, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom - RS, CEP: 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº 3941311/2017 - SECITECE; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, em razão da necessidade de readequação do limite financeiro para o exercício de 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Ratifico; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 18 de Agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE, e Luciano Rodrigo Weiland, Gerente de Rede, e Jefferson Thomas, Gerente de Riscos, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA - ASJUR

*** **

TERMO DE DOAÇÃO Nº01/2017

DOADORA: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, Órgão integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza-CE, CNPJ nº 73.642.415/0001-32; DONATÁRIO: Centro Pró-Memória de Barbalha Josafá Magalhães, com sede na Rua Princesa Isabel, nº97, Centro, Barbalha/CE, CEP Nº63.180-000, inscrita no CNPJ sob Nº10.752.865/0001-68; INTERVENIENTE: Secretaria do Planejamento e



Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéa, Fortaleza-CE, CEP nº 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº08.691.976/0001-60; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE ao CENTRO PRÓ-MEMÓRIA DE BARBALHA JOSAFÁ MAGALHÃES os bens integrantes do patrimônio daquela, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual Nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual 14.891, de 31 de março de 2011, no Decreto Nº32.210/2017, de 25 de abril de 2017, e está vinculada ao processo administrativo Nº6175579/2016; FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento; DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2017; SIGNATÁRIOS: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Josier Ferreira da Silva, Diretor Executivo do Centro Pró-Memória de Barbalha Josafá Magalhães, e Antonio Sergio Montenegro Cavalcante, Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Nágyla Maria Galdino Drumond

SECRETARIA EXECUTIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº551/2017-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº5459037/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **THIAGO CHAGAS OLIVEIRA**, matrícula Nº431325.1-2, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade de CAMPINAS/SP, no período de 22 a 25 de agosto de 2017, com o objetivo de participar do I Colóquio Internacional Antônio Gramsci, onde apresentará seu trabalho aprovado intitulado: “O Impacto da Revolução Russa na Elaboração das Ideias de Gramsci sobre Formação Política”, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) perfazendo R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 30% referente Decreto no valor de R\$ 174,81 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), mais uma ajuda de custo de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 924,01 (novecentos e vinte e quatro reais e um centavo), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º; art. 6º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto Nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 10 de agosto de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº555/2917-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº5459614/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **ALEXANDRE MAGNO RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula Nº430844.1-0, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade de BÚZIOS/RJ, no período de 27 a 31 de agosto de 2017, com objetivo de participar do XL Encontro Nacional de Física da Matéria Condensada, onde apresentará trabalho intitulado: “Vibrational Spectroscopy Study of Essential oil From Fresh Leaves of Plectranthus Amboinicus (Labiatae)”, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) perfazendo R\$ 749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 915,69 (novecentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto Nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 10 de agosto de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº558/2017-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº5460213/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **CLÁUDIA MARIA MOURA PIERRE**, matrícula Nº430495.1-8, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a cidade de JOÃO PESSOA /PB, no período de 20 a 22 de setembro de 2017, com o objetivo de participar do II Encontro Brasileiro de ESTUDOS PARA A PAZ, onde apresentará seu trabalho intitulado: “Relações de Paz e Conflito em Escola Pública que Adotou Novo Modelo de Ensino, Inspirada na Escola da Ponte”, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 416,22 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), um acréscimo de 40% referente Decreto no valor de R\$ 166,48, mais uma ajuda de custo de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 749,19 (setecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos) de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto Nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de agosto de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PROVIMENTO Nº018/2017-GR

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº5487669/2017, Considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargo de Professor Assistente, nos Setores de Estudo Assistência de Enfermagem e Botânica, regido pelo Edital Nº003/2015-GR, publicado no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2016, Considerando os mesmos foram anulados termos das Ordens de Serviço Nº 004/2016-CONCURSO e 005/2016-CONCURSO, de 30/06/2016 e 05 de julho de 2016, respectivamente. RESOLVE ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE: Art. 1º- HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargo de Professor ASSISTENTE desta Fundação, nos termos do Edital acima mencionado, conforme o Anexo Único, parte integrante deste provimento. Art. 2º- Este provimento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 08 de agosto de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PROVIMENTO Nº018/2017-GR

DEPARTAMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

SETOR DE ESTUDO: BOTÂNICA	ASSISTENTE	VAGAS: 01
1º - João Tavares Calixto Júnior.		
2º - Renato Juciano Ferreira		

DEPARTAMENTO: ENFERMAGEM

SETOR DE ESTUDO: ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM	ASSISTENTE	VAGAS: 01
1º - Simone Soares Damasceno		
2º - Izabel Cristina Santiago Lemos		
3º - Cintia de Lima Garcia		
4º - José Cláudio Garcia Lira Neto		
5º - Naidhia Alves Soares Ferreira		
6º - Ana Raquel Bezerra Saraiva		
7º - Cicera Rejane Tavares de Oliveira		
8º - Amanda Souza de Oliveira		
9º - Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira		
10º - Dailon de Araújo Alves		

*** **



PROVIMENTO Nº021/2017

GR - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XIII do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto Nº18.136, de 16/09/1986 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, e, CONSIDERANDO a necessidade de uma ampla divulgação para solicitação de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018.1-URCA, e objetivando proporcionar maior oportunidade para aqueles que desejam participar do Vestibular, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Edital Nº008/2017-GR, que fixa as normas de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018.1 - URCA, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri, com funcionamento nos municípios de Crato, Campos Sales, Iguatu, Juazeiro do Norte e Missão Velha, Estado do Ceará, que passa a fazer parte integrante deste Provimento. Art. 2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, EM CRATO/CE, AOS 18 DE AGOSTO DE 2017.

Francisco do Ó De Lima Júnior
REITOR EM EXERCÍCIO

EDITAL Nº008/2017-GR.

Aprovado “ad referendum” no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Universidade, em 18 de Agosto de 2017, através do Provimento Nº021/2017-GR.

ESTABELECE AS NORMAS E FIXA O PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018.1-URCA, DESTINADO AO INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estará aberto o prazo para preenchimento do requerimento eletrônico dos pedidos de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018.1 – URCA, no período de 31 de Agosto a 07 de Setembro de 2017, destinado ao ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri, com funcionamento nos municípios de CRATO, CAMPOS SALES, IGUATU, JUAZEIRO DO NORTE E MISSÃO VELHA, Estado do Ceará, de acordo com as normas a seguir dispostas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Os Cursos ofertados para o Processo Seletivo Unificado 2018.1-URCA, e suas respectivas vagas serão estabelecidas no Edital de Abertura que regulamentará este Certame.
- 1.2. A Isenção concedida como consequência deste Edital, terá validade para inscrição somente no Processo Seletivo Unificado 2018.1-URCA.
- 1.3. Os interessados que já concluíram, ou que venham a concluir em dezembro de 2017, Curso de Ensino Médio ou equivalente, poderão disputar o Concurso Vestibular de 2018 na condição de Candidato a ampla concorrência.
- 1.4. Os interessados que não cumpram o requisito de escolaridade mínima estabelecido no subitem anterior, poderão prestar as provas na condição de “treineiros”, sem concorrer às vagas oferecidas no Concurso Vestibular (somente por experiência).
§ 1º O candidato treineiro, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, não será concedida isenção para esses candidatos.

2. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

- 2.1. O requerimento de solicitação de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo Unificado 2018.1-URCA, somente poderá ser preenchido EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, através do site cev.urca.br, em data e horário, conforme determina o subitem 2.3, deste Edital.
- 2.2. A CEV/URCA não disponibilizará formulário para solicitação presencial de isenção da taxa inscrição do Processo Seletivo Unificado 2018.1-URCA.
- 2.3. O prazo para preenchimento do Requerimento on line de Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Unificado 2018.1-URCA, será a partir das 08h00min do dia 31 de Agosto até às 23h50min do dia 07 de Setembro de 2017.
- 2.4. O acesso ao site para preenchimento do requerimento de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Unificado 2018.1-URCA, será BLOQUEADO a partir das 23h50min do dia 07 de Setembro de 2017.
- 2.5. Após o preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição on-line, o candidato deverá imprimi-lo, anexar a documentação constante no subitem 3.1, de acordo com a categoria de isenção, e ENTREGAR nos locais e horários a seguir:

MUNICÍPIO	HORÁRIO	LOCAL
CAMPOS SALES	Das 09:00 às 19:00 horas	CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA PADRE IBIAPINA (Rua João Severo Cortez, Nº1028 – C. Sales-CE)
CRATO	Das 08:00 às 17:00 horas	COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV (Rua Teófilo Siqueira, Nº734, Bairro Pimenta)
IGUATU	Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 20:00 horas	CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL HUMBERTO TEIXEIRA (Rua Dário Rabelo, S/N – Santo Antonio)
MISSÃO VELHA	Das 18:00 às 21:30 horas	UNIDADE DESCENTRALIZADA DE MISSÃO VELHA (Rua Cel. José Dantas, S/N) – Antigo Ginásio Paroquial

- 2.5.1. A data limite para entrega do Requerimento preenchido na INTERNET e dos documentos comprobatórios pertinentes a cada Categoria de Isenção conforme subitem anterior, deverá ser feita, impreterivelmente, até às 17:00 horas do dia 08 de Setembro de 2017.

3. DAS CATEGORIAS DE ISENÇÃO

- 3.1. Poderá ser contemplado com a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2018.1-URCA, o candidato que se enquadrar em uma das Categorias abaixo descritas:
 - 3.1.1. Categoria A: Servidor Público Estadual do Ceará (de acordo com a Lei Estadual Nº11.551, de 18/05/1989).
 - 3.1.2. Categoria B: Cônjuge, Filhos ou dependentes legais (por decisão judicial) de Professor e Funcionário efetivos e/ou cedidos à URCA, e de suas conveniadas.
 - 3.1.3. Categoria C: Doador de Sangue do Estado do Ceará (conforme Lei Nº12.559/1995).
 - 3.1.4. Categoria D: Egresso do Ensino Médio ou da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, que TENHA CONCLUÍDO OS TRÊS ANOS LETIVOS (1º, 2º e 3º anos), com aprovação, em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará, OU Aluno que esteja CURSANDO O SEGUNDO SEMESTRE DO 3º ANO do Ensino Médio em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará, bem como tenha cursado o 1º e 2º anos em Escola Pública no Estado do Ceará.
 - 3.1.4.1. A concessão de isenção dos alunos de Escola Pública do Estado do Ceará que estão solicitando pela 1ª (primeira) vez, equivale a 100% (cem por cento) do valor da taxa de inscrição, e dos alunos que estão solicitando pela 2ª (segunda) vez ou mais vezes, corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor da referida taxa.
 - 3.1.4.2. Alunos da Rede Pública Estadual do Ceará que estão solicitando ISENÇÃO PELA 1ª VEZ, deverão entregar o Requerimento preenchido na INTERNET e os documentos comprobatórios pertinentes a cada Categoria de Isenção, impreterivelmente, até às 17:00 horas do dia 08 de Setembro de 2017.
§ Único - Os Alunos de Escola Pública do Estado do Ceará que estão solicitando pela 2ª VEZ, ou mais vezes, que já obtiveram o benefício anteriormente, no ato da inscrição do Processo Seletivo será concedida automaticamente a isenção parcial da taxa, a partir do dia 26 de Setembro de 2017, através do site cev.urca.br.
 - 3.1.5. Categoria E: Candidato considerado pobre na forma da Lei Hipossuficiente terá direito ao benefício desde que se enquadre na condição de pobreza, conforme determina o Art. 2º, Parágrafo Único, da Lei Estadual Nº14.859/2010, do Estado do Ceará.
 - 3.1.6. Categoria F: Candidato Portador de Necessidades Especiais poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, desde que se enquadre na Lei Nº13.830/2006, do Estado do Ceará.
- 3.2. O candidato contemplado com a isenção em qualquer uma das categorias que realizar a sua inscrição e não comparecer as provas do processo seletivo, perderá automaticamente o direito a isenção ou abatimento da taxa de inscrição nos Processos Seletivos futuros.

4. DA DOCUMENTAÇÃO E REQUERIMENTO ON LINE A SEREM ENTREGUEM

- 4.1. O candidato deverá ENTREGAR a documentação abaixo, no ato do pedido de isenção, conforme categorias a seguir:
 - 4.1.1. Categoria A: Servidor Público Estadual do Ceará:
 - a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;
 - b) Fotocópia da Carteira de Identidade;
 - c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 - d) Fotocópia do último contra-cheque.



- 4.1.2. Categoria B: Cônjuge, Filho ou dependente legal (por decisão judicial) de Professor e Funcionário efetivos e/ou cedidos à URCA, e de suas conveniadas:
- Requerimento on-line de isenção (devidamente preenchido e assinado pelo dependente);
 - Fotocópia da Carteira de Identidade (do dependente);
 - Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (do dependente);
 - Fotocópia da Certidão de Nascimento, da Decisão Judicial ou Certidão de Casamento (do dependente);
 - Fotocópia do último contra-cheque ou declaração emitida pelo Departamento de Pessoal da URCA, comprovando vínculo do servidor com a URCA.
- 4.1.3. Categoria C: Doador de Sangue no Estado do Ceará:
- Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;
 - Fotocópia da Carteira de Identidade;
 - Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 - Certidão fornecida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, carimbada e assinada, nos termos do Art. 2º da Lei Nº12.559/1995, do Estado do Ceará.
- 4.1.4. Categoria D: Aluno Egresso do Ensino Médio Regular ou da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, de Escola Pública do Estado do Ceará:
- Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;
 - Fotocópia da Carteira de Identidade;
 - Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 - Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo os 3 (três) anos cursados em Escola Pública do Estado do Ceará; E/OU Para os alunos que ESTÃO NA ÚLTIMA FASE DE CONCLUSÃO DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, apresentar HISTÓRICO ESCOLAR, constando aprovação nos 1º e 2º anos do Ensino Médio, e DECLARAÇÃO ORIGINAL emitida pela Instituição de ensino, devidamente assinada e carimbada pela autoridade responsável, contendo expressamente a informação que o aluno está na última fase de conclusão do 3º ano do Ensino Médio. O aluno deverá ter estudado, ininterruptamente, os três anos do Ensino Médio em Escola Pública do Estado do Ceará.
- 4.1.5. Categoria E: Candidato Hipossuficiente:
- Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;
 - Fotocópia da Carteira de Identidade;
 - Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 - Para comprovação do estado de pobreza, o candidato deverá apresentar fotocópias de todos os documentos abaixo, conforme estabelecido no Art. 3º da Lei Nº14.859/2010, do Estado do Ceará:
 - Fotocópia da última fatura de energia elétrica anterior à data do pedido de isenção, que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais, em nome do candidato, dos pais ou do representante legal;
 - Fotocópia da última fatura de água anterior à data do pedido de isenção, que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais, em nome do candidato, dos pais ou do representante legal;
 - Comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal;
 - Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.
- 4.1.5.1. Não será aceito documento declarado de próprio punho, produzido unilateralmente, pela parte interessada.
- 4.1.6. Categoria F: Portador de Necessidades Especiais:
- Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;
 - Fotocópia da Carteira de Identidade;
 - Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 - Laudo Médico com o código da doença (CID).
- 4.2. São considerados documentos de Identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Cédula de Identidade para estrangeiros emitida por Autoridade Brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.
5. DO RESULTADO DA ISENÇÃO
- 5.1. A divulgação do Resultado dos PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS, será divulgado no dia 19 de Setembro de 2017, através do site cev.urca.br, da seguinte forma:
- 5.1.1. Relação contendo os nomes dos candidatos, cujos requerimentos de solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2018.1-URCA, tiverem sido DEFERIDOS - pedidos ACEITOS.
- 5.1.2. Relação contendo os nomes dos candidatos, cujos requerimentos de solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2018.1-URCA, tiverem sido INDEFERIDOS - pedidos NÃO ACEITOS.
6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 6.1. Caberá interposição de recurso administrativo à CEV/URCA, EXCLUSIVAMENTE pela Internet, através do site cev.urca.br, a partir das 08h00min do dia 20 de Setembro de 2017 até às 23h50min do dia 21 de Setembro de 2017.
- 6.2. Para recorrer, o Candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Recurso na Internet, através do site cev.urca.br, o qual deverá ser devidamente fundamentado e expresso em termos convenientes, com as devidas justificativas, dentro do prazo estabelecido no subitem 6.1. deste Edital.

- 6.3. Não será aceito recurso interposto fora do prazo previsto neste Edital, bem como recurso via fax ou via postal. Neste caso, os recursos serão julgados indeferidos.
- 6.4. O Resultado do julgamento dos recursos interpostos será divulgado no dia 26 de Setembro de 2017, através do site cev.urca.br.
7. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 7.1. A inscrição no Processo Seletivo Unificado 2018.1-URCA dos candidatos contemplados com a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, será efetuada conforme datas previstas no Edital que regulamentará o Vestibular.
- 7.2. O candidato contemplado com a Isenção da Taxa de Inscrição, quer seja com o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor integral da taxa, ou quer seja com 100% (cem por cento), por si só NÃO o inscreve no Processo Seletivo Unificado 2018.1-URCA.
- 7.3. Será aceita a entrega por representante de toda a documentação exigida para o candidato, de acordo com a categoria em que se enquadra, desde que o requerimento eletrônico esteja devidamente preenchido, assinado pelo candidato, no prazo determinado neste edital.
- 7.4. A entrega da documentação solicitada para a isenção, não garante a concessão do benefício, tendo em vista que os requerimentos de isenção serão analisados pela CEV/URCA, e aqueles que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, serão considerados indeferidos - (NÃO ACEITOS).
- 7.5. A solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2018.1-URCA, implica no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou inconformação.
- 7.6. Não será aceita solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2018.1-URCA, por qualquer outra via que não seja através das condições previstas neste Edital.
- 7.7. Não será considerada, em nenhuma hipótese, a juntada ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2018.1-URCA, mesmo que já tenha sido entregue.
- 7.8. A CEV/URCA poderá credenciar Escolas Públicas para receberem a documentação referente a pedidos de isenção dos candidatos enquadrados na categoria elencada no subitem 4.1.4, mediante envio de correspondência, onde constará o nome de um coordenador ou professor da Escola, para ser seu representante e interlocutor com a CEV e, consequentemente, o responsável pelos trabalhos referentes ao processo de isenção naquela Escola.
- 7.9. Os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, desde que necessário, e serão publicados no site cev.urca.br, por meio de Aditivo ou Comunicado Oficial expedido pela Comissão Executiva do Vestibular - CEV/URCA.
- 7.10. Não haverá devolução da documentação entregue por ocasião da solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2018.1-URCA.
- 7.11. Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Regional do Cariri - URCA.
- REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato/Ce, aos 18 de agosto de 2017.

Ricardo Mota Bacurau
PRESIDENTE DA CEV
Francisco do Ó de Lima Júnior
REITOR EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº112/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A ELEN BEATRIZ GOMES DE ANDRADE

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual Nº13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, no Decreto Estadual Nº31.406/2014, no Decreto Estadual Nº31.621/2014, na Portaria CGE Nº011/2015, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(a) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “RESIDÊNCIA ARTÍSTICA – POUÇOS E PAUSAS”, devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.09.33904800.2.70.00.1.40 que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 03 de julho de 2017 e terá duração até 03 de outubro de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 03 de julho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura



e ELEN BEATRIZ GOMES DE ANDRADE - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº586/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Operador de Recursos Audiovisuais, matrícula Nº1697421-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Beberibe, no período de 30/6/2017 a fim de fazer cobertura de Solenidade da entrega de caprinos aos agricultores, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Felipe Souza Pinheiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº640/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula Nº300084-1-3, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Russas, Palhano, Aracati e Beberibe - CE, nos períodos de 16 a 18/08/2017 e 21 a 25/08/2017 a fim de acompanhar e avaliar os viveiristas de produção de mudas, concedendo-lhe 7,0 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 539,70 (quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº649/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula Nº300094-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Parambú e Aracati - CE, no período de 21 a 25/08/2017 a fim de ministrar curso sobre boas práticas de fabricação de farinha, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº650/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO GENALDO BANDEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula Nº300174-1-2, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Jaguaratama - CE, no período de 15 a 18/08/2017 a fim de participar das oficinas nos assentamentos Mandacaru, Curupati e Alagamar e reunião com lideranças comunitárias, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº655/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula Nº200.156-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Beberibe, Tabuleiro do Norte, Quixadá e Russas, no período de 7 a 11/8/2017 a fim de fazer Supervisão de SICs e Prestação de Contas Final, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 282,11 (duzentos e oitenta e dois reais e onze centavos), acrescido de 10% (dez por cento) ao dia 9/8 por viagem a Quixadá de acordo com o artigo 3º;

alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 7 de agosto de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº657/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula Nº200.156-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Redenção e Itapiuna, no período de 18 a 19/8/2017 a fim de fazer Supervisão de SICs, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº659/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GIZELI ALVES DE MORAIS**, ocupante do cargo de Supervisora do Núcleo de Segurança Alimentar, matrícula Nº300072-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús, no período de 16 a 18/08/2017 a fim de Realizar visitas aos produtores de Leite da Agricultura Familiar, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 202,38 (duzentos e dois reais e trinta e oito centavos), acréscimos de 05% ao período de 16 a 18/08/2017 por viagem a Crateús de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Felipe Souza Pinheiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº664/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula Nº118.797-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá, Quixeramobim e Icapuí, no período de 21 a 25/08/2017 a fim de participar de reuniões com trabalhadores e trabalhadoras rurais, nos municípios acima citados, sobre ocupações em imóveis na zona rural do Estado, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 294,37 (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), acrescidas de 10% (dez por cento) para o município de Quixadá nos dias 21, 22 e 23/08/2017 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº667/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GEYLA MARIA MARTINS LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula Nº082.836-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Fortaleza-Irauçuba-Canindé-Nova Russas-Fortaleza, nos períodos de 21/08 a 25/08/2017; de 28/08 a 31/08/2017 e de 04/09 a 06/09/2017 a fim de fazer levantamento do Sistema de Patrimônio da SDA nos referidos municípios, concedendo-lhe 10,5 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 643,97 (seiscentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Felipe Souza Pinheiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº669/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MILTON**



MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Articulador, matrícula Nº300100-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Boa Viagem-CE., no dia 07/08/2017, a fim de participar do Comitê Itinerante da Seca, assessorando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Felipe Souza Pinheiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº671/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MILTON MARQUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula Nº300100-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaretama/Jucás e Quixelô-CE., no período de 18 a 19/08/2017, a fim de participar do JAGUABERRO em Jaguaretama e entrega de Kits de Apicultura em Jucás e Quixelô-CE., assessorando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Felipe Souza Pinheiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SDA Nº673/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo Presidente, matrícula Nº300.114.1-4 desta Ematerce, a **viajar** à cidade de Maceio-AL, no período de 30/08/2017 a 02/09/2017, a fim de participar da 28ª Assembleia Geral Extraordinária da ASBRAER, concedendo-lhe 3,5 (tres e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 1.159,14 (hum mil cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº674/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE SOUZA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula Nº300071-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 23 e 24/08/2017, a fim de participar de reunião no Banco Mundial e no Ministério da Integração Nacional/MI, para tratar de assunto referente ao Programa Água para Todos, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$ 1.153,77 (hum mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 1.958,07 (hum mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº675/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LAFIETE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador da UGP - São José III, matrícula Nº300121-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 24/08/2017, a fim de participar de reunião no Banco Mundial e no Ministério da Integração Nacional - MI, para tratar de assunto referente ao Programa Água Para Todos, assessorando o Secretário Executivo, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 189,24 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta

e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.223,64 (Dois mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$ 2.649,45 (Dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Felipe Souza Pinheiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº679/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Presidente da Ematerce, matrícula Nº300.114.1-4, desta Ematerce, a **viajar** às cidades de Quiterianópolis, Quixeramobim, Jaguaribe, Jaguaribara e Catunda, no período de 22 de agosto a 27 de agosto de 2017 a fim de Acompanhar as Atividades do Programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais, e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 481,91 (quatrocentos e oitenta e um reais, e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº043/2017

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto Nº7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto Nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº1857674/2017 e Parecer Jurídico Nº398/2017. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Março de 2019, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 22 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY Prefeito do Município de Guaiúba. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/Ce, 22 de agosto de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº027/2016 PROCESSO Nº2709512/2017

TERMO DE RESCISÃO DE PERMISSÃO DE USO Nº027/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEÚS- CDC. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, Nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº 8912002025889 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Cel. Miguel Dias, Nº1477, 1100, Bloco Indefinido, Patriolino Ribeiro, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160 e a CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEÚS - CDC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.354.284/0001-63, Rua Frei Vidal de Penha, nº 1605- São José,



Crateús/Ce, neste ato representada pelo Sr. JEFERSON CARNEIRO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 335.796.104-06, e RG Nº1.932.087, residente e domiciliado na Rua João José de Castro, Nº479, Sucesso, Tamboril/Ce, CEP: 63.765-000 resolve **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº027/2016**, mediante os motivos e fundamentos que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS Fica neste ato rescindido o Termo de Permissão de Uso Nº027/2016, originalmente celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e a Caritas Diocesana de Crateús identificadas no preâmbulo do presente Instrumento. Em decorrência da solicitação da permissionária, pois de acordo com o exposto pela mesma, houve uma diminuição do número de projetos bem como dos recursos para execução dos mesmos, havendo uma reorganização interna do uso dos transportes disponíveis na instituição, permitindo a dispensa do veículo objeto da referida permissão de uso, qual seja: 01 (um) Renault/SANDERO EXP. 1.6 Ano Fabricação 2008, Ano Modelo 2009, Placa NQQ 1341/CE, cor prata, Chassi nº: 93YBSR1TH9J142300. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS A rescisão do Termo de Permissão de Uso nº 027/2016, está em conformidade com o teor do Processo Administrativo Nº2709512/2017 e do Parecer Jurídico nº 631/2017, e nos ditames da Lei nº 8.666/1993 o que aplica-se subsidiariamente ao caso apreciado. Fortaleza/Ce, 22 de junho de 2017. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JEFERSON CARNEIRO DA SILVA Representante Legal da Instituição. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/Ce, 22 de agosto de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº09/2017 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014, FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE E a CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA.; II - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº05.601.539/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, Nº941-C, Bairro Cidade dos Funcionários - CEP 60.822-131 em Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.990.948/0001-80; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto Nº1359, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e 65, II, d, da Lei Federal Nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato Nº01/2014** por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de agosto de 2017, bem como a atualização do valor contratual pelo índice de consultoria - coluna 39 da revista Conjuntura Econômica editada pela FGV, no percentual de 11,31%, tendo em vista as justificativas constantes do processo VIPROC Nº5354103/2017, parte integrante do presente Termo independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$261.469,34 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), a ser pago com a Dotação Orçamentária Nº14540 - 56200001.22.122.500.22334.03.339039.70.1.20; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 18 de agosto de 2017 até 17 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais cláusulas e condições do Contrato original, e de seus aditamentos, que não foram expressamente modificadas por Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 17 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo César Feitosa Arrais - Diretor Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Ricardo Castelo Branco Arruda - Presidente da CVI.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 28/2017

CONTRATANTE: COMODANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE CONTRATADA: COMODATÁRIA: ALLTEX Indústria e Comércio de Látex LTDA.. OBJETO: Cessão em Comodato de um imóvel de propriedade da ADECE, localizado na Rodovia BR 020, Km 90, no município de Tauá-CE, para empresa ALLTEX Indústria e Comércio de Látex LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº8266253/2016 devidamente autorizado pela Resolução da Diretoria Executiva no 06/2017 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 117.477,36 (cento e dezessete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e seis centavos) pagos em mensal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora Presidente da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e José Falabella Netto-Sócio Administrador da ALLTEX

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 32/2017

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE CONTRATADA: Empresa Jornalística O Povo S.A. OBJETO: 01 (uma) assinatura anual do Jornal O POVO, com acesso ao digital para atender e viabilizar o trabalho das Assessorias, Gerências e Diretorias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666/93 e com as alterações da Lei Federal Nº8.883/94 e 9.648/98, na proposta apresentada pela contratada e no processo Nº4566450/2017. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 596,40 (quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) pagos em única vez DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora-Presidente da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e André Avelino de Azevedo-Sócio da contratada

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 38/2017

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE CONTRATADA: Fundação Demócrito Rocha. OBJETO: participação do Governo do Estado do Ceará, através da ADECE como expositora, no evento realizado pela CONTRATADA, denominado "Seminário Futura Trends", a ser realizado no dia 28 de agosto de 2017, no Hotel Gran Mareiro - Praia do Futuro, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº5218293/2017 e nas normas e interpretação sistemática da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pagos em única vez DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora-Presidente da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e João Dummar Neto-Representante Legal da contratada

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0724/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº4229402/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de AMBROSINA DE SOUZA VIEIRA**, matrícula nº05143918, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07 ocorrido em 04 de Abril de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MARIA JULIA - 4º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL, em 06 de Abril de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº725/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº42473892017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de MARIA LUCIA MOREIRA**, matrícula nº06807518, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09 ocorrido em 08 de Junho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MARIA JULIA - 4º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL, em 19 de Junho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº727/2017 - GAB - SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº43776902017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de TEREZINHA CRUZ DE SOUSA**, matrícula nº07954417, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05 ocorrido em 31 de Maio de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 31 de Maio de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0739/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo

nº4090528/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA SOCORRO SEBASTIAO DE CARVALHO**, matrícula nº04763017, Professor Pleno II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 17 ocorrido em 07 de Junho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PARIZ, em 09 de Junho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0741/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº4513062/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **POSSIDONIA XAVIER NETA**, matrícula nº08922411, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 04 ocorrido em 17 de Junho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO 1º OFÍCIO AMELIA DE SOUSA FROTA, em 29 de Junho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0748/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº45556872017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA EUNICE OLIVEIRA**, matrícula nº04862511, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 03 ocorrido em 11 de Maio de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CARTORIO DO REGISTRO CIVIL, em 12 de Maio de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0749/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº46208532017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA NOGUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº06985319, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 03 ocorrido em 03 de Julho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 05 de Julho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0750/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº47058082017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LEONOR BEZERRA DE LIMA**, matrícula nº07959915, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07 ocorrido em 15 de Junho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório JAIME ARARIPE SERVIÇO REGISTRAL, em 15 de Junho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0751/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº46610292017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **NORMA LUCIA VARELA DE CARVALHO**, matrícula nº03262014, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26 ocorrido em 21 de Janeiro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 19 de Junho de 2017, com fundamento

no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0752/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº46936302017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA CELESTE CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº05598214, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 10 de Junho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 10 de Junho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0753/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº46385072017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO HORACIO FILHO**, matrícula nº40123016, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 25 ocorrido em 23 de Junho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 24 de Junho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0754/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº4432437/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ALZENIR DE MENEZES**, matrícula nº04963318, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 09 ocorrido em 05 de Março de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º OFÍCIO CAVALCANTE MONTENEGRO, em 08 de Março de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0755/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº4586442/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA PINHEIRO MATOS**, matrícula nº04881710, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02 ocorrido em 27 de Junho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 28 de Junho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0756/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº4268866/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ALMISA TEIXEIRA SANTOS PRIMO**, matrícula nº05514312, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09 ocorrido em 30 de Maio de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório REGISTRO CIVIL DISTRITO DO MUCURIBE, em 02 de Junho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº0877/2017 - GAB O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº6944874/2016-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor SERGIO RICARDO SILVERIO COSTA, Professor Pleno I, matrícula nº480030-1-X, em razão de haver praticado ato tipificado no art. 93 da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), c/c o art. 27 do Decreto 30.550 de 24 de maio de 2011, (Institui o regulamento da perícia médica oficial do servidor público civil e do militar do Estado do Ceará), uma vez que estava de licença para tratamento de saúde no Estado do Ceará e permaneceu trabalhando na Prefeitura Municipal de Horizonte, devendo ser apurado o suposto ilícito administrativo, através de processo administrativo como determina o Decreto 30.550/2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0878/2017 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº3234453/2017-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor PAULO DINIZ MOREIRA, Professor, matrícula nº12303017, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 02 de julho de 1998 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0894/2017 - GAB A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora VANESSA PAULINO VENANCIO, matrícula nº3025211X, ocupante do cargo de professor pleno I, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar VANESSA PAULINO VENANCIO PASSOS, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 24 junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0895/2017 - GAB A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA FRANCILEUDA DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº09432612, ocupante do cargo de professor pleno II, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA FRANCILEUDA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório 3ª ZONA FORTALEZA, em 02 de outubro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2016/PROCESSO Nº2988659/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG Nº404557 DICC - AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, com sede na alameda Rua 14, nº441, Jereissati I – Maracanaú/CE, CEP: 61.900-250, inscrita no CNPJ sob o nº06.133.408/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. THIAGO GOMES DE SOUSA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº2001002258233 SSP-CE e do CPF nº021.391.673-84, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº020/2016, publicado no D.O.E de 03.03.2016, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº2988659/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III da Lei nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como

finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo Taxa de Administração para prestação dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Regiões Metropolitanas de Fortaleza), conforme condições e especificações contidas e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas inalterada; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência contratual, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15 de agosto de 2017 até 12 de novembro de 2017, conforme justificativa exarada no DESPACHO/COADM, datado em 09.08.2017, às fls. 11, e IG nº936066 constante dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, THIAGO GOMES DE SOUSA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LARISSA MELO GOMES 2. FRANCILENE LIMA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2017/PROCESSO Nº36007454/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº404557 DICC, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EKIPUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº04.603.900/0001-84, com endereço na Rua Reinaldo Hecke, nº230, Barreirinha, Curitiba-PR, CEP 82.210-300, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FELIPE BORELLA COSTACURTA, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade nº9011751-3-SSP/PR, e do CPF Nº061.442.139-02, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº005/2017, publicado no D.O.E de 20.02.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º e §8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor e incluir a dotação orçamentária ao contrato, que tem por objetivo a aquisições de materiais e equipamentos, que compõem o Laboratório de Biologia, de acordo com as especificações previstas nos itens 02, 15, 16, 17, 18, 19 20, 21 e 38 do Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 10.301,00 (dez mil, trezentos e um reais), passando de R\$ 41.204,00 (quarenta e um mil e duzentos e quatro reais) para R\$ 51.505,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinco reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme CI Nº578 de 24/05/2017 - CODEA/Gestão Escolar, com os recursos provenientes do MAPP 1408 Programa 023 PA 18828 Fonte 07 Elemento de Despesa 449052 item de Despesa 0040 e a IG Nº936123, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, FELIPE BORELLA COSTACURTA - Contratada. Testemunhas 1. ADRIANA MELO ALCANTARA 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2017/PROCESSO Nº3538444/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº404557 DICC, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: N. MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA – ME, com sede na Rua N, Lote Parque Montenegro II, nº244 A, Bairro José Walter, CEP: 60.751-500, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº19.295.403/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. NAJARA MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº206009224467 SSP-CE, e do CPF Nº053.772.533-45, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº051/2017, publicado no D.O.E de 16.03.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º e §8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII -



FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, bebedouros de coluna elétrica visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional.(00067703-0) de acordo com as especificações previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20150018/SEPLAG, Anexo único da Ata de Registro de Preços nº 05/2016 e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 6.191,80 (seis mil, cento e noventa e um reais e oitenta centavos), passando de R\$ 24.767,20 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) para R\$ 30.959,00 (trinta mil, novecentos e cinquenta e nove reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho de 24/05/2017-CEGEM/COEDP, com os recursos provenientes do Programa 20 PA 18802 e 18804 Fonte 82 Elemento de Despesa 449052 subação, 4.1.3.9 MAPP 1428 Termo de Compromisso nº201400535 e a IG Nº936074, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, NAJARA MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA - Contratada. Testemunhas 1. ILEGÍVEL 2. ISAC DE SOUZA BEZERRA. Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2610400/2017

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº002/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA EM Monsenhor José Carneiro da Cunha - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0392-50, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a) Raul Vaz da Silva Neto; III - ENDEREÇO: CHAVAL/CE; IV - CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora de Aparecida, inscrita no CNPJ sob nº21.196.487./0001-08, neste ato representada pelo (a) Sr. Rodrigo Araújo Souza; V - ENDEREÇO: CHAVAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº001/2016 publicado no DOE de 10/06/2016 e de acordo com o processo nº1356281/2016 e regulamentado no art. 57 § 1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº26/2013 e nº4/2015; VII - FORO: CHAVAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução, que tem por objetivo a aquisição de merenda escolar da Agricultura Familiar da Escola EM Monsenhor José Carneiro da Cunha, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 160 (Cento e Sessenta) dias, a partir de 24 de abril 2017 até 30 de setembro de 2017. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 145 (Cento e Quarenta e Cinco) dias, a partir de 24 de abril de 2017 até 15 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Raul Vaz da Silva Neto - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joélia Gomes de Carvalho, 02 - Giumar Fontenele Brito. Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

NºDO DOCUMENTO 146/2017/PROCESSO Nº16615648-5/17363497-4

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: M.F.A AGUIAR EPP, estabelecida na Rua Senador Alencar, nº622 – Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.030-051, inscrita no CNPJ sob nº23.453.855/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA DE FÁTIMA ALVES AGUIAR, brasileira, portadora do RG nº712324, CPF nº116.941.223-87, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais, equipamentos e mobiliários que compõem o Laboratório de Tecelagem, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no item 10 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160072, e seus anexos, os preceitos do direito

público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 33.405,28 (trinta e três mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e oito centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.18804.03.4 49052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.03.339030.28282.0.40 2210 0022.12.362.020.18804.04.449052.28282.0.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Contratante, MARIA DE FÁTIMA ALVES AGUIAR - Contratada e Testemunhas 1. LORENA NOBRE ARAÚJO DA SILVA 2. ISAC DE SOUZA BEZERRA. Fortaleza, 25 de agosto de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

NºDO DOCUMENTO 199/2017/PROCESSOS Nº1858875/2017-5529990/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza CONTRATADA: ANA PAULA GOMES BRITO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.791.316/0001-98, com endereço na Av. General Afonso Albuquerque Lima, nº085, Cambéba, CEP: 60.822-325, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ANA PAULA GOMES BRITO, portadora do RG nº 2002010129232 SSP/CE, e do CPF nº 013.821.153-18, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de apoio logístico para a realização de eventos e outros serviços complementares, tais como: coffee break, almoço, jantar, hospedagem, locação de espaços físicos para a realização de treinamentos, seminários, encontros e reuniões, objetivando desenvolvimento da formação de docentes e corpo técnico da SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 02 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20170014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir assinatura. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12(doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.407.500,00 (um milhão, quatrocentos e sete mil e quinhentos reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.17658.03.339039.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, ANA PAULA GOMES BRITO - Contratada e TESTEMUNHAS 1. FELIPE SOARES CARDOSO 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de agosto de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

NºDO DOCUMENTO 206/2017/PROCESSO Nº0635686/2017 - 5655111/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: CRIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº3021, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.125-101, Fone: (85) 3257-6157, inscrita no CNPJ sob o nº15.450.656/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DÉCIO SIMÕES PEREIRA, (Brasileiro), portador da Carteira de Identidade nº96002008950 – SSP/CE, e do CPF nº491.605.083-53, residente e domiciliada(o) na Av. Eng. Santana Júnior, nº2947, Apto. 1202, Bairro: Cocó, CEP: 60192-205, (Fortaleza - CE), têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva, do sistema de climatização de ambientes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O



presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170013 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº8.666/1993 O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 122.158,20 (cento e vinte dois mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.22051.15.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Idilvan de Lima Alencar - Secretário da Educação - CONTRATANTE, Décio Simões Pereira - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. FRANCISCO GUSTAVO OLIVEIRA GOMES. Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
NºDO DOCUMENTO 1548760/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Fenelon Rodrigues Pinheiro - CNPJ/MF 07.954.514/0278-30-14°CREDE - SENADOR POMPEU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Lucilda Pereira da Silva CONTRATADA: PINHEIRO & SILVA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº10.944.845/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Pinheiro da Silva Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA FENELON RODRIGUES PINHEIRO pertencente à jurisdição da CREDE 14 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/14709 e Termo de Participação nº14/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de Setembro de 2006 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 250 (Duzentos e cinquenta) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de compra pela contratada e durante o período de 12 (Doze meses), após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.33903000.10000.0.30.0 0 - 5981. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: LUCILDA PEREIRA DA SILVA - CONTRATANTE, ANTONIO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ VANDERLAN PINHEIRO MAIA, 02- MARIA ODÊNIA PINHEIRO. Fortaleza, 23 de agosto 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
NºDO DOCUMENTO PROC. Nº3589766/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MANUEL FERREIRA DA SILVA, CNPJ: 07.954.514/0411-58, 1ª CREDE - Maracanã/Ce - neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral Sr(a) Márcio Rogério Gurgel de Carvalho CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA, CNPJ: 23.473.738/0001-71, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Cristiano de Sousa Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública edital nº05/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº05/2017 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.772,80 (Três mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Márcio Rogério Gurgel de Carvalho, CONTRATANTE - Antonio Cristiano de Sousa Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Juliana Pereira de Oliveira, 02- Tais Lucas Brito. Fortaleza, 23 de agosto de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE AJUSTE
Nº001/2017
PROCESSO Nº3961908/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, inscrita CNPJ sob o

nº07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.635-00, RG nº404557-DICC, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE TEJUÇOCA, inscrito no CNPJ sob o nº23.489.834/0001-08, representado por seu Prefeita ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES, portadora do RG Nº2007395980-9 e CPF/MF Nº897.321.543-49, em conformidade com o a Lei Estadual nº14.025/2007, Decreto Estadual nº31.406/2014, da Lei Complementar nº119/2012, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao Termo de Ajuste nº001/2017, celebrado em 20/07/2017, de acordo com o despacho da COPEM de fls. 113 exarada no Processo nº3961908/2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Termo de Ajuste nº001/2017 e ao seu Plano de Trabalho. A RERRATIFICAÇÃO ao Termo de Ajuste nº001/2017 se refere ao término do prazo de vigência constante na cláusula quinta. A RERRATIFICAÇÃO ao Plano de Trabalho se refere ao início da execução. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO TERMO DE AJUSTE Nº001/2017 **Onde se lê:** “até 31 de dezembro de 2017.” **Leia-se:** “até 30 de abril de 2018.” CLÁUSULA TERCEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO AO INÍCIO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO **Onde se lê:** “30/06/2017” **Leia-se:** “20/07/2017” CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Termo de Ajuste e Plano de Trabalho originais. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 23 de Agosto de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES - Prefeito Municipal. Testemunhas 1. ILEGÍVEL 2. ELIZABETH DOS S. CARNEIRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº167/2017 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria Nº24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza o servidor EDISIO DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 107425.1.X, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Crato, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Campos Sales - CE, no dia 18 de agosto do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal de ITCD, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, Classe V, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº168/2017 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria Nº24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza o servidor ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 21 a 25 de agosto do corrente ano, a fim de realizar levantamento de requisitos para instalação de antenas de RFID e câmara de monitoramento para implantação do Projeto Canal Verde Brasil-ID, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos), totalizando R\$331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, Classe V, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº169/2017 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria Nº24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza o servidor ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período



de 28 de agosto a 01 de setembro do corrente ano, a fim de realizar levantamento de requisitos para instalações de antenas RFID e câmara de monitoramento para implantação do Projeto Canal Verde Brasil-ID, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos), totalizando R\$331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, Classe V, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170/2017 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria Nº24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza os servidores, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Salitre e Campos Sales - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea A e B do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2017 DE 18 DE AGOSTO DE 2017.
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº170/2017

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
DANIEL PEREIRA DA CUNHA	100591.1.9	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	31/8	DILIGÊNCIA FISCAL	0,5	77,10	38,55	
EDMILSON MOREIRA DA FRANCA	106046.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	25 E 31/8	DILIGÊNCIA FISCAL	1	61,33	61,33	
							TOTAL	99,88	

*** **

PORTARIA Nº234/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº3791700/2017, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei Nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 06.04.2013 DOE de 13.06.2013, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 02/06/2017, à JAKSON LUIZ ALENCAR GONÇALVES, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula 025891-1-7, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA- MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº299/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR a servidora BENEZOETH BEZERRA DA SILVA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula Nº032783-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo de Monitoramento em Água Fria, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular JOSÉ VALNIR DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula Nº068721-1-5, em virtude de férias no período de 17.07.2017 a 27.07.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº308/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor MAURO CESAR DE MAGALHAES BASTOS, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula Nº103600-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Gestão, Planejamento e Acompanhamento, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR a titular IDELSA NOGUEIRA DE QUEIROZ, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula Nº038018-1-0, em virtude de férias no período de 24.07.2017 a 03.08.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº327/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento dos servidores JURACY BRAGA SOARES JUNIOR e UBIRATAN MACHADO DE CASTRO JUNIOR, lotado na Secretaria da Fazenda, no período de 15.08.2017 a 18.08.2017, para **viajar** ao Rio de Janeiro/RJ, para participar de uma Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Deliberativo da FEBRAFITE e Reunião dos Planos de Saúde do Fisco Estadual Brasileiro, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº332/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR**, a partir 31.07.2017, da Portaria Nº 283/2017 de 11.07.2017, publicada no D.O. de 31.07.2017 e da Portaria Nº 320/2017 de 01.08.2017 publicado no D.O 16.08.2017 que concederam, respectivamente, a bolsa de estagio e a lotação, a estagiaria KELMA KESSIA DA SILVA CARVALHO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº334/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 10.08.2017, da Portaria Nº 365/2016 de 27.06.2016, publicada no D.O. de 07.07.2016, que designou o servidor FRANCISCO HELIO LIMA CASTELO, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 103592-1-X, para o Posto Fiscal Aeroporto



e designá-lo para o Posto Fiscal Itaitinga, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 8% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei Nº14.350, D.O E de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº335/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5588708/2017, com fundamento no art. 111, 112 e 114 da Lei Nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO no segundo semestre de 2017.2, ao servidor José Edson Holanda Filho, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 300118-1-3, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº337/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 17.08.2017, da Portaria Nº 130/2016 de 23.02.2016, publicada no D.O. de 04.03.2016, que designou o servidor PEDRO PAULO MOTA RIBEIRO, Auditor Fiscal Contabil Financeiro da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº 497629-1-7, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Aquiraz e designá-lo para a Célula de Educação Fiscal e Responsabilidade Socioambiental. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº343/2017, de 21 de agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI- EXPORTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece o art. 158, incisos III e IV e parágrafo único, o art. 162, caput e parágrafo único, e o art. 159, § 3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no art. 200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como previsto na Lei nº 12.612, de 07/08/1996, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art. 8 da Lei Complementar Federal nº 63, de 11/01/1990. RESOLVE:

Art.1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de quotas-partes do ICMS, IPVA e IPI- exportação no mês de JULHO de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 343/2017 DE 21/08/2017
PERÍODO DE COMPETÊNCIA JULHO/2017

MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
ABAÍARA	484.460,80	387.568,64	1.455,95	1.164,76	5.162,27	4.129,82
ACARAPE	483.881,32	387.105,06	1.454,21	1.163,37	10.832,97	8.666,38
ACARAU	917.930,77	734.344,62	2.758,66	2.206,93	55.578,72	44.462,98
ACOPIARA	466.572,09	373.257,67	1.402,19	1.121,75	38.827,02	31.061,62
AIUABA	270.153,72	216.122,98	811,89	649,51	6.001,04	4.800,83
ALCANTARAS	305.880,72	244.704,58	919,26	735,41	9.628,90	7.703,12
ALTANEIRA	585.377,35	468.301,88	1.759,24	1.407,39	3.308,97	2.647,18
ALTO SANTO	355.112,45	284.089,96	1.067,22	853,78	8.624,21	6.899,37
AMONTADA	650.598,94	520.479,15	1.955,25	1.564,20	23.059,57	18.447,66
ANTONINA DO	308.251,39	246.601,11	926,39	741,11	3.048,57	2.438,86
APUIARES	324.969,62	259.975,70	976,63	781,30	6.205,89	4.964,71
AQUIRAZ	4.616.828,26	3.693.462,61	13.874,96	11.099,97	97.065,86	77.652,69
ARACATI	2.499.282,65	1.999.426,12	7.511,10	6.008,88	99.839,32	79.871,46
ARACOIABA	255.826,72	204.661,38	768,84	615,07	16.564,95	13.251,96
ARARENDA	397.752,14	318.201,71	1.195,37	956,30	4.032,20	3.225,76
ARARIPE	340.123,52	272.098,82	1.022,17	817,74	16.149,24	12.919,39
ARATUBA	400.532,76	320.426,21	1.203,72	962,98	5.412,75	4.330,20
ARNEIROZ	298.006,05	238.404,84	895,60	716,48	3.303,00	2.642,40
ASSARE	338.762,95	271.010,36	1.018,08	814,46	12.406,94	9.925,55
AURORA	290.458,89	232.367,11	872,92	698,34	10.923,01	8.738,41
BAIXIO	372.073,49	297.658,79	1.118,19	894,55	4.506,56	3.605,25
BANABUIU	413.027,39	330.421,91	1.241,27	993,02	15.948,69	12.758,95
BARBALHA	1.479.564,95	1.183.651,96	4.446,54	3.557,23	90.996,72	72.797,38
BARREIRA	429.818,95	343.855,16	1.291,74	1.033,39	16.595,15	13.276,12
BARRO	279.333,97	223.467,18	839,48	671,58	17.725,84	14.180,67
BARROQUINHA	296.093,49	236.874,79	889,85	711,88	6.868,59	5.494,87
BATURITE	332.388,54	265.910,83	998,93	799,14	24.267,71	19.414,17
BEBERIBE	905.756,85	724.605,48	2.722,07	2.177,66	35.382,81	28.306,25
BELA CRUZ	322.237,09	257.789,67	968,42	774,74	31.003,87	24.803,10
BOA VIAGEM	329.223,07	263.378,46	989,41	791,53	42.822,42	34.257,94
BREJO SANTO	864.741,10	691.792,88	2.598,81	2.079,05	65.711,70	52.569,36
CAMOCIM	1.128.389,85	902.711,88	3.391,15	2.712,92	74.291,54	59.433,23
CAMPOS SALES	382.829,61	306.263,69	1.150,52	920,42	22.537,54	18.030,03
CANINDE	519.761,76	415.809,41	1.562,04	1.249,63	83.201,31	66.561,05
CAPISTRANO	285.937,46	228.749,97	859,33	687,46	10.595,59	8.476,47
CARIDADE	367.503,99	294.003,19	1.104,46	883,57	8.022,26	6.417,81
CARIRE	535.804,34	428.643,47	1.610,25	1.288,20	10.212,34	8.169,87
CARIRIACU	338.270,49	270.616,39	1.016,60	813,28	30.040,24	24.032,19
CARIUS	277.661,92	222.129,54	834,46	667,57	6.633,19	5.306,55
CARNAUBAL	425.057,05	340.045,64	1.277,42	1.021,94	12.527,94	10.022,35
CASCAVEL	1.330.772,67	1.064.618,14	3.999,37	3.199,50	66.521,37	53.217,10
CATARINA	243.510,79	194.808,63	731,82	585,46	13.756,59	11.005,27
CATUNDA	347.743,96	278.195,17	1.045,08	836,06	6.728,75	5.383,00



MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
CAUCAIA	7.303.504,80	5.842.803,84	21.949,23	17.559,38	417.438,91	333.951,13
CEDRO	307.522,99	246.018,39	924,20	739,36	17.223,87	13.779,10
CHAVAL	269.088,64	215.270,91	808,69	649,95	6.639,34	5.311,47
CHORO	345.597,75	276.478,20	1.038,63	830,90	7.397,10	5.917,68
CHOROZINHO	335.430,30	268.344,24	1.008,07	806,46	16.461,82	13.169,46
COREAU	538.186,44	430.549,15	1.617,41	1.293,93	9.051,05	7.240,84
CRATEUS	660.984,01	528.787,21	1.986,46	1.589,17	120.195,40	96.156,32
CRATO	1.888.790,16	1.511.032,13	5.676,38	4.541,10	269.284,92	215.427,94
CROATA	391.938,90	313.551,12	1.177,89	942,31	9.457,52	7.566,02
CRUZ	491.820,14	393.456,11	1.478,07	1.182,46	21.943,97	17.555,18
DEPUTADO IRAPUAN	504.321,61	403.457,29	1.515,64	1.212,51	5.188,75	4.151,00
ERERE	287.801,94	230.241,55	864,93	691,94	4.925,46	3.940,37
EUSEBIO	5.024.301,24	4.019.440,99	15.099,54	12.079,63	187.305,12	149.844,10
FARIAS BRITO	357.125,76	285.700,61	1.073,27	858,62	11.521,67	9.217,34
FORQUILHA	392.525,24	314.020,19	1.179,66	943,73	20.623,41	16.498,73
FORTALEZA	80.440.158,70	64.352.126,96	241.746,92	193.397,54	8.068.990,06	6.455.192,05
FORTIM	442.712,12	354.169,70	1.330,48	1.064,38	10.753,04	8.602,43
FRECHEIRINHA	789.090,91	631.272,73	2.371,46	1.897,17	11.072,82	8.858,26
GENERAL SAMPAIO	331.348,66	265.078,93	995,80	796,64	2.414,84	1.931,87
GRACA	461.038,27	368.830,62	1.385,56	1.108,45	4.693,36	3.754,69
GRANJA	454.870,00	363.896,00	1.367,02	1.093,62	20.409,25	16.327,40
GRANJEIRO	252.235,24	201.788,19	758,04	606,43	2.440,47	1.952,38
GROAIRAS	464.352,62	371.482,10	1.395,52	1.116,42	12.853,34	10.282,67
GUAIUBA	316.407,79	253.126,23	950,90	760,72	11.538,54	9.230,83
GUARACIABA DO	541.326,70	433.061,36	1.626,85	1.301,48	60.624,96	48.499,97
GUARAMIRANGA	262.120,97	209.696,78	787,75	630,20	2.883,82	2.307,06
HIDROLANDIA	395.138,70	316.110,96	1.187,51	950,01	8.199,12	6.559,30
HORIZONTE	3.089.470,01	2.471.576,01	9.284,79	7.427,83	77.599,95	62.079,96
IBARETAMA	246.312,06	197.049,65	740,24	592,19	4.071,51	3.257,21
IBIAPINA	295.997,27	236.797,82	889,56	711,65	19.054,59	15.243,67
IBICUITINGA	251.561,82	201.249,46	756,02	604,82	9.095,29	7.276,23
ICAPUI	1.047.796,80	838.237,44	3.148,95	2.519,16	19.767,29	15.813,83
ICO	472.932,79	378.346,23	1.421,31	1.137,05	65.770,25	52.616,20
IGUATU	1.479.958,92	1.183.967,14	4.447,72	3.558,18	200.294,07	160.235,26
INDEPENDENCIA	492.420,24	393.936,19	1.479,87	1.183,90	18.195,60	14.556,48
IPAPORANGA	393.590,32	314.872,26	1.182,86	946,29	4.439,11	3.551,29
IPAUMIRIM	182.176,12	145.740,90	547,49	437,99	35.920,86	28.736,69
IPU	564.508,74	451.606,99	1.696,52	1.357,22	42.678,81	34.143,05
IPUEIRAS	368.933,25	295.146,60	1.108,76	887,01	24.371,92	19.497,54
IRACEMA	320.473,41	256.378,73	963,12	770,50	12.372,61	9.898,09
IRAUCUBA	352.741,79	282.193,43	1.060,10	848,08	12.326,62	9.861,30
ITAICABA	293.816,75	235.053,40	883,01	706,41	6.923,04	5.538,43
ITAITINGA	600.439,57	480.351,66	1.804,50	1.443,60	42.456,86	33.965,49
ITAPAGE	684.099,60	547.279,68	2.055,93	1.644,74	35.271,15	28.216,92
ITAPIPOCA	1.154.984,70	923.987,76	3.471,08	2.776,86	119.058,52	95.246,82
ITAPIUNA	359.720,90	287.776,72	1.081,07	864,86	11.268,37	9.014,70
ITAREMA	597.129,84	477.703,87	1.794,56	1.435,65	35.812,95	28.650,36
ITATIRA	402.475,14	321.980,11	1.209,56	967,65	7.642,62	6.114,10
JAGUARETAMA	330.146,12	264.116,90	992,19	793,75	10.911,55	8.729,24
JAGUARIBARA	292.811,21	234.248,97	879,99	703,99	9.862,22	7.889,78
JAGUARIBE	677.216,67	541.773,34	2.035,24	1.628,19	51.967,21	41.573,77
JAGUARUANA	642.946,42	514.357,14	1.932,25	1.545,80	29.967,55	23.974,04
JARDIM	287.362,15	229.889,72	863,61	690,89	22.322,82	17.858,26
JATI	508.888,82	407.111,06	1.529,36	1.223,49	8.486,20	6.788,96
JIOCA DE	625.355,50	500.284,40	1.879,38	1.503,50	30.678,57	24.542,86
JUAZEIRO DO NORTE	4.503.618,67	3.602.894,94	13.534,73	10.827,78	722.867,44	578.293,95
JUCAS	337.308,49	269.846,79	1.013,71	810,97	24.825,60	19.860,48
LAVRAS DA	240.627,07	192.501,66	723,16	578,53	19.811,24	15.848,99
LIMOEIRO DO NORTE	1.070.935,27	856.748,22	3.218,48	2.574,78	87.504,67	70.003,74
MADALENA	271.214,22	216.971,38	815,08	652,06	13.958,94	11.167,15
MARACANAU	17.458.937,82	13.967.150,26	52.469,37	41.975,50	319.687,59	255.750,07
MARANGUAPE	1.989.578,41	1.591.662,73	5.979,28	4.783,42	90.758,27	72.606,62
MARCO	460.133,55	368.106,84	1.382,84	1.106,27	32.143,95	25.715,16
MARTINOPOLE	475.541,62	380.433,30	1.429,15	1.143,32	5.673,82	4.539,06
MASSAPE	607.118,65	485.694,92	1.824,57	1.459,66	24.697,75	19.758,20
MAURITI	403.892,91	323.114,33	1.213,82	971,06	35.587,21	28.469,77
MERUOCA	484.534,11	387.627,29	1.456,17	1.164,94	15.504,62	12.403,70
MILAGRES	241.964,69	193.571,75	727,18	581,74	21.199,60	16.959,68
MILHA	465.676,51	372.541,21	1.399,50	1.119,60	9.017,30	7.213,84
MIRAIMA	218.015,39	174.412,31	655,20	524,16	4.064,75	3.251,80
MISSAO VELHA	420.879,17	336.703,34	1.264,87	1.011,90	38.278,14	30.622,51
MOMBACA	448.216,14	358.572,91	1.347,02	1.077,62	21.395,25	17.116,20
MONSENHOR	371.173,35	296.938,68	1.115,49	892,39	11.294,41	9.035,53
MORADA NOVA	1.290.757,86	1.032.606,29	3.879,12	3.103,30	54.770,26	43.816,21
MORAUJO	324.788,70	259.830,96	976,09	780,87	4.094,72	3.275,78
MORRINHOS	555.154,35	444.123,48	1.668,41	1.334,73	13.896,02	11.116,82
MUCAMBO	515.464,82	412.371,86	1.549,13	1.239,30	8.394,97	6.715,98
MULUNGU	262.505,80	210.004,64	788,91	631,13	7.289,66	5.831,73
NOVA OLINDA	625.575,37	500.460,30	1.880,04	1.504,03	14.087,47	11.269,98
NOVA RUSSAS	472.880,11	378.304,09	1.421,15	1.136,92	28.034,85	22.427,88
NOVO ORIENTE	569.552,37	455.641,90	1.711,68	1.369,34	23.250,50	18.600,40
OCARA	388.196,24	310.556,99	1.166,65	933,32	14.380,90	11.504,72
OROS	226.526,82	181.221,46	680,78	544,62	22.763,69	18.210,95
PACAJUS	1.652.379,86	1.321.903,89	4.965,90	3.972,72	81.407,29	65.125,83
PACATUBA	2.868.467,85	2.294.774,28	8.620,61	6.896,49	50.193,49	40.154,79



MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
PACOTI	251.614,52	201.291,62	756,18	604,94	10.154,95	8.123,96
PACUJA	437.446,27	349.957,02	1.314,66	1.051,73	2.485,95	1.988,76
PALHANO	272.075,42	217.660,34	817,67	654,14	6.526,19	5.220,95
PALMACIA	270.087,31	216.069,85	811,69	649,35	6.242,87	4.994,30
PARACURU	1.380.288,39	1.104.230,71	4.148,18	3.318,54	40.760,54	32.608,43
PARAIPABA	727.431,02	581.944,82	2.186,15	1.748,92	25.234,01	20.187,21
PARAMBU	314.957,95	251.966,36	946,54	757,23	23.940,01	19.152,01
PARAMOTI	251.987,87	201.590,30	757,30	605,84	5.042,69	4.034,15
PEDRA BRANCA	554.471,80	443.577,44	1.666,35	1.333,08	31.324,21	25.059,37
PENAFORTE	500.306,41	400.245,13	1.503,57	1.202,86	12.506,66	10.005,33
PENTECOSTE	687.594,87	550.075,90	2.066,43	1.653,14	29.137,45	23.309,96
PEREIRO	287.357,56	229.886,05	863,60	690,88	32.888,04	26.310,43
PINDORETAMA	444.358,94	355.487,15	1.335,43	1.068,34	18.992,99	15.194,39
PIQUET CARNEIRO	426.708,46	341.366,77	1.282,39	1.025,91	11.012,27	8.809,82
PIRES FERREIRA	499.994,87	399.995,90	1.502,64	1.202,11	2.795,32	2.236,26
PORANGA	485.931,30	388.745,04	1.460,37	1.168,30	11.667,80	9.334,24
PORTEIRAS	401.946,01	321.556,81	1.207,97	966,38	14.851,37	11.881,10
POTENGI	288.168,40	230.534,72	866,03	692,82	4.592,14	3.673,71
POTIRETAMA	377.504,25	302.003,40	1.134,51	907,61	4.211,84	3.369,47
QUITERIANOPOLIS	406.618,64	325.294,91	1.222,01	977,61	14.959,69	11.967,75
QUIXADA	834.527,29	667.621,83	2.508,01	2.006,41	138.335,12	110.668,10
QUIXELO	254.912,84	203.930,27	766,09	612,87	18.646,17	14.916,94
QUIXERAMOBIM	1.012.223,22	809.778,58	3.042,04	2.433,63	83.322,61	66.658,09
QUIXERE	766.300,57	613.040,46	2.302,96	1.842,37	17.337,69	13.870,15
REDENCAO	322.832,64	258.266,11	970,21	776,17	22.810,81	18.248,65
RERIUTABA	544.728,09	435.782,47	1.637,07	1.309,66	14.354,96	8.603,97
RUSSAS	1.359.305,22	1.087.444,18	4.085,12	3.268,10	97.350,59	77.880,47
SABOIEIRO	337.599,39	270.079,51	1.014,59	811,67	9.472,84	7.578,27
SALITRE	289.787,77	231.830,22	870,90	696,72	10.583,32	8.466,66
SANTA QUITERIA	647.905,34	518.324,27	1.947,15	1.557,72	35.434,27	28.347,42
SANTANA DO	262.155,35	209.724,28	787,86	630,29	14.166,96	11.333,57
SANTANA DO CARIRI	433.465,40	346.772,32	1.302,69	1.042,15	6.679,40	5.343,52
SAO BENEDITO	489.433,44	391.546,75	1.470,90	1.176,72	66.846,47	53.477,18
SAO GONCALO DO	4.805.738,44	3.844.590,75	14.442,69	11.554,15	52.373,11	41.898,49
SAO JOAO DO	369.886,07	295.908,86	1.111,62	889,30	3.455,87	2.764,70
SAO LUIS DO CURU	294.048,07	235.238,46	883,70	706,96	5.960,69	4.768,55
SENADOR POMPEU	631.883,40	505.506,72	1.899,00	1.519,20	13.738,02	10.990,42
SENADOR SA	381.943,20	305.554,56	1.147,85	918,28	3.164,62	2.531,70
SOBRAL	8.455.539,32	6.764.431,46	25.411,44	20.329,15	515.073,60	412.058,88
SOLONOPOLE	393.734,64	314.987,71	1.183,29	946,63	11.789,56	9.431,65
TABULEIRO DO	532.270,12	425.816,10	1.599,63	1.279,70	38.077,72	30.462,18
TAMBORIL	362.897,81	290.318,25	1.090,62	872,50	12.357,42	9.885,94
TARRAFAS	307.962,79	246.370,23	925,52	740,42	4.843,19	3.874,55
TAUA	679.037,61	543.230,09	2.040,71	1.632,57	63.066,07	50.452,86
TEJUCUOCA	222.385,62	177.908,50	668,34	534,67	4.928,04	3.942,43
TIANGUA	1.133.433,49	906.746,79	3.406,31	2.725,05	161.425,17	129.140,14
TRAIRI	1.238.779,85	991.023,88	3.722,91	2.978,33	34.193,66	27.354,93
TURURU	503.352,74	402.682,19	1.512,73	1.210,18	8.651,12	6.920,90
UBAJARA	639.753,50	511.802,80	1.922,65	1.538,12	34.409,09	27.527,27
UMARI	296.803,52	237.442,82	891,98	713,58	6.667,81	5.334,25
UMIRIM	299.662,05	239.729,64	900,57	720,46	8.982,55	7.186,04
URUBURETAMA	465.037,46	372.029,97	1.397,58	1.118,06	10.733,34	8.586,67
URUOCA	504.935,45	403.948,36	1.517,48	1.213,98	14.049,40	11.239,52
VARJOTA	553.095,22	442.476,18	1.662,22	1.329,78	23.750,07	19.000,06
VARZEA ALEGRE	444.521,59	355.617,27	1.335,92	1.068,74	46.062,50	36.850,00
VICOSA DO CEARA	424.030,90	339.224,72	1.274,34	1.019,47	38.513,82	30.811,06
TOTAIS:	229.048.649,51	183.238.919,61	688.360,23	550.688,23	15.221.163,44	12.176.930,75

Nota: 1) ICMS BRUTO (100%) = R\$ 963.754.450,42

2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 916.194.598,05

3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS REFERE-SE ÀS SEGUINTES DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS, ESTORNOS DE RECEITA E RESTITUIÇÕES DE INDÉBITO.

4) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$ 2.753.440,92

5) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 30.442.327,06

6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.

7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPI E IPVA ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO E O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS DE SEGURANÇA Nº 01/2017 ADITIVO AO ATO DE CREDENCIAMENTO Nº77/2007

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, Regulamento do ICMS (RICMS). CONSIDERANDO que o pedido de renovação do Ato de Credenciamento nº77/2007, já renovado sucessivas vezes, para confecção de Documentos Fiscais e Formulários de Segurança da empresa J. ANDRADE'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA, estabelecida na Rua Bandeirantes, 155, complemento 167, Vila Conceição, Diadema, SP, com inscrição no CNPJ sob o nº62.115.217/0001-02, no Cadastro Municipal de SP sob o nº28.942, no CGF do Estado do Ceará sob o nº06.696.820-8, e do Estado de São Paulo sob o nº286.155.765.110, formulado por meio do processo protocolizado no VIPROC nº4812620/2017, encontra-se compatível com o disposto no art. 163 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, Regulamento do ICMS (RICMS) e com o Convênio ICMS Nº96, de 11 de dezembro de 2009. RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada para confecção de Documentos Fiscais e Formulários de Segurança para ser utilizado por impressor autônomo na emissão e impressão simultânea de Documentos Fiscais na forma do Convênio ICMS nº97/2009 ou para impressão dos Documentos Auxiliares de Documentos Fiscais Eletrônicos emitidos em contingência nos moldes disciplinados na legislação pertinente. O credenciamento conferido por este ATO, não gera direito adquirido e terá validade até o dia 03 de agosto de 2018, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, por descumprimento da legislação pertinente, especialmente dos arts. 166 e 167 do RICMS:

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF
J. ANDRADE'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA	06.696.820-8	CE
	286.155.765.110	SP

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº59/2017**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº5295050/2017 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ERIKA CAMPOS DOS SANTOS GRAFICA	06.187.420-5

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 16 de Agosto de 2017 até 15 de Agosto de 2018, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de agosto de 2017.

Naurício Teixeira Dias
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO, E ACOMPANHAMENTO - CEGAP
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0007/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO da Administração Tributária em Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que o **CONTRIBUINTE** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BREJO SANTO, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital Nº005/ (publicado no D.O.E. de 28.03.2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os **CONTRIBUINTE**s faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Brejo Santo, 24 de julho de 2017.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0007/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 2017/0005

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182313-9	A MAIA ROLIM
02	06.309110-0	JUKAPP CONSTRUÇÕES
03	06.388213-2	FRANCISCA LUCIEIDE RODRIGUES PINHEIRO
04	06.392654-7	ANNE THAMIRES DOS SANTOS TAVARES
05	06.416020-3	RACHEL MARA BELEM LINS
06	06.561329-5	MARIA HELENICE DOS SANTOS MOURA
07	06.597447-6	ISABELE ALVES DOS SANTOS
08	06.694182-2	J. JOELSON DOS SANTOS ELETRONICA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0011/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO da Administração Tributária em Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que o **CONTRIBUINTE** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BREJO SANTO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº2017/0004 (publicado no D.O.E. de 27.04.2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o **CONTRIBUINTE** faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.4200093-0	CASA GRANDE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Publique-se.Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 24 de julho de 2017.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº015/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUINTE**s da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais Nº052 a 61/2017 (publicado no D.O.E. de 17 de julho de 2017). RESOLVE:1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os **CONTRIBUINTE**s faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 17 de agosto de 2017.

Fco. Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº015/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 052 a 061/2017

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 2053434	SEBASTIAO RODRIGUES DE MOURA EIRELI ME
02	06 3525240	LUCIAURIO CESAR FERREIRA LIMA ME
03	06 6417341	JUAREZ GOMES NUNES-ME
04	06 5698355	PAULO ROBERTO VITAL BESSA ME
05	06 2060511	REJANE MARIA MALVEIRA CHAVES DINIZ ME
06	06 3679981	RAQUEL COM. DE CALCADOS EM COURO E SERV. DE LOC.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
07	06 6148626	R C DE ANDRADE RODRIGUES ME
08	06 1789666	RONIVON DE OLIVEIRA PAULO ME
09	06 5422490	HOSGETEC SERVICOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
10	06 3791013	VERSATIL LOCACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA
11	06 7053963	MARIA TATIANA DA SILVA SOUZA ME
12	06 4616916	ADEVAIR MARCAL DE OLIVEIRA ME
13	06 4692604	FILL SOLTO CONFECOES LTDA - ME
14	06 2987569	ALBUQUERQUE E AMORIM COMERCIAL LTDA
15	06 3069482	GEIZE PACHECO PIRES VIEIRA - EPP
16	06 3869748	SEFEMAQ COMERCIO DE MATERIAL INDUSTRIAL E SEGURA
17	06 2874535	LAIRE FONTENELE DE ALBUQUERQUE
18	06 2893548	COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS GONDIM LTDA EPP
19	06 4666859	RIALZO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA M
20	06 5024010	CONSTRUTORA CERTA LTDA EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº018/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto O DISPOSTO NO ART. 22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUÍNTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº018/2017 (publicado no D.O.E. de 25 de julho de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os CONTRIBUÍNTES** faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 374 592 - 5	LINK CELULARES E DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS LTDA
02	06 696 020 - 7	JOAO RIVANILSON DANTAS
03	06 710 355 - 3	LINK CELULARES E DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 17 de agosto de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº19/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art. 21, da instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUÍNTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº17/2017 (publicado no D.O.E. de 04/05/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os CONTRIBUÍNTES** faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.391356-9	CAIO ROBERTO PEIXOTO LANDIM ME
02	06.391357-7	JOSE C M DA SILVA MERCIARIA MICROEMPRESA
03	06.421380-3	BEKAU COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
04	06.439631-2	JODYSON DIAS DE MOURA ME
05	06.471757-7	KELMA N BEZERRA MAIA MICROEMPRESA
06	06.980604-7	ANTONIO FERREIRA MAIA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 15 de agosto de 2017.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº20/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art. 21, da instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUÍNTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº18/2017 (publicado no D.O.E. de 04/05/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os CONTRIBUÍNTES** faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.360393-4	LUIS FERNANDES VIEIRA DA SILVA
02	06.412648-0	JULIANA PEREIRA DA SILVA
03	06.540517-0	R MENEZES DA SILVA
04	06.625350-0	MARCIANO HOLANDA LAVOR ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 15 de agosto de 2017.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº21/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art. 21, da instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUÍNTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº19/2017 (publicado no D.O.E. de 16/05/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os CONTRIBUÍNTES** faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.191892-0	CLAUDIANA DOTA SA ME
02	06.644535-3	JUVENAL ARAUJO MARQUES MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 15 de agosto de 2017.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº22/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art. 21, da instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUÍNTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº20/2017 (publicado no D.O.E. de 16/05/2017). RESOLVE: 1.



Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os CONTRIBUINTES faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.502543-1	F DOS SANTOS PEREIRA OTICA - ME
02	06.822201-7	JOÃO LEANDRO SOBRINHO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 15 de agosto de 2017.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº23/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art. 21, da instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o **CONTRIBUINTE** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº21/2017 (publicado no D.O.E. de 26/05/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o CONTRIBUINTE** faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.295837-2	ÊNIO FERREIRA LIMA & CIA LTDA EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 15 de agosto de 2017.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº25/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art. 21, da instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUINTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº25/2017 (publicado no D.O.E. de 19/06/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os CONTRIBUINTES** faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.096434-0	EMÍDIO JOSE GONÇALVES JUNIOR
02	06.579028-6	SANDRA DE OLIVEIRA ADELINO BATISTA
03	06.604804-4	FLASH VÍDEO COMERCIO E SERVIÇOS FOTOGRÁFICO EIRELE-ME
04	06.641691-4	J. ROBERTO MOURA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 15 de agosto de 2017.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº26/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art. 21, da instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o **CONTRIBUINTE** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº26/2017 (publicado no D.O.E. de 27/06/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o CONTRIBUINTE** faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.952861-6	M. O. MENDONÇA CARVALHO - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 15 de agosto de 2017.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº27/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art. 21, da instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUINTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº27/2017 (publicado no D.O.E. de 04/07/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os CONTRIBUINTES** faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.372727-7	JOSE DE ARIMATEA RIBEIRO DE QUEIROZ - ME
02	06.471027-0	B FERNANDES DA COSTA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 15 de agosto de 2017.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº29/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art. 21, da instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o **CONTRIBUINTE** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº29/2017 (publicado no D.O.E. de 20/07/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o CONTRIBUINTE** faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.602259-2	F CORREIA DOS SANTOS PEÇAS E SERVIÇOS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 15 de agosto de 2017.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº30/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art. 21, da instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUINTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº30/2017 (publicado no D.O.E. de 26/07/2017). RESOLVE: 1.



Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os CONTRIBUINTES faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.334447-5	G R LIMA CONFECCOES ME
02	06.464524-0	GOMES & BATISTA SORVETERIA LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 15 de agosto de 2017.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº031/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUINTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais Nº126, 132, 139, 142/2017 (publicado no D.O.E. de 19 de julho de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os CONTRIBUINTES** faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CELULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 10 de agosto de 2017.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº31/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 126,132,139,142/2017

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063670100	M M ARAUJO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
02	063639220	FARMACIA SOUTO VIEIRA LTDA ME
03	065973461	RESTAURANTE PRATUUS GRILL LTDA
04	067059104	PSM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
05	063943468	PAULO CESAR MARQUES DE SOUSA ME
06	062746138	GAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA "FALIDO"
07	063047071	GAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA "FALIDO"
08	063165147	GAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA "FALIDO"
09	064217752	MARIA WUELIA SOUSA CUNHA ME
10	066749700	GAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA "FALIDO"
11	068941196	UNIAO BARES RESTAURANTES E CHURRASCARIAS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº31/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, da instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o **CONTRIBUINTE** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº31/2017 (publicado no D.O.E. de 26/07/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o CONTRIBUINTE** faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.808688-1	ANTÔNIO RONALDO GABRIEL

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 15 de agosto de 2017.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº32/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, da instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUINTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº32/2017 (publicado no D.O.E. de 26/07/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os CONTRIBUINTES** faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.484624-5	GILSON & AURÉLIO COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP
02	06.487236-0	GILSON & AURÉLIO COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 15 de agosto de 2017.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº032/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUINTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais Nº143, 145, 146 e 148/2017 (publicado no D.O.E. de 19 de julho de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os CONTRIBUINTES** faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	064214389	VILLA DI LIVIA LTDA
02	064169090	JOSE CLEILSON DE MORAIS
03	064609480	RL COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA ME
04	063336138	KNF COMERCIO DE REFEICOES LTDA ME
05	069307520	DIMARCAS MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº33/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, da instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUINTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº33/2017 (publicado no D.O.E. de 01/08/2017). RESOLVE: 1.



Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os CONTRIBUINTES faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.418849-3	H RIBEIRO DA SILVA ME
02	06.521157-0	F. VIANA DOS REIS - ME
03	06.707482-0	BIO ERVAS PRODUTOS NATURAIS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 15 de agosto de .

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº033/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUINTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais Nº151 a 158/2017 (publicado no D.O.E. de 26 de julho de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os CONTRIBUINTES** faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 17 de agosto de 2017.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº033/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 051 a 158/2017

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064702189	DIVIX DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
02	063417553	RICARDO LUCIO CARVALHO LIMA EIRELI
03	065627180	RAFAELA PARENTE AGUIAR ME
04	066032377	NAIR CANDIDO ROCHA BARBOSA
05	063566303	L & C PRADO RESTAURANTE LTDA
06	067279856	RDI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
07	063754240	BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA
08	066731453	SONO E SAUDE COMERCIO DE COLCHOES LTDA
09	063691825	FARMA S NILO COMERCIAL LTDA ME
10	064336646	LDA COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº34/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, da instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUINTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº34/2017 (publicado no D.O.E. de 01/08/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os CONTRIBUINTES** faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.306155-4	R S T OLIVEIRA ME
02	06.366283-3	CHARLES ARRAES VIEIRA MERCEARIA ME
03	06.388507-7	M AMÉLIA DE OLIVEIRA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ME
04	06.719394-3	JOSÉ AIRTON ALVES CARNEIRO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 01 de agosto de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2017/0015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO da Administração Tributária em Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto no Art. 21 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 24 de julho de 2017.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2017/0015 DE 24 DE JULHO DE 2017.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.873775-0	BREJO SANTO GAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART. 21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 16 de agosto de 2017.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2017 DE 16 DE 08 DE 2017.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 392 450 - 1	ANTONIO LUCIANO ARAUJO DE CARVALHO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº125/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em



NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº125/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063418266	FORTNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº179/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº179/2017 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066121388	FM COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº180/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº180/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064499421	KAIROS COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº181/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº181/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066558093	ANTONIO RAILSON SANTIAGO 02760709337

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº182/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº182/2017 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066697310	PLANEJA PLANEJAMENTO E CONSTRUOES CIVIS LTDA
02	069260451	PLANEJA COMERCIAL LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº183/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº183/2017 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064030032	FOXP PAR GESTAO EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº184/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº184/2017 DE 20 DE JULHO DE 2017.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061014257	FARMACIA DOIS IRMAOS LTDA EPP
02	064762459	SERENG - ENGENHARIA E CONSULTORIA ALTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº185/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº185/2017 DE 20 DE JULHO DE 2017.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065234189	ALINE RAQUEL BARBOSA CARVALHO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº186/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 21 de julho de 2017.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº186/2017 DE 21 DE JULHO DE 2017.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065590520	F N BARBOSA LIMA FILHO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº187/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº187/2017 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064219518	F E MAIA BOMBONIERE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº188/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº188/2017 DE 17 DE JULHO DE 2017.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064666344	RPR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
02	065319290	WALDIR SOARES DE SOUZA FILHO 72523751291
03	065679830	GMV SILVA MARINHO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0189/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT AGUA FRIA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Edileuza Alves De Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0189 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061780391	TS COMERCIO FARMACEUTICO LTDA
02	067008984	TS COMERCIO FARMACEUTICO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº190/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº190/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063536404	RADIUS TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
02	064761959	SNBR PRODUTOS ALIMENTICIOS PICOLES E SORVETES DO BRASIL
03	066648149	ANA KATIA MONTEIRO FARIAS ME
04	067112013	AUREA SERVICOS DE BELEZA ME

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 012/2017
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD
GUIAS NºS 147700 E 147708**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 25 da Lei 15.812/2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, bem como o Artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com os Termos de Notificação das Guias de ITCD Nºs 147700 e 147708, o **CONTRIBUINTE** MARIA ROSALIE GRANGEIRO XAVIER ARAUJO, CPF 678.049.508-53, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, RECOLHER OS IMPOSTOS REFERENTES AO ITCD – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO, LANÇADOS ATRAVÉS DAS GUIAS Nº147700 E 147708, e demais acréscimos legais, com vencimento em 10/10/2017, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias, após a publicação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência que, após 60 (sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo sido efetuado o recolhimento devido do imposto, o crédito tributário será inscrito na DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, em Crato, 16 de agosto de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº014/2017
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD
GUIAS Nº147703 E 147710**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 25 da Lei 15.812/2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, bem como o Artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com os Termos de Notificação das Guias de ITCD Nºs 147703 e 147710, o **CONTRIBUINTE** IVALDO GRANGEIRO XAVIER, CPF 175.057.204-49, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, RECOLHER OS IMPOSTOS REFERENTES AO ITCD – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO, LANÇADOS ATRAVÉS DAS GUIAS Nº147703 E 147710, e demais acréscimos legais, com vencimento em 10/10/2017, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias, após a publicação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência que, após 60 (sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo sido efetuado o recolhimento devido do imposto, o crédito tributário será inscrito na DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, em Crato, 16 de agosto de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0014/2017

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 79, §1º, IV, Lei nº 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**S relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) POSTO FISCAL PENAFORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL PENAFORTE, em PENAFORTE, 13 de agosto de 2017.

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/ DE DE DE .

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	05392109000135	G.A.M ATACADISTA E COMERCIO DE PESCADOS	201712191-0
02	22390902000114	MADRUGA TRASNPORTE EIRELE ME	201711868-8

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2017.07734**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2017.09478, o **CONTRIBUINTE** TS COMERCIO FARMACEUTICO LTDA, CGF 06.700.898-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, INFORMAR E INCORPORAR OS SPED/efd DOS PERIODOS DE JANEIRO/2015 A JUNHO/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Edileuza Alves de Mora
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2017.09479**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2017.09479 o **CONTRIBUINTE** TS COMERCIO FARMACEUTICO LTDA, CGF 06.178.039-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, INFORMAR E INCORPORAR OS SPED/efd DOS PERIODOS DE JANEIRO/2015 A JUNHO/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Edileuza Alves de Mora
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**COREX - CEXAT / SOBRAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº49/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único do presente Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher os lançamentos correspondentes aos Créditos Tributários. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 17 de agosto de 2017.

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CEXAT/SOBRAL



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº49/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTOS DE INFRAÇÃO
06.465.554-7	05392109000135	TRANSPRODOVIA TRANSPORTE DE PRODUTOS ESPECIAIS LTDA	201713871-7; e 201713872-9.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº148/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágr. 1º, artigo 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 17 de agosto de 2017.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº148/2017 DE DE DE .

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.490.076-2	MEDIC PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	201713840-6
02	06.677.690-2	G CARTAXO BASTOS	201713843-2

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº471/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei Nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº471/2017 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.08959	06.204.926-7	LOCABEM COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livros diário e razão ou livro caixa, DIRPJ 2012 e 2013 e demais documentos necessários a execução da ação fiscal.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº472/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei Nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº472/2017 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.09158	06.193.675-8	LUANA SANTIAGO NOGUEIRA - ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Entregar a declaração de informações econômico-fiscais da pessoa jurídica (DIRPJ) referente ao período fiscalizado. 2014 (referente a 2013); 2015 (referente a 2014) e 2016 (referente a 2015).

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº28/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Instrução Normativa Nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** C M GOMES MERCANTIL ME, CGF Nº06.442376-0, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal Nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão Nº2017.09094, por incorrer, no ano de 2017, na hipótese de exclusão prevista NO ART. 15, INCISO XXVI, DA RESOLUÇÃO CGSN 94/2011 (AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o **CONTRIBUINTE** à exclusão do Simples Nacional. Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu, aos 10 de agosto de 2017.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira
ORIENTADORA DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº29/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Instrução Normativa Nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** F. VIANA DOS REIS - ME, CGF Nº06521157-0, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal Nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão Nº2017.09091, por incorrer, no ano de 2017, na hipótese de exclusão prevista NO ART. 15, INCISO XXVI, DA RESOLUÇÃO CGSN 94/2011 (AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o **CONTRIBUINTE** à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Iguatu, aos 10 de agosto de 2017.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira
ORIENTADORA DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº30/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Instrução Normativa Nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** MARIA ANACLEIA DE SOUZA ME, CGF Nº06.620195-0, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal Nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão Nº2017.09104, por incorrer, no ano de 2017, na hipótese de exclusão prevista NO ART. 15, INCISO XXVI,



DA RESOLUÇÃO CGSN 94/2011 (AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o **CONTRIBUINTE** à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUCAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Iguatu , aos 10 de agosto de 2017.

Ana Suely Gonaçalves de Oliveira
ORIENTADORA DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº065/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: L A DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAS EIRELI – ME. OBJETO: Aquisição de 08 (oito) botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13kg (só o líquido), para uso no NUAT EM SOBRAL e CEXAT EM ACARAU. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 029/2017, datada de 11/07/2017, conforme Processo nº 3505074/2017, tudo de acordo com as disposições do Inciso V do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do objeto deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), pagos em Até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Irreajustável durante a contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22 000.11.33903000.1.00.00.0.20 e 19100001.04.122.500.22000.05.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2017 EXECUÇÃO/GESTÃO: LINEU JUCA MARTINS, matrícula nº 053934-1-8 SIGNATARIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Antônia Ávila dos Santos Barros - SÓCIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº076/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: F. GALVÃO DE MENEZES ME. OBJETO: Serviço de fornecimento de alimentos do tipo coffee breaks, para suprir os eventos técnicos, confraternização, treinamentos internos, eventos de divulgação de políticas internas, solenidades oficiais e visitas técnicas de interesse da Secretaria da Fazenda. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº033/2017 da Cotação Eletrônica nº15338/2017, finalizada em 21/07/2017, conforme Processo nº3439691/2017, tudo de acordo com as disposições do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 6.773,85 (seis mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), pagos em Até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Irreajustável durante a contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.2 2000.03.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2017 EXECUÇÃO/GESTÃO: Saulo Araújo Toscano Júnior, matrícula Nº497813-1-8 SIGNATARIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Francisco Galvão de Menezes - SÓCIO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº130/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei Nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor FRANCISCO CARLOS NOBRE JÚNIOR, ocupante do cargo ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula 300158-1-9, durante o mês de JULHO/2017. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº131/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei Nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor FRANCISCO CARLOS NOBRE JÚNIOR, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula 300158-1-9, durante o mês de AGOSTO/2017. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº132/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei Nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor FRANCISCO CARLOS NOBRE JÚNIOR, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula 300158-1-9, durante o mês de SETEMBRO/2017. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº136/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei Nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à servidora MÁRCIA MARIA DE ANDRADE NUNES, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula 300168-1-5, durante o mês de JULHO/2017. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº137/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei Nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à servidora MÁRCIA MARIA DE ANDRADE NUNES, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula 300168-1-5, durante o mês de AGOSTO/2017. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº138/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei Nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à servidora MÁRCIA MARIA DE ANDRADE NUNES, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula 300168-1-5, durante o mês de SETEMBRO/2017. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2014

I - ESPÉCIE: NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2014; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM. LTDA; V - ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 1267 - ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 119/2017, datada de 08/08/2017, com fundamento no que dispõe o art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, de acordo com o presente processo; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Reflexo financeiro negativo, com a supressão do valor de R\$ 72.023,11 (setenta e dois mil, vinte e três reais e onze centavos), correspondente ao percentual de 19,83% (dezenove vírgula oitenta e três por cento), passando o valor atual mensal do Contrato de R\$ 363.112,82 (trezentos e sessenta e três mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 291.089,71 (duzentos e noventa e um mil, oitenta e nove reais e setenta e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: Reduzirá para 291.089,71 (duzentos e noventa e um mil, oitenta e nove reais e setenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 16.08.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº004/DER/2017

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, neste ato representado pelo seu Superintendente José Sérgio Fontenele de Azevedo, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução Nº086/2016 de 07/06/2016, e o MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, CNPJ. Nº: 07.680.846/0001-69, com sede no Parque da Cidade José Costa Matos Nº01 Centro - Ipueriras-CE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. RAIMUNDO MELO SAMPAIO, brasileiro, casado, CPF nº: 165.951.493-20; OBJETO: a integração dos sistemas viários, municipal e estadual, através da realização de obras e serviços de engenharia rodoviária, no município de IPUEIRAS, na jurisdição do DISTRITO OPERACIONAL de CRATEUS. PRAZO: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. DATA: 27/07/2017; SIGNATÁRIOS: José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER) e Raimundo Melo Sampaio (Prefeito do Município de Ipueriras). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº005/DER/2017

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, neste ato representado pelo seu Superintendente José Sérgio Fontenele de Azevedo, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução Nº086/2016 de 07/06/2016, e o MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CNPJ. Nº: 07.993.439/0001-01, com sede na Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Centro - Nova Russas - Ceará, neste ato representado pelo Prefeito Sr. RAFAEL HOLANDA PEDROSA, brasileiro, solteiro, com o CPF nº: 010.165.813-35; OBJETO: a integração dos sistemas viários, municipal e estadual, através da realização de obras e serviços de engenharia rodoviária, no município de NOVA RUSSAS na jurisdição do DISTRITO OPERACIONAL de CRATEUS. PRAZO: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. DATA: 27/07/2017; SIGNATÁRIOS: José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER) e Rafael Holanda Pedrosa (Prefeito do Município de Nova Russas). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº008/DER/2017

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, neste ato representado pelo seu Superintendente José Sérgio Fontenele de Azevedo, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução Nº086/2016 de 07/06/2016, e o MUNICÍPIO DE ICÓ, CNPJ. Nº: 07.669.682/0001-79, com sede na Rua Ildio Sampaio, 2131 - Centro - Icó -CE, neste ato representada pela Prefeita SRA. ANA LAIS PEIXOTO CORREIA NUNES, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade Nº2003034068797 e CPF nº: 026.942.683-31; OBJETO: O presente Termo de cooperação técnica tem por objetivo a integração dos sistemas viários, municipal e estadual, através da realização de obras e serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do DISTRITO OPERACIONAL de IGUAU. PRAZO: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. DATA: 09/08/2017; SIGNATÁRIOS: José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER) e Ana Lais Peixoto Correia Nunes (Prefeita do Município de Icó). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA:0927/2017 SUPAD - O Superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/07/2017.

CONTRATO Nº:01302017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
Suplente	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	30011910	8603-D-AL

Objeto do Contrato

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E ENSINO MÉDIO REGULAR NO HORTO, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, LOTE II Município: JUAZEIRO DO NORTE Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 21 de julho de 2017

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA:0947/2017 SUPAD - O Superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 25/07/2017.

CONTRATO Nº:00232017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	30006410	52680-CE
Suplente	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE

Obra

SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 25 de julho de 2017

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se



PORTARIA:0952/2017 SUPAD - O Superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 25/07/2017.

CONTRATO Nº:00232017			
	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	30011910	8603-D AL
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE

Obra

SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE JUCAS Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 25 de julho de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA:0972/2017 SUPAD - O Superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 31/07/2017.

CONTRATO Nº:20170012302			
	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D
Suplente	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - PEFOCE - COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS. Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 31 de julho de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA:1007/2017 SUPAD - O Superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/06/2017.

CONTRATO Nº:20170012302			
	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	30011813	133649-5
Suplente	Engº NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	30011716	211274105-5

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - MANUTENÇÃO ADOQUINHO. Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 08 de junho de 2017

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA:1008/2017 SUPAD - O Superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/06/2017.

CONTRATO Nº:00022017			
	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	30011813	133649-5
Suplente	Engº NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	30011716	211274105-5

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA MANUTENÇÕES REALIZADAS NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DO CANINDEZINHO. Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 08 de junho de 2017

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA:1009/2017 SUPAD - O Superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/08/2017.

CONTRATO Nº:00232017			
	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	30006410	52680-CE

Obra

SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE COREAÚ. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de agosto de 2017

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA:1010/2017 SUPAD - O Superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/08/2017.

CONTRATO Nº:00232017			
	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	30015711	39387-CE
Suplente	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE



Obra

SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de agosto de 2017

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA:1011/2017 SUPAD - O Superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/08/2017.

CONTRATO Nº:00232017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE

Obra

SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de Agosto de 2017

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA:1035/2017 SUPAD - O Superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 09/08/2017.

CONTRATO Nº: 00122017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	30006410	52680-CE

Obra

SERVIÇO DE MONTAGEM DE SISTEMA DE FECHAMENTO PARA ESPAÇOS ABERTOS DO TIPO GRADIL PARA AS OBRAS PARA O PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, MODALIDADE BRINQUEDOPRAÇA, NO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 09 de agosto de 2017

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA:1038/2017 SUPAD - O Superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 09/08/2017.

CONTRATO Nº:00122017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	30015711	39387-CE
Suplente	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE

Obra

SERVIÇO DE MONTAGEM DE SISTEMA DE FECHAMENTO PARA ESPAÇOS ABERTOS DO TIPO GRADIL PARA AS OBRAS PARA O PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, MODALIDADE BRINQUEDOPRAÇA, NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 09 de agosto de 2017

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA:1041/2017 SUPAD - O Superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 09/08/2017.

CONTRATO Nº:00122017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE

Obra

SERVIÇO DE MONTAGEM DE SISTEMA DE FECHAMENTO PARA ESPAÇOS ABERTOS DO TIPO GRADIL PARA AS OBRAS PARA O PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, MODALIDADE BRINQUEDOPRAÇA, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 09 de agosto de 2017

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA:1049/2017 SUPAD - O Superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 11/08/2017 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria Nº0477/2017, publicado no DOE-CE de 16/05/2017, pg 195, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº:02052014

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
Suplente	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	30012216	38766-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº MARIOEDSON FELIX CORREIA	30015312	4188-D-CE
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS (25,80 X 38M) NAS ESCOLAS: EEFM ARISTARCO CARDOSO EM PORTEIRAS E EEFM BALBINA VIANA ARRAIS EM BREJO SANTOS E UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20M X 30M) NA EEFM ADAUTO LEITE EM MAURITI. Município: MAURITI. Conforme contrato celebrado com a empresa EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de agosto de 2017

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

